



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

SANTA LUZIA – MG

JANEIRO 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Equipe Gestora

Reitor	Rafael Bastos Teixeira
Pró-Reitora de Ensino	Mario Luiz Viana Alvarenga
Diretor Geral do Campus	Wemerton Luis Evangelista
Diretora de Ensino	Samantha Cidaley de Oliveira Moreira
Coordenadora de Curso	Viviane Gomes Marçal

Colegiado do Curso

Coordenadora	Viviane Gomes Marçal
Professora (titular)	Samantha Cidaley de Oliveira Moreira
Professora (titular)	Denise Silva Telles
Professora (suplente)	Paula Glória Barbosa
Professor (suplente)	Francisco Barbosa de Macedo
Representante Área de Ensino (titular)	Gustavo Henrique Xavier Torres
Representante Área de Ensino (suplente)	Leandro Alves Evangelista
Representante Discente (titular)	Regiane da Silva de Oliveira
Representante Discente (suplente)	Eliza Alves Santos

Núcleo Docente Estruturante

Coordenadora	Viviane Gomes Marçal
Professora	Harley Sander Silva Torres
Professor	Louise Rochebois Quintão
Professora	Paula Glória Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Professora	Samantha Cidaley de Oliveira Moreira
Professora	Carla da Silva Bastos Peçanha

Comissão Revisional do Projeto Pedagógico do Curso (2022)

Coordenadora	Paula Glória Barbosa
Professor	Harley Sander Silva Torres
Professora	Louise Rochebois Quintão
Estudante	Talita Batista Gonçalves

Comissão Revisional do Projeto Pedagógico do Curso (2016)

Professor	Breno Luiz Thadeu da Silva
Professora	Denise Silva Telles
Professora	Gabriele Cristine Carvalho
Professora	Helena Tuler Creston
Professora	Thábata Regina de Souza Brito
Professora	Viviane Gomes Marçal
Área Pedagógica	Helen Cristina do Carmo

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (2014)

Professora	Carolina Helena Miranda e Souza
Professora	Denise Lages Floresta
Professora	Franciele Maria Costa Ferreira
Professora	Gabriele Cristine Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

SUMÁRIO

1.	DADOS DO CURSO	5
2.	INTRODUÇÃO	7
3.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO <i>CAMPUS</i>	7
3.1.	<i>Contextualização da Instituição</i>	7
3.2.	<i>Contextualização do campus</i>	10
4.	CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
4.1.	<i>Contexto educacional e justificativa do curso</i>	12
4.2.	<i>Políticas Institucionais no âmbito do curso</i>	18
5.	OBJETIVOS	23
5.1.	<i>Objetivo geral</i>	23
5.2.	<i>Objetivos específicos</i>	23
6.	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	24
6.1.	<i>Perfil profissional de conclusão</i>	24
6.2.	<i>Representação gráfica do perfil de formação</i>	26
7.	REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO	26
8.	ESTRUTURA DO CURSO	26
8.1.	<i>Organização Curricular</i>	26
8.1.1.	<i>Matriz Curricular</i>	31
8.1.2.	<i>Ementário</i>	43
8.1.3.	<i>Critérios de aproveitamento</i>	101
8.1.3.1.	<i>Aproveitamento de estudos</i>	101
8.1.3.2.	<i>Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores</i>	101
8.1.4.	<i>Orientações Metodológicas</i>	103
8.1.5.	<i>Estágio Supervisionado</i>	107
8.1.6.	<i>Atividades complementares</i>	111
8.1.7.	<i>Trabalho de conclusão de curso (TCC)</i>	115
8.1.8.	<i>Componente Curricular Extraclasse de Extensão</i>	115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.2.	<i>Apoio ao discente</i>	116
8.3.	<i>Procedimentos de avaliação</i>	120
8.3.1.	<i>Aprovação</i>	123
8.3.2.	<i>Reprovação</i>	123
8.4.	<i>Infraestrutura</i>	123
8.4.1.	<i>Espaço físico</i>	123
8.4.1.1.	<i>Laboratório(s) de informática</i>	125
8.4.1.2.	<i>Laboratório(s) específico(s)</i>	125
8.4.1.3.	<i>Biblioteca</i>	128
8.4.1.4.	<i>Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem</i>	130
8.4.1.5.	<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</i>	131
8.4.1.6.	<i>Material Didático</i>	131
8.4.2.	<i>Acessibilidade</i>	132
8.5.	<i>Gestão do Curso</i>	132
8.5.1.	<i>Coordenador de curso</i>	132
8.5.2.	<i>Colegiado de curso</i>	133
8.5.3.	<i>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</i>	134
8.6.	<i>Servidores</i>	135
8.6.1.	<i>Corpo docente</i>	135
8.6.2.	<i>Corpo técnico-administrativo</i>	138
8.6.3.	<i>Equipe de trabalho – EaD</i>	140
8.6.3.1.	<i>Atividades de tutoria</i>	140
8.7.	<i>Certificados e diplomas a serem emitidos</i>	141
9.	AVALIAÇÃO DO CURSO	141
	<i>Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)</i>	142
	<i>Avaliação interna realizada pela Comissão Própria de Avaliação</i>	143
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
11.	REFERÊNCIAS	145
	APÊNDICE A - Representação gráfica do perfil de formação	152



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

APÊNDICE B - Resolução de Atividades Complementares	153
APÊNDICE C - Regulamento TCC - Design de Interiores	159
APÊNDICE D - Regulamento Colegiado - Design de Interiores	165
APÊNDICE E - Regimento NDE - Design de Interiores	168
ANEXO I - Portaria – Colegiado	171
ANEXO II - Portaria – NDE	173
ANEXO III - Portaria - Coordenação de Curso	175
ANEXO IV - Autorização Curso Design de Interiores	176
ANEXO V - Portaria de Reconhecimento	178



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

1. DADOS DO CURSO

Denominação do curso	Design de Interiores
Título acadêmico conferido	Designer de Interiores
Modalidade do curso	Tecnologia
Modalidade de ensino	Presencial com oferta de atividades não presenciais
Regime de matrícula	Semestral
Tempo de integralização	Mínimo: 05 semestres Máximo: 10 semestres
Carga horária total do curso	1740 horas
Vagas ofertadas anualmente	40 (quarenta), com entrada no primeiro semestre de cada ano.
Turno de funcionamento	Noite
Formas de ingresso	Processo seletivo, transferências e obtenção de novo título
Endereço de funcionamento do curso	Rua Érico Veríssimo nº 317, bairro Londrina, Santa Luzia/MG
Ato autorizativo de criação	Resolução nº 006, de 31/03/2014.
Ato autorizativo de funcionamento	Portaria nº 410, de 02/04/2014.
Reconhecimento do Curso	Portaria nº 36, de 27/01/2017, DOU nº 21, Seção 1, pág. 32, de 30/01/2017.
Renovação de Reconhecimento do Curso	Portaria nº 209, de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pág. 94, de 07/07/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Código de Classificação dos Cursos de Graduação

Área geral	02 - Artes e humanidades
Área específica	021 – Artes
Área detalhada	0212 - Moda, design de interiores e desenho industrial
Rótulo do curso	0212D03 - Design de interiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento norteador da organização e da gestão dos cursos, com vistas a garantir o processo formativo.

Este Projeto Pedagógico de Curso foi construído de forma coletiva e democrática, em conformidade com a legislação educacional vigente, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMG.

O documento apresenta os principais parâmetros para a ação educativa, concepção educacional, organização curricular, práticas pedagógicas e diretrizes metodológicas para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CAMPUS

3.1. Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Formiga e Congonhas. Assim, o IFMG, na constituição de sua base teórica, pedagógica e administrativa, traz consigo raízes antigas oriundas da experiência, história e reputação dos CEFETs e das Escolas Agrotécnicas.

Atualmente, o IFMG é composto por 18 *Campi* e 1 Polo de Inovação instalados em regiões estratégicas do Estado de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria sediada em Belo Horizonte. São eles: Arcos, Bambuí, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Formiga (*Campus* e Polo de Inovação), Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Piumhi, Ribeirão das Neves, Sabará Santa Luzia e São João Evangelista.

A Lei nº 11.892 define as finalidades dos Institutos Federais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2008)

Conforme as finalidades acima descritas, o IFMG pode ser caracterizado como sendo uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Fundamentado nos ideais de excelência acadêmica e de compromisso social, o IFMG estabelece como missão, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a oferta de “*ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional*”; e como visão “*ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade*” (IFMG, 2019-2023). O mesmo PDI traz, ainda, como valores da instituição:

- I-Ética,
- II-Transparência,
- III-Inovação e Empreendedorismo,
- IV-Diversidade,
- V-Inclusão,
- VI-Qualidade do Ensino,
- VII-Respeito,
- VIII-Sustentabilidade,
- IX-Formação Profissional e Humanitária,
- X-Valorização das Pessoas (IFMG, 2019-2023)

Em seu Projeto Pedagógico Institucional, o IFMG estabelece, como princípios filosóficos e teórico-metodológicos orientadores para as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito institucional (IFMG, 2019-2023):

- a) Educação e inovação;
- b) Educação e tecnologia;
- c) Educação, Formação Profissional e Trabalho;
- d) Educação, Inclusão e Diversidade;
- e) Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- f) Educação e Desenvolvimento Regional;
- g) Educação e Desenvolvimento Humano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Com foco na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Engenharia, o IFMG prioriza a integração e a verticalização da educação básica com a educação profissional e superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nas regiões em que se insere.

3.2. Contextualização do Campus

A cidade de Santa Luzia – MG está situada na divisa da capital mineira, compondo a região metropolitana de Belo Horizonte. A cidade é a 13ª mais populosa do estado de Minas Gerais. Conforme os dados fornecidos pelo IBGE, no ano de 2021, Santa Luzia possui uma população estimada de 222 mil habitantes, sua área territorial é de 235.327 km² com uma densidade demográfica de 862,38 habitantes por km².

Dentro da perspectiva do governo federal em ampliar a área de abrangência do ensino público de qualidade, a cidade de Santa Luzia foi escolhida para receber um *Campus* do IFMG, devido à sua relevância na região metropolitana de Belo Horizonte.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através do então prefeito, o Sr. Carlos Calixto, doou para o IFMG um imóvel de 21.690 m². A solenidade de doação aconteceu no dia 18 de abril de 2013 no prédio onde funcionaria o *Campus* do IFMG. Nesse imóvel, funcionava o CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) Londrina e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do município.

O CAIC já estava desativado à época da doação do imóvel e a APAE tornou-se o bloco 3 do *Campus Santa Luzia* em julho de 2015. A edificação foi reformada e ocupada a partir do ano letivo de 2018. Com a imissão do termo de posse, assinado na data acima, o terreno passou a contar com 31.709m², sendo doada ao *campus* a área verde ao lado. A prefeitura formalizou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

a doação com a aprovação da lei que determina a criação da área, sua desapropriação e posterior remembramento ao IFMG.

Na solenidade de doação, o Sr. Carlos Calixto destacou a importância da presença de um *Campus* do IFMG para a cidade. Segundo ele, os cidadãos luzienses teriam maiores oportunidades de preparar-se para a vida e para o mercado de trabalho. Dessa forma, a implantação do *campus* está de acordo com o objetivo do governo federal e com a política educacional da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

No dia 10 de junho de 2013, o então reitor do IFMG, professor Caio Mário Bueno Silva, nomeou para diretor Pro Tempore do *Campus* Santa Luzia o professor Hércules José Procópio. Através da portaria nº 993, publicada no Diário Oficial da União nº 195 do dia 08 de outubro de 2013, Seção 1, página 11, o Ministro da Educação, Aloízio Mercadante Oliva, autorizou o funcionamento do *Campus Santa Luzia*, que iniciou suas atividades acadêmicas no dia 17 de fevereiro de 2014, com as aulas das primeiras turmas.

Assim foi implantado o *Campus* Santa Luzia, situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia – MG, com o objetivo de ofertar, a princípio, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e técnicos subseqüentes, técnicos integrados e cursos superiores no Eixo Tecnológico de Infraestrutura.

Em setembro de 2015, o atual reitor, professor Kléber Gonçalves Glória, nomeou para diretor Pro Tempore do *Campus* Santa Luzia o professor Harley Sander Silva Torres, bacharel em Arquitetura (UFMG) e Desenho Industrial (UEMG), mestre e doutor em Engenharia de Materiais (UFOP). O *campus* oferta os seguintes cursos:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado);
- Graduação em Engenharia Civil (Bacharelado);
- Graduação em Design de Interiores (Tecnólogo);
- Técnico em Edificações (Integrado);
- Técnico em Paisagismo (Subseqüente);
- Técnico em Segurança do Trabalho (Subseqüente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Os cursos do *campus* convergem em diversos aspectos de formação, possibilitando a articulação e integração verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e a qualidade no que diz respeito à educação continuada. Busca-se a partir das práticas educacionais desses cursos, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como também estabelecer uma perspectiva horizontal com os segmentos sociais e setores produtivos, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida na região.

4. CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

4.1. Contexto educacional e justificativa do curso

O *Campus* Santa Luzia, consoante com os objetivos do Instituto Federal de Minas Gerais, possui, como concepção filosófica e pedagógica, a formação profissional indissociada da dimensão ética, contribuindo para uma formação integral do sujeito. Para tanto, oferta cursos de formação inicial e continuada (FIC), técnicos subsequentes, técnicos integrados e cursos superiores nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Infraestruturas e Produção Cultural e Design.

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, em especial, é ofertado pelo IFMG *Campus* Santa Luzia desde 2014, com o intuito de responder à demanda de mercado de sua cidade sede e região, a partir da percepção da necessidade de formação de um profissional criativo, com habilidades e competências específicas para elaborar projetos de interiores, apto a ocupar os diversos postos de trabalho desse campo profissional.

Tal percepção se justifica pelos quatro aspectos que trataremos a seguir: a) a forte demanda do setor da construção civil; b) a intensa atividade comercial na região; c) o crescimento de empreendimentos residenciais; e d) a necessidade de proposição de projetos para contextos periféricos.

No que se refere à demanda da construção civil, setor chave no desenvolvimento econômico da região, o Plano Diretor do Município de Santa Luzia de 2006 (Lei Municipal nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

2.699/2006) já indicava que a indústria da construção civil é um dos quatro principais setores da população ocupada na cidade, ao lado dos setores de prestação de serviços, indústria de transformação e comércio (TELMA, 2006). Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia de 2020 (DOESL, 2023) prevê fomento à referida área como estratégia para promover a geração de renda e empregos no município.

Sob essa perspectiva, um importante ciclo de transformação ocorreu a partir de 2006, quando o Governo Estadual anunciou a construção da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais e a transferência dos órgãos públicos dessa instância para um complexo de edifícios situado no bairro Serra Verde, Belo Horizonte, na divisa com os municípios de Vespasiano e Santa Luzia. A essa ação são somados outros investimentos públicos no Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tal como a retomada dos voos internacionais no Aeroporto Internacional de Confins, ação que determinou a reestruturação desse equipamento, bem como a implantação do Projeto Linha Verde, com o consequente aumento da capacidade de tráfego de vias existentes como a Avenida Cristiano Machado e a Rodovia MG-010.

Essas ações – que alteraram e ainda vão alterar o cenário socioeconômico de Santa Luzia, principalmente da região de São Benedito¹, onde o *campus* se insere – ensejaram outras transformações na região, aumentando o número de atividades de infraestrutura no município e evidenciando a insuficiência de profissionais qualificados.

Cabe pontuar que a importância da qualificação na área da construção civil foi debatida no evento “1º Seminário dos Mestres de Obra, Construtores e Empreiteiros de Santa Luzia”, realizado em novembro de 2011. Tratou-se de um evento promovido pela Associação dos Profissionais da Construção Civil de Minas Gerais – APCOCI, que reuniu mais de 200

¹ O distrito de São Benedito abrange os conjuntos habitacionais Cristina e Palmital (implantados na década de 1980), os bairros de loteamento populares – Asteca, Baronesa, Belo Vale, Castanheira, Duquesa I e II, Liberdade, Luxemburgo, São Cosme, Três Corações, Vila Nova Esperança, Vila Nova Conquista, Vila Santo Antônio e Londrina – e os bairros de loteamento de recreio, no padrão de chácaras – Chácaras Del Rey, Chácaras Santa Inês e Chácaras Gervásio Lara (SILVA, 2011; TEIXEIRA *et al.*, 2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

profissionais e cujo objetivo foi chamar a atenção para a necessidade de qualificação da mão de obra, tendo em vista o grande crescimento da região neste segmento.

Vale explicar que o campo profissional do Design de Interiores está diretamente relacionado à área da construção civil, já que o designer de interiores se apresenta como interlocutor das necessidades, expectativas, desejos e preferências dos clientes e usuários, analisando e compreendendo a relação das atividades e vivências dessas pessoas com o seu espaço, possibilitando a melhoria das relações do homem com o ambiente construído. Desse modo, quando aumentam as oportunidades de trabalho na área da construção civil, também aumentam as oportunidades de trabalho para o designer de interiores.

Em se tratando do segundo aspecto, sabe-se que Santa Luzia tem uma população estimada de 221.705 habitantes conforme apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), com a maior concentração populacional e atividade comercial no distrito de São Benedito, situado a 8km do centro do município. Isso porque, a partir de 1997, quando se consolidou a pavimentação e o alargamento da Avenida Brasília, principal eixo viário de ligação entre a Rodovia MG-010 e o núcleo urbano sede de Santa Luzia, ocorreram melhorias nas condições de fluxo veicular, bem como a ampliação das linhas de transporte coletivo municipal e metropolitano no local. Esse processo contribuiu para o aumento do número de estabelecimentos comerciais e de serviços ao longo da Avenida Brasília, que se consolidou enquanto centralidade linear de abrangência regional.

Também por isso, Santa Luzia é um município de grande relevância na região que se destaca pela alta regularidade das vendas e por apresentar novas oportunidades de negócios. A diversificação do comércio e dos serviços da cidade é alta, tornando a concorrência mais acirrada de um modo geral – observou-se, em 2021, o registro de 400 novas empresas e, em 2022, 501; na região, somam-se 32.745 novas empresas (CARAVELA, 2023).

Não é demais lembrar que o Design de Interiores se configura como estratégia empresarial para incremento das vendas, sendo fator imprescindível para fortalecimento de marca e diferenciação frente à concorrência. Esses expressivos números, portanto, representam o potencial de atuação do designer de interiores no comércio em Santa Luzia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Em relação ao terceiro aspecto – o crescimento de empreendimentos residenciais – é possível notar, sobretudo na última década, o aumento da pressão imobiliária sobre terrenos de grandes dimensões situados no entorno imediato da Avenida Brasília, em bairros como as Chácaras Gervásio Monteiro Lara, Del Rey e Santa Inês (próximos ao *Campus* Santa Luzia do IFMG).

Tais pressões levaram à alteração da Lei Municipal nº 2.835/2008, relacionada ao parcelamento, uso e ocupação do solo de Santa Luzia. De um zoneamento construtivo restritivo para o local, na Lei Municipal nº 3.463/2013 (que altera a Lei nº 2.835/2008) são estabelecidos parâmetros de ocupação e uso do solo mais permissivos que culminaram com a instalação de empreendimentos predominantemente residenciais na área. No bojo dessa mudança na legislação urbanística, entre os anos de 2014 e 2016 foram aprovados 35 novos conjuntos residenciais destinados a famílias de renda média, totalizando 5.556 unidades habitacionais.

O projeto para ambientes residenciais é, e sempre foi, um forte campo de atuação do designer de interiores. Esse crescimento do número de unidades habitacionais representa, pois, potenciais oportunidades de ação do designer de interiores.

Sobre o quarto e último aspecto, verifica-se a possibilidade de o profissional do Design de Interiores atuar na proposição de projetos com o viés das tecnologias sociais para contextos periféricos. Desse modo, busca-se alcançar uma população que não possui acesso a esse tipo de serviço, o que é a realidade em Santa Luzia e em outras regiões do estado e do país. Tal ação configura um importante papel social, além de ampliar o campo de atuação profissional do designer de interiores.

Em síntese, o distrito de São Benedito – que abrange o bairro Londrina, sede do IFMG *Campus* Santa Luzia – é caracterizado por moradas populares, caracterizadas por sua localização distante do centro urbano e por suas más condições sanitárias e ambientais, traduzindo-se em condições de habitação ruins e em precário atendimento pelos equipamentos e serviços urbanos (TEIXEIRA *et al.*, 2018). Essa região é, hoje, constituída por “[...] espaços essencialmente residenciais, carentes de infraestrutura, serviços e equipamentos públicos, e com moradias autoconstruídas progressivamente, com baixa qualidade construtiva e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

arquitetônica” (SILVA, 2011, p.98), configurando-se como espaços passíveis de urgente intervenção.

Diante dos fatos colocados, o IFMG *Campus* Santa Luzia mostra-se como um importante polo educacional na cidade, com o objetivo de qualificar a mão de obra de Santa Luzia e da região. O técnico integrado em Edificações, o técnico subsequente em Paisagismo, o tecnólogo em Design de Interiores, o bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e o bacharelado em Engenharia Civil têm, como objeto de trabalho, o ambiente construído, cada um a seu modo, com enfoques diferentes que se completam.

Nesse sentido, e para além do objetivo de qualificar a mão de obra da cidade e região para pequenas, médias e grandes construções, o *Campus* Santa Luzia oferece a seus estudantes a possibilidade de continuidade no percurso de formação profissional e possibilita o intercâmbio de conhecimentos entre docentes e discentes de diferentes áreas, refletindo especialmente no olhar interdisciplinar sobre a mesma questão e na agilidade de resposta às demandas específicas do setor.

Ao mesmo tempo, a necessidade da formação de mão de obra qualificada no âmbito do Design de Interiores não é uma realidade que se observa apenas no município de Santa Luzia – que, diga-se de passagem, não oferece esse curso em nenhuma outra instituição de ensino.

Observa-se, em especial nos últimos anos, um grande crescimento do número de cursos de Design de Interiores ofertados no Brasil, oferecidos em duas modalidades: o bacharelado, com duração média de 08 semestres, e o tecnológico, com duração entre 04 e 06 semestres. Hoje, são 277 cursos de graduação em Design de Interiores em atividade no país, dos quais 269 são tecnológicos e 08 são bacharelados². Desses 277 cursos, 02 bacharelados foram criados até os anos 1990, 01 tecnológico e 02 bacharelados foram criados entre 1991 e 2000, 48 tecnológicos e 01 bacharelado foram criados entre 2001 e 2010, 162 tecnológicos e 01 bacharelado foram criados entre 2011 e 2020, 52 tecnológicos e 02 bacharelados foram criados

² Dos 08 bacharelados, 05 são denominados Design de Interiores, 02 recebem o nome de Design de Ambientes e 01 é intitulado Decoração (E-MEC, 2023).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

depois de 2020 e 06 tecnológicos não apresentam a informação da data de criação (MEC, 2023).

Dos 269 cursos superiores de tecnologia em Design de Interiores em atividade no Brasil, apenas 09 são ofertados por instituições públicas, dos quais 05 são oferecidos pelos Institutos Federais, sendo um deles o do *Campus* Santa Luzia. Este curso, por sua vez, está se tornando, para o Brasil, uma referência de ensino gratuito e de qualidade, atraindo estudantes de outros estados.

Na última e única avaliação do curso realizada pelo Ministério da Educação em 2016, o conceito final obtido pelo curso foi muito bom (nota 4), sendo o máximo possível nota 5, chancelando a sua qualidade e reconhecimento. Desde então, e pautando-se em uma construção coletiva por meio do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) e em investimentos dos grupos gestores que estiveram à frente do *campus*, buscou-se melhorar ainda mais a sua estruturação. Destaca-se, aqui, o investimento em infraestrutura, que possibilitou a oferta de instalações físicas melhores a partir da reforma dos blocos A e B, da construção do bloco C, da reforma do ginásio, do projeto de sinalização, da atual construção da portaria do *campus* e, sobretudo, da melhoria e do crescimento do número de laboratórios, deixando-os mais equipados e mais adequados ao uso do curso.

Também houve melhora na qualificação dos professores, que, com exceção para os eventuais regidos por contratos temporários, estão em regime de dedicação exclusiva. Hoje, dos 16 professores que lecionam no curso, 11 são doutores (69%) e 05 são mestres (31%), além de possuírem mais experiência e maior conhecimento do curso em que atuam.

Por fim, cabe destacar que a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores é consequência de um processo contínuo de identificação de seus pontos fortes e busca por melhoria de seus pontos fracos. Nesta revisão, objetivou-se, essencialmente, contemplar o Ensino a Distância (EaD) e a curricularização da extensão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) compreende a Educação a Distância (EaD) como um importante mecanismo de expansão e melhoria das ações educacionais do IFMG. Assim, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, a instituição busca,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

desde 2016, consolidar a política da modalidade EaD em todas as suas unidades acadêmicas, complementando sua atuação já consolidada no âmbito da educação presencial. A atualização deste PPC, assim, possibilita que tal política possa se transformar em realidade no *Campus* Santa Luzia, juntamente à inserção do EaD em outros cursos do *campus*.

A proposta aqui é a de um ensino híbrido, que combine as modalidades presencial e EaD, otimizando-as em seus pontos fortes e adequando o ensino às necessidades do tempo atual, especialmente após a experiência do Ensino Remoto Emergencial durante a pandemia de Covid-19.

Ao mesmo tempo, almeja-se incentivar os alunos a participarem de projetos de extensão, como alternativa para a integralização curricular. Para efeito de curricularização, cria-se, aqui, quatro disciplinas de caráter extensionista – Paisagismo Extensionista e Projeto de Interiores III Extensionista –, ambas situadas no quarto período do curso; e – Ecodesign Extensionista e Gestão e Empreendedorismo Extensionista –, ambas situadas no quinto período do curso; visando fortalecer e favorecer as relações entre o IFMG e diversos setores da sociedade, especialmente em sua comunidade sede.

4.2. Políticas Institucionais no âmbito do curso

Além da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e cursos de educação superior, que contemplam os cursos de tecnologias, bacharelados, licenciaturas, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o IFMG atua também no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e atividades de extensão na busca por desenvolver suas ações na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da integração entre a teoria e a prática.

O Instituto também se pauta pelo esforço em associar as políticas desenvolvidas pelas áreas finalísticas, ensino, pesquisa e extensão, estimulando a sinergia entre os programas e projetos de pesquisa, as ações extensionistas e os conteúdos curriculares dos cursos ofertados. Nesse contexto, deve ser possível aos estudantes construir um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

percurso formativo flexível, com desenvolvimento de habilidades e competência relacionadas às áreas de maior interesse, o que implica na ampliação das iniciativas de pesquisa e extensão em todas as unidades e na participação dos estudantes em projetos, eventos e outras ações já nos módulos iniciais dos cursos. (IFMG 2019-2023).

Nesse sentido, o IFMG prima por uma organização didático pedagógica com base na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, valorizando a participação do estudante em empresas juniores, em incubadoras de empresas, em programas de extensão e em projetos de pesquisa. Os projetos pedagógicos dos cursos do IFMG buscam apresentar uma organização curricular de seus cursos sob a perspectiva da indissociabilidade entre teoria e prática, viabilizando a oferta de um ensino que possibilite a integração dos conhecimentos, numa concepção interdisciplinar, pautada em uma prática educativa que propicie a construção de aprendizagens significativas, articulação de saberes e a promoção da transformação social por meio de uma educação igualitária e inclusiva, contribuindo para uma formação integral na qual conhecimentos gerais e específicos são vistos como base para a aquisição contínua e efetiva de conhecimentos.

O PDI aponta ainda estratégias estruturantes com vistas a concretizar os componentes definidos na missão, visão, valores e Projeto Pedagógico Institucional como um todo. Dentre as políticas de ensino apresentadas no PDI (IFMG, 2019-2023) destacam-se:

- a) Valorização, incentivo e viabilização de metodologias inovadoras.
- b) Fortalecimento da oferta de educação a distância e incentivo ao uso de diversas ferramentas tecnológicas no desenvolvimento dos cursos.
- c) Compreensão do trabalho como princípio educativo, fundamentando a profissionalização incorporada a valores ético-políticos e conteúdos histórico-científicos.
- d) Consolidação do IFMG como um ambiente inclusivo, que acolha a diversidade de sujeitos e viabilize o desenvolvimento educacional.
- e) Concepção de currículos e processos de ensino permeados pelos valores de respeito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ao meio ambiente, ao consumo consciente, à sustentabilidade, ao uso racional dos recursos naturais e ao compromisso humano e profissional com a preservação do planeta.

f) Aproximação e parceria com a realidade profissional e produtiva local.

g) Garantia da implantação de cursos em todos os níveis e modalidades observando a demanda regional e a verticalização do ensino.

h) Promoção da qualidade de vida, cultura, esporte e lazer como elementos essenciais e perenes na organização curricular dos cursos.

i) Fortalecimento da oferta de cursos de formação docente, com foco nas demandas regionais e melhoria da educação básica.

j) Investimento na qualificação pedagógica dos docentes do IFMG.

k) Fortalecimento da avaliação institucional e da política de egressos como mecanismos de busca de melhoria da qualidade do ensino.

l) Concepção da avaliação como parte do processo ensino-aprendizagem.

Cabe ressaltar que os princípios norteadores do IFMG colocam a pesquisa e a extensão no mesmo plano de relevância do ensino. A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre o IFMG, os segmentos sociais e o mundo do trabalho tendo por ênfase a produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Várias são as ações de extensão no IFMG desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, fomento ao estágio, acompanhamento de egressos, visitas técnicas, incentivos à cultura, ao esporte e ao lazer, grupos de estudos e empresas juniores que contribuem para uma prática acadêmica que oportuniza a relação dialógica com a comunidade.

A pesquisa no IFMG está voltada para a integração do ensino, da pesquisa e da extensão no incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Neste sentido, o IFMG vem atuando no estímulo à realização de pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de soluções em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, buscando ênfase na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para atingir estes objetivos, são fornecidas bolsas de pesquisa oriundas de recursos próprios e de convênios com agências de fomento com a aplicação dos recursos de capital e custeio proveniente dos editais internos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

No ano de 2010, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG, órgão responsável por gerir a política institucional de inovação, avaliar a conveniência de proteção e divulgação das inovações desenvolvidas na instituição, e intermediar a proteção da propriedade intelectual. Além disto, o NIT desenvolve estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação do IFMG, as pesquisas vinculadas ao NIT são submetidas a aprovação do projeto de pesquisa através de editais institucionais.

Em linhas gerais as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão implantadas no *campus* e no âmbito do curso convergem para a integração aos arranjos produtivos locais. Desse modo, são voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso que prepara o discente para o exercício de sua profissão com o domínio dos conhecimentos inerentes à sua formação. Assim, o egresso tem possibilidade de contribuir para a melhoria das condições de vida humana, apresentando o domínio dos processos criativos e das ferramentas relacionadas ao design de interiores.

Assim, como parte da política de Extensão, destaca-se o Programa Institucional de Fomento às Ações de Extensão, contemplando o financiamento de projetos, eventos e concessão de bolsas a docentes e discentes. Com relação às bolsas destinadas ao corpo discente, estas são atualmente ofertadas nas seguintes categorias: PIBEX (Bolsas de Extensão relacionadas aos cursos de graduação); PIBEX-Júnior (Bolsas de Extensão para o corpo discente dos cursos técnicos e ensino médio).

Como política de pesquisa, destaca-se o Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa, com destinação de bolsas nas categorias: PIBIC (Bolsa de Iniciação Científica para alunos dos cursos de graduação); PIBITI (Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para alunos dos cursos de graduação); PIBIC-Jr (Bolsa de Iniciação Científica para alunos dos cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

técnicos e ensino médio); PIBITec (Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico para alunos dos cursos pós-ensino médio). É importante ressaltar a existência dos grupos de pesquisa locais, que contam com apoio e fomento do próprio *Campus* Santa Luzia, para realização de pesquisas que envolvem questões voltadas ao desenvolvimento sustentável, ergonomia aplicada ao design, tecnologias das construções, entre outros temas.

A distribuição dessas bolsas se dá por meio de editais lançados pelo *campus* e reitoria. Os projetos submetidos aos editais são avaliados por comitês institucionais de avaliação. No IFMG-*Campus* Santa Luzia, em 2018 foi instituído o Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão responsável pelas avaliações de projetos locais, dentre outras atribuições.

A seleção dos alunos bolsistas é feita pelo coordenador do projeto. O acompanhamento é realizado pelos representantes da pesquisa dos *Campi*, por meio de relatórios mensais e apresentação dos resultados na Semana de Ciência e Tecnologia do *campus* e no Seminário de Iniciação Científica do IFMG e dos *Campi*, através de resumo expandido, publicação de Anais, pôster e/ou apresentação oral, aos avaliadores “*ad hoc*” e pesquisadores do CNPq.

Assim, o IFMG possibilita ações que permitem fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e contribuir com a promoção da permanência do discente e que também estão na esfera do curso, sendo elas: a) Monitorias em para reforço da aprendizagem; b) Concessão de bolsas para projetos de ensino; c) Semanas temáticas, que tratam dos temas transversais às atividades em sala; d) Vivências no Laboratório de Maquetes com apoio do laboratorista. Em destaque para as semanas temáticas os temas abordados são: Ciência e Tecnologia, na qual os projetos de pesquisa desenvolvidos no *campus* são apresentados para a comunidade pelos bolsistas, voluntários, servidores e docentes que atuam nos projetos (além de contar com a participação de pesquisadores externos); Diversidade, na qual são realizadas ações voltadas para a reflexão e promoção da igualdade de gênero, raça e classe e para a promoção dos direitos humanos; Meio ambiente, em que se fomentam ações voltadas para a os modos de preservação e sustentabilidade; Empreendedorismo cujo objetivo é o desenvolvimento do espírito de liderança e do empreendedorismo.

Em suma, ainda no que concerne às ações mais específicas no âmbito do curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

tecnologia em Design de Interiores, destaca-se a existência do Laboratório de Ergonomia e Segurança do Trabalho, assim como do Laboratório Integrado de Tecnologia Social. Nestes laboratórios ocorrem pesquisas que envolvem questões voltadas ao desenvolvimento sustentável, ergonomia aplicada ao design, tecnologias das construções, entre outros temas.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo geral

O objetivo geral do projeto pedagógico do curso de tecnologia em Design de Interiores do IFMG - *Campus* Santa Luzia, que caminha em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2004), é formar profissionais capazes de, por meio de um processo de projeção pautado em pesquisa e fundamentado em conhecimento teórico e prático, solucionar técnica e criativamente os problemas relacionados à estética e à funcionalidade dos espaços sob a premissa do desenvolvimento sustentável, concebendo-os como ambientes que promovam – com enfoque na acessibilidade, no conforto e na ergonomia – a saúde, a segurança e o bem-estar dos indivíduos que deles irão usufruir, impactando positivamente a experiência humana e contribuindo para a qualidade de vida das pessoas, especialmente os moradores da cidade de Santa Luzia e região.

5.2. Objetivos específicos

- Estimular o trabalho em equipe;
- Preparar profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento dos setores produtivos, comprometidos com a sociedade na qual atuam e interessados por projetos que busquem a inclusão social;
- Estimular o desenvolvimento e a divulgação da pesquisa e da extensão, assim como o diálogo com a sociedade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Incentivar as vivências no mundo do trabalho por meio da participação em estágios não obrigatórios e monitorias vinculados à concepção de projetos de ambientes interiores;
- Proporcionar um ensino de Design de Interiores embasado em uma visão de integração das responsabilidades ecológico-ambientais e sociais, dando enfoque às questões da correta utilização dos recursos naturais e sua necessária preservação e ao uso eficiente de energias e materiais renováveis;
- Incentivar o empreendedorismo.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

6.1. Perfil profissional de conclusão

A proposição do perfil do egresso do curso de tecnologia em Design de Interiores do IFMG – *Campus* Santa Luzia está parcialmente embasada no Artigo 4º da Resolução N° 5, de 08 de março de 2004, elaborado pela Comissão de Especialistas do Ensino de Design, proposta ao Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior pela SESU/MEC, que sugere diretrizes para as várias habilitações do design, incluindo a capacidade do egresso de agir de maneira empreendedora, capaz de produzir e inovar os conhecimentos científico-tecnológicos aprendidos, bem como suas respectivas aplicações, inclusive no mercado de interiores.

“Art. 4º. O curso de graduação em Design deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

I – capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processos de criação;

II – capacidade para o domínio de linguagem própria, expressando conceitos e soluções em seus projetos de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

III – capacidade de interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

IV – visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo mediante a combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processo de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

V – domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

VI – conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado com mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias, abrangendo mobiliário, confecção, calçados, joias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;

VII – domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos, investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

VIII – visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade”.

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia é também a referência para subsidiar o perfil do egresso. De modo, que o tecnólogo de design de interiores:

Cria e desenvolve projetos de espaços internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos sustentáveis. Desenha, representa e expressa o projeto de interiores graficamente de forma bi e tridimensional. Elabora maquetes e modelos volumétricos com uso de técnicas diferenciadas de expressão gráfica. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. (BRASIL, 2016).

Assim, o perfil profissional esperado para o egresso em Design de Interiores do *Campus* Santa Luzia converge no viés para o mercado de trabalho de modo que possa contribuir para a melhoria nas condições de vida humana, tendo domínio dos processos criativos e das ferramentas de produção relacionadas ao design de interiores. Dessa forma, no exercício de sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

profissão, o egresso terá domínio dos conhecimentos técnicos inerentes à sua formação e será capaz de organizar, empreender, orçar, planejar, gerenciar, acompanhar e administrar obras de interiores.

6.2. Representação gráfica do perfil de formação

A representação gráfica do perfil de formação do aluno ao longo do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores é apresentada no Apêndice A.

7. REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação deve atender aos requisitos e critérios vigentes nas legislações federais e normas internas do IFMG.

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio no ato de sua matrícula inicial.

O ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo IFMG se dá por meio de processo seletivo ou pelos processos de transferência e obtenção de novo título previstos no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação, observadas as exigências definidas em edital específico.

8. ESTRUTURA DO CURSO

8.1. Organização Curricular

O curso de tecnologia em Design de Interiores é ofertado na modalidade presencial com algumas disciplinas na modalidade EaD, com regime de matrícula semestral, por disciplina. O prazo de integralização do curso é de no mínimo 5 semestres e no máximo 10 semestres. O curso oferta 40 vagas anuais e funciona em período noturno.

Cada semestre compreende pelo menos 100 dias letivos por semestre, integralizando 200 dias letivos por ano. As aulas serão ministradas em módulos presenciais de 50 minutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

cada, de segunda a sexta-feira, de 18h50 às 22h30. Ofertas extras e específicas de disciplinas poderão ocorrer fora do turno acima citado, assim como as visitas técnicas, considerando o calendário acadêmico do *campus*, e as condições do estudante para sua participação. A respeito da carga horária em EaD, o percentual total é de 21,55%, e está contemplado em algumas disciplinas que serão apresentadas no item 8.1.1 - Matriz curricular (disciplinas com carga horária em Ead). A matrícula ocorrerá por disciplina. Para cada disciplina o estudante deverá atender os requisitos estabelecidos para a sua matrícula.

Na composição do currículo, os componentes curriculares abrangem formas de realização e integração entre a teoria e a prática, buscando coerência com os objetivos definidos e o perfil profissional proposto, articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, contemplando conteúdos que atendam aos eixos de formação identificados nas Diretrizes Curriculares.

Nessa perspectiva, o curso de Tecnologia em Design de Interiores apresenta carga horária mínima de 1740 horas, em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016) e com a Resolução N° 5, de 08 de março de 2004, elaborado pela Comissão de Especialistas do Ensino de Design, proposta ao Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior pela SESU/MEC.

A estrutura curricular do curso é composta por três eixos de formação – **1) Fundamentos**; **2) Projetos e Representações**; e **3) Tecnologias**, distribuídas em cinco módulos semestrais de disciplinas. O curso apresenta, no seu início, um maior percentual de conhecimentos ministrados, referentes aos eixos de Fundamentos, à medida que o eixo de Projetos e Representações avança no curso, amplia-se a carga horária de disciplinas relacionadas ao eixo de Tecnologias, em equilíbrio com o eixo de Fundamentos. Dessa forma, o discente passa a desenvolver projetos, com uma base instrumental e teórica que reflete os objetivos do curso. Seguem os conteúdos curriculares do curso de tecnologia em Design de Interiores do *Campus* Santa Luzia organizados nos eixos apresentados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

1. Fundamentos

- Cultura Brasileira
- História da Arquitetura
- História da Arte
- História do mobiliário e do objeto
- Introdução e teoria do design
- Plástica
- Gestão e empreendedorismo - extensionista
- Informática
- Metodologia do trabalho científico
- Prática e ética profissional
- Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores

2. Projetos e Representações

- Cor e ambientação
- Desenho arquitetônico
- Desenho de observação
- Desenho de perspectiva
- Detalhamento de projetos e mobiliário
- Ergonomia e acessibilidade
- Paisagismo - extensionista
- Projeto de Design de Interiores I
- Projeto de Design de Interiores II
- Projeto de Design de Interiores III - extensionista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3. Tecnologias

- Conforto ambiental I
- Conforto ambiental II
- Desenho assistido por computador – CAD
- Ecodesign - extensionista
- Iluminação
- Maquetes e modelos
- Materiais aplicados ao Design de Interiores

Destaca-se que a disciplina nomeada como Trabalho de Conclusão de Curso – Design de Interiores não consta nos eixos por se tratar de uma síntese do conteúdo desenvolvido durante o curso.

O currículo do curso de tecnologia em Design de Interiores poderá ser integrado com atividades complementares, de extensão e outras atividades ofertadas pela instituição, como palestras, oficinas, disciplinas optativas, que aprofundam os conteúdos.

A respeito da curricularização da extensão, em atendimento à meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) e à Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, este projeto pedagógico inseriu 4 disciplinas que estão presentes nos três eixos de formação, são elas: Gestão e empreendedorismo – Extensionista ao eixo Fundamentos; Paisagismo - Extensionista e Projeto de Design de Interiores III - Extensionista, ambas do eixo Projetos e Representações; e Ecodesign - Extensionista, do eixo Tecnologias. Assim, o somatório de carga horária das 4 disciplinas contempla 180 horas e correspondem a 10,3% do total. As disciplinas selecionadas para serem extensionistas relacionam diretamente a comunidade externa ao ensino e à formação do estudante, e conferem como princípios gerais: protagonismo dos estudantes, engajamento social, sintonia com os arranjos locais, empreendedorismo, sustentabilidade ambiental, solução de problemas, entre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

No que concerne às temáticas dos direitos humanos (BRASIL, 2012), das relações étnico-raciais e cultura africana, afro-brasileira e indígena (BRASIL, 2004), as disciplinas propostas no curso contemplam esses conteúdos sendo que, Cultura brasileira, História do Mobiliário e do Objeto, Sociologia, História da Arte e História da Arquitetura abordam tais questões de maneira enfática. Do mesmo modo, sobre a temática das políticas ambientais (BRASIL, 1999), destacam as disciplinas Ecodesign Extensionista, Materiais aplicados ao Design de Interiores, Paisagismo Extensionista, Conforto Ambiental I e II, Iluminação, e as disciplinas de Projetos de Design de Interiores I, Projetos de Design de Interiores II e Projetos de Design de Interiores III Extensionista, que propõem o incentivo da aplicação de recursos (técnicas, materiais e produtos) nos projetos de design de interiores de modo que gerem menores impactos no meio ambiente.

Sobre a matriz curricular apresenta flexibilidade com apenas pré-requisitos tidos como essenciais para a continuidade de conteúdos que poderão ser visualizados graficamente no Apêndice A - Representação gráfica do perfil de formação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.1.1. Matriz Curricular

A seguir, apresenta-se a Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Design de Interiores.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	* CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
1	SLTDESI.001	Desenho arquitetônico	90	-	90	-	-
1	SLTDESI.002	Desenho de observação	60	-	60	-	-
1	SLTDESI.003	História da arte	60	-	60	-	-
1	SLTDESI.004	Informática	30	-	30	-	-
1	SLTDESI.005	Introdução e teoria do design	90	-	90	-	-
1	SLTDESI.006	Metodologia do trabalho científico	30	-	30	-	-
			360		360		
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA		CH Extensão	CH	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
2	SLTDESI.007	Desenho assistido no computador - CAD	60	-	60	SLTDESI.001	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

2	SLTDESI.008	Desenho de perspectiva	60	-	60		-
2	SLTDESI.009	História da arquitetura	60	-	60		-
2	SLTDESI.010	Materiais aplicados ao design de Interiores	45	-	45	-	-
2	SLTDESI.011	Plástica	90	-	90	-	-
2	SLTDESI.012	Projeto de design de interiores I	60	-	60	SLTDESI.001 SLTDESI.005	-
			375		375		
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	* CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
3	SLTDESI.013	Conforto ambiental I	45	-	45	-	-
3	SLTDESI.014	Cor e ambientação	45	-	45	-	-
3	SLTDESI.015	Cultura brasileira	60	-	60	-	-
3	SLTDESI.016	Ergonomia e acessibilidade	45	-	45	-	-
3	SLTDESI.017	História do mobiliário e do objeto	60	-	60	-	-
3	SLTDESI.018	Maquetes e modelos	30	-	30	-	-
3	SLTDESI.019	Projeto de design de interiores II	60	-	60	SLTDESI.012	-
			345		345		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	* CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
4	SLTDESI.020	Conforto ambiental II	45	-	45	-	-
4	SLTDESI.021	Detalhamento de projetos e mobiliário	90	-	90	SLTDESI.012	-
4	SLTDESI.067	Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores	30	-	30	SLTDESI.019	-
4	SLTDESI.023	Iluminação	30	-	30	-	-
4	SLTDESI.055	Paisagismo – extensionista	60	60	60	-	-
4	SLTDESI.056	Projeto de design de interiores III – extensionista	60	60	60	SLTDESI.019	-
4		Optativa	30	-	30	-	-
			345	120	345		
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	* CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
5	SLTDESI.057	Ecodesign – extensionista	30	30	30	-	-
5	SLTDESI.058	Gestão e empreendedorismo extensionista	30	30	30	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

5	SLTDESI.028	Prática e ética profissional	30	-	30	-	-
5	SLTDESI.029	Trabalho de conclusão de curso - Design de Interiores	120	-	120	SLTDESI.022	-
5		Optativa	30		30	-	-
			240	60	240		

COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Descrição	CH
Atividade complementar	75

DISTRIBUIÇÃO DA CH TOTAL CURSO

Carga horária em disciplinas obrigatórias (incluindo 180 horas referente à extensão curricularizada)	1605
Carga horária em disciplinas optativas	60
Componente curricular obrigatório (Atividade Complementar)	75
Carga horária total do curso	1740



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

DISCIPLINAS OPTATIVAS

PERÍ O DO	COD.	DISCIPLINA		CH	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
4	SLTDESI.032	Estética		30	-	-
4	SLTDESI.034	Libras		30	-	-
4	SLTDESI.031	Tecnologia das construções I		60	-	-
5	SLTDESI.059	Segurança do trabalho		30	-	-
5	SLTDESI.030	Sociologia		30	-	-
		Tópicos especiais I		30	-	-
		Tópicos especiais II		45	-	-
		Tópicos especiais III		60	-	-

As disciplinas de Tópicos Especiais serão ofertadas de acordo com as demandas do corpo docente e do corpo discente, considerando temáticas contemporâneas, devidamente formalizadas junto ao Colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante (em conformidade às atribuições definidas a cada uma dessas instâncias). Desse modo, as disciplinas de Tópicos especiais serão criadas com ementas e conteúdos programáticos específicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE ACEA (Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores)

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA			CH	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
1	SLTDESI.001	Desenho arquitetônico			90	-	-
1	SLTDESI.002	Desenho de observação			60	-	-
1	SLTDESI.003	História da arte			60	-	-
1	SLTDESI.004	Informática			30	-	-
1	SLTDESI.006	Metodologia do trabalho científico			30	-	-
2	SLTDESI.007	Desenho assistido no computador - CAD			60	SLTDESI.001	-
2	SLTDESI.008	Desenho de perspectiva			60	-	-
2	SLTDESI.009	História da arquitetura			60	-	-
2	SLTDESI.010	Materiais aplicados ao design de interiores			45	-	-
2	SLTDESI.011	Plástica			90	-	-
3	SLTDESI.013	Conforto ambiental I			45	-	-
3	SLTDESI.014	Cor e ambientação			45	-	-
3	SLTDESI.015	Cultura brasileira			60	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3	SLTDESI.016	Ergonomia e acessibilidade		-	45	-	-
3	SLTDESI.017	História do mobiliário e do objeto		-	60	-	-
3	SLTDESI.018	Maquetes e modelos		-	30	-	-
4	SLTDESI.020	Conforto ambiental II		-	45	-	-
4	SLTDESI.021	Detalhamento de projetos e mobiliário		-	90	SLTDESI.019	-
4	SLTDESI.023	Iluminação		-	30	-	-
5	SLTDESI.028	Prática e ética profissional		-	30	-	-

Em síntese o aproveitamento de competências e conhecimentos anteriores adquiridos não se aplica às seguintes disciplinas: Introdução e teoria do design, Projeto de Design de Interiores I, Projeto de Design de Interiores II, Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores, Trabalho de Conclusão de Curso - Design de Interiores, e também para as disciplinas que contemplam a Extensão: Projeto de Design de Interiores III - extensionista; Gestão e empreendedorismo - extensionista, Ecodesign - extensionista, Paisagismo – extensionista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA EM EaD

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH EaD		CH Total	PRÉ REQUISITO	CO REQUISITO
1	SLTDESI.005	Introdução e teoria do design	30 (parcial)	-	90	-	-
1	SLTDESI.003	História da Arte	30 (parcial)	-	60	-	-
2	SLTDESI.007	Desenho assistido no computador - CAD	30 (parcial)	-	60	SLTDESI.001	-
2	SLTDESI.009	História da Arquitetura	30 (parcial)	-	60	-	-
2	SLTDESI.010	Materiais Aplicados ao Design de Interiores	15 (parcial)	-	45	-	-
3	SLTDESI.014	Cor e Ambientação	15 (parcial)	-	45	-	-
3	SLTDESI.015	Cultura brasileira	15 (parcial)	-	60	-	-
3	SLTDESI.017	História do Mobiliário e do Objeto	30 (parcial)	-	60	-	-
3	SLTDESI.018	Maquetes e modelos	30 (total)	-	30	-	-
4	SLTDESI.067	Diretrizes para pesquisa em	30 (total)	-	30	SLTDESI.019	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

		Design de Interiores					
4	SLTDESI.021	Detalhamento de projetos e mobiliário	30 (parcial)	-	90	-	-
5	SLTDESI.029	Trabalho de conclusão de curso – Design de Interiores	90 (parcial)	-	120	SLTDESI.022	-

DISCIPLINAS EQUIVALENTES

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA			CH	DISCIPLINA EQUIVALENTE	
1	SLTDESI.001	Desenho arquitetônico			90	SLBARQU.001 - Desenho arquitetônico / SLBECIV.020 - Desenho arquitetônico	
1	SLTDESI.002	Desenho de observação			60	SLBARQU.002 - Desenho de observação / SLBECIV.071 - Desenho de observação	
1	SLTDESI.003	História da arte			60	SLBARQU.005 - História da arte	
1	SLTDESI.006	Metodologia do trabalho científico			30	SLBARQU.010 - Metodologia do trabalho científico / SLBECIV.004 - Metodologia do trabalho	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

						científico	
2	SLTDESI.007	Desenho assistido no computador - CAD			60	SLBARQU.013 - Desenho assistido no computador - CAD/ SLBECIV.032 - Desenho assistido por computador - CAD	
2	SLTDESI.008	Desenho de perspectiva			60	SLBARQU.014 - Desenho de perspectiva	
2	SLTDESI.010	Materiais aplicados ao design de interiores			45	SLBARQU.067 - Materiais aplicados ao design de interiores	
2	SLTDESI.011	Plástica			90	SLBARQU.011 - Plástica	
3	SLTDESI.014	Cor e ambientação			45	SLBARQU.062 - Cor e ambientação	
3	SLTDESI.016	Ergonomia e acessibilidade			45	SLBARQU.064 - Ergonomia e acessibilidade	
3	SLTDESI.017	História do mobiliário e do objeto			60	SLBARQU.065 - História do mobiliário e do objeto	
3	SLTDESI.018	Maquetes e modelos			30	SLBARQU.071 - Maquetes e modelos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

4	SLTDESI.023	Iluminação			30	SLBARQU.070 - Iluminação	
4	SLTDESI.055	Paisagismo - extensionista			60	SLBARQU.041 - Paisagismo / SLTDESI.024 - Paisagismo	
4	SLTDESI.056	Projeto de Design de Interiores III - extensionista			60	SLTDESI.025 - Projeto de Design de Interiores III	
4	SLTDESI.067	Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores			30	SLTDESI.022 Diretrizes para o TCC do design de interiores	
4	SLTDESI.032	Estética			30	SLBARQU.039 - Estética	
4	SLTDESI.034	Libras			30	SLBARQU.057- Libras / SLBECIV.062 - Libras	
4	SLTDESI.031	Tecnologias das Construções I			60	SLBARQU.030- Tecnologias das Construções I / SLBECIV.035 - Tecnologias das Construções I	
5	SLTDESI.057	Ecodesign - extensionista			30	SLBARQU.063 - Ecodesign / SLTDESI.026 - Ecodesign	
5	SLTDESI.058	Gestão e empreendedorismo - extensionista			30	SLBARQU.054 - Gestão e empreendedorismo /	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

						SLBECIV.072 - Gestão e Empreendedorismo / SLTDESI.027 - Gestão e empreendedorismo	
5	SLTDESI.030	Sociologia			30	SLBARQU.006 - Sociologia / SLBECIV.006 - Sociologia	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.1.2. Ementário

Disciplinas Obrigatórias

1º período		
Código: SLTDESI.001	Nome da disciplina: Desenho arquitetônico	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico-prática
CH teórica: 30	CH prática: 60	
Ementa: Representação gráfica dos elementos do edifício a partir de desenho à mão livre como instrumento de experimentação, auxílio ao desenvolvimento criativo e representação de projetos de arquitetura. Caligrafia técnica. Formatos de papéis, legendas. Escalas. Desenhos componentes de um projeto de arquitetura e as diversas representações gráficas necessárias à sua produção. Sistemas de circulação vertical (escadas, rampas e elevadores). Normas técnicas de desenho arquitetônico. Humanização de desenhos técnicos.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Apresentar aos discentes a importância e a maneira correta da utilização dos materiais e instrumentos de desenho;• Cultivar a ordem, a exatidão e a clareza na apresentação dos trabalhos gráficos;• Promover o desenvolvimento da acuidade visual e da percepção espacial;• Fornecer elementos de normas, regras, convenções e simbologia de desenho de arquitetura;• Colocar o discente em convivência com elementos de projetos arquitetônicos;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Introduzir o discente na terminologia ligada ao desenho arquitetônico;
- Capacitar o discente a interpretação e execução de desenhos, utilização de escalas e desenvolvimento da expressão gráfica;
- Criar para cada discente um repertório de dimensões, a partir da memorização das principais medidas de onde mora, para futuras comparações na prática do projeto.

Bibliografia básica:

BORGES, Alberto de C. **Prática das pequenas construções**. Volume 1/ 9ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Blucher, 2009.

FERREIRA, Patrícia. **Desenho de arquitetura**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.

SANTANA, Marco A.; SARAPKA, Elaine M.; et al. **Desenho Arquitetônico Básico**. São Paulo: Ed. PINI, 2010.

Bibliografia complementar:

AZEREDO, Hélio A. **O edifício até sua cobertura**. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 1997.

CHING, Francis D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

CHING, Francis D. K.. **Dicionário visual de Arquitetura**. [2. tiragem]. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MAGUIRE, D. E.; SIMMONS, C. H. **Desenho Técnico**. Problemas e Soluções Gerais do Desenho. São Paulo: Ed. Hemus, 2004.

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho arquitetônico**. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

1º período		
Código: SLTDESI.002	Nome da disciplina: Desenho de observação	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórico-prática
CH teórica: 15	CH prática: 45	
Ementa: Desenvolvimento de linguagens, métodos, técnicas, processos, meios e sistemas normativos tradicionais e contemporâneos para capacitação, registros, utilização de imagens e criação.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Propiciar o desenvolvimento e a capacidade de “ver” com profundidade, de redescobrir as formas existentes, objetos, natureza ou pessoas, tais como estes são apresentados pelos olhos humanos;• Desenvolver os sentidos, a percepção, o ver atento, através da prática da observação, da criação e da representação gráfica, a fim de discernir e alcançar a competência;• Desenvolver estudos constantes por meio da leitura de imagem tridimensional e expressar graficamente no plano bidimensional;• Promover o desenvolvimento da capacidade e habilidade quanto à leitura visual, entendimento de formas e suas inter-relações no plano e no espaço.		
Bibliografia básica: AUMONT, Jacques. A Imagem . 9ª ed. Campinas: Papiros Editora, 2004. MANGUEL, Alberto. Lendo Imagens . Trad: Rubens Figueiredo, Rosaura Eichenberge, Cláudia Strauch. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda/ Companhia das Letras, 2001.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

PIYASENA, Sam. PHILP, Beverly. **Desenhe!** Curso de desenho dinâmico para qualquer um com papel e lápis à mão. São Paulo: GGili, 2015. ISBN: 9788565985628

Bibliografia complementar:

BIRCH. Helen. **Desenhar:** truques, técnicas e recursos para a inspiração visual. 2015. São Paulo: GGili, ISBN: 9788584520251.

PARRAMON, Ediciones. **Fundamentos do desenho artístico.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PANOFSKY, Erwin. **Significado nas artes visuais.** 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

SILVA. Antonio Carlos Rodrigues. **Desenho de Vegetação em Arquitetura e Urbanismo.** São Paulo: Editora Blucher, 2009. ISBN: 9788521204763

THORSPECKEN. Thomas. **Urban Sketching:** guia completo de técnicas de desenho urbano. São Paulo: GGili, 2015. ISBN: 9788565985529

1º período

Código: SLTDESI.003		Nome da disciplina: História da arte	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60	CH prática: 0		

Ementa:

Origens e desenvolvimento da História da Arte. Pré-História. Egito e Mesopotâmia. Grécia, Roma e Idade Média. Renascimento, Maneirismo, Barroco e Rococó. Barroco e Rococó no Brasil. Neoclássico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Romantismo, Realismo, Impressionismo e movimentos dissidentes. Influências da arte africana e indígena. Arte moderna e arte contemporânea.

Objetivo(s):

- Realizar o mapeamento e a análise crítica acerca dos principais estilos que balizaram o desenvolvimento estético da cultura ocidental, de modo a compreender as modificações ocorridas na arte através de diferentes cenários históricos;
- Capacitar os discentes a conhecer aspectos básicos da disciplina de História da Arte;
- Realizar leituras de imagens artísticas a partir de fundamentos da estética e da comunicação visual;
- Localizar, numa perspectiva histórico-social, os principais estilos e tendências da arte ocidental;
- Problematizar a produção de arte frente a outros campos do conhecimento e da atividade humana;
- Estimular a percepção das obras artísticas e a formulação de juízos estéticos;
- Ressaltar as influências da cultura africana, afro-brasileira e indígena na arte.

Bibliografia básica:

ARCHER. Michel. **Arte contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
PROENÇA. Graça. **História da arte**. 17ª ed., 15 reimpr. São Paulo: Ática, 2014.

Bibliografia complementar:

ARNOLD, Dana. **Introdução à história da arte**. Tradução: Jacqueline Valpassos. São Paulo: Editora Ática, 2008. 144 p. (online – Pearson)

BAZIN, Germain. Barroco e rococó. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CAUQUELIN, Anne. **Arte contemporânea**. Uma introdução. 1ª ed. São Paulo: Editora Martins, 2005.

PROENÇA. Graça. **Descobrimo a história da arte**. 1ª ed., 12. reimpr. São Paulo: Ática, 2012. 248 p.

STANGOS, Nikos. **Conceitos da arte moderna**. 1ª ed. Editora Zahar. 1994.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

1º período		
Código: SLTDESI.004	Nome da disciplina: Informática	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0	
Ementa: Identificar os componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares utilitários e para escritório. Utilizar a internet de forma segura e fazer uso dos seus diversos serviços.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Oportunizar a reflexão sobre a utilização da informática na contemporaneidade; conhecer os componentes básicos de um computador: entrada, processamento, saída e armazenamento;• Distinguir os diferentes tipos de <i>software</i>;• Identificar os diferentes tipos de sistemas operacionais;• Utilizar um sistema operacional;• Operar <i>softwares</i> utilitários;• Utilizar navegadores e os diversos serviços da internet;• Operar <i>softwares</i> para escritório.		
Bibliografia básica: CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8ª ed. São Paulo: Pearson, 2004. 350 p. il. ISBN 978-85-87918-88-8. MARÇULA, Marcelo; FILHO, Armando Pio Brnini. Informática: conceitos e aplicações . 3ª ed. São Paulo: Érica, 2008. 406 p. il. ISBN 978-85-365-0053-9.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007. 619 p. il. ISBN 978-85-346-0515-1.

Bibliografia complementar:

BORGES, Klaibson Natal Ribeiro. **LibreOffice para Leigos**. Disponível em <http://www.brofficeparaleigos.org/>

CAIÇARA JUNIOR, Cícero. **Informática Instrumental**. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.

JOÃO, Belmiro M. (org.) **Informática aplicada**. São Paulo: Pearson, 2014.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7ª ed. São Paulo: Érica, 2008. 250 p. il. ISBN 978-85-365-0128-4.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 407 p. il. ISBN 85-352-1536-0.

1º período

Código: SLTDESI.005		Nome da disciplina: Introdução e teoria do design	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30	CH prática: 60		

Ementa:

A história do Design no contexto mundial e brasileiro. Contextualização a partir das sociedades pré-industriais, industriais e pós-modernas. Contextualização das diversas vertentes do Design e do Design



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

de Interiores. Análise crítica do design nos diferentes conceitos. Análise de metodologias aplicadas em projetos de Design. Metodologia do design e bases conceituais fundamentais para elaboração de projetos de Design. Princípios básicos para geração de alternativas e soluções de Design.

Objetivo(s):

- Conhecer o panorama do design, introdução, história e teoria;
- Compreender os desafios do design;
- Entender as influências e interações do design no desenvolvimento da cultura material e da sociedade de consumo e o design social;
- Aprimorar a capacidade de uso de conceitos e teorias em análises críticas da realidade;
- Aprimorar a capacidade de investigação, análise e incorporação do conhecimento científico, histórico, social, econômico e cultural em projetos;
- Despertar a capacidade de integração e cooperação para o desenvolvimento de trabalhos em equipes multidisciplinares;
- Conhecer a metodologia de design para o exercício da projeção;
- Identificar meios teóricos, materiais e instrumentais para desenvolvimento do projeto;
- Compreender as demandas projetuais;
- Elaborar problemas projetuais, briefing, conceito, geração de ideias e alternativas;
- Entender a etapa de apresentação da solução e detalhamentos, execução e análise de resultados.

Bibliografia básica:

DENIS, Rafael Cardoso. **Uma Introdução a História do Design**. 3ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2008.

DE MORAES, Dijon. **Metaprojeto: o design do design**. São Paulo: Blucher, 2010.

SCHNEIDER, Beat. **Design- Uma Introdução**. O Design no contexto social, cultural e econômico. Trad.: Sonali Bertuol, George Bernard Sperber. São Paulo: Editora Blucher, 2010.

Bibliografia complementar:

BURDEK, Bernhard E. **História, Teoria e Prática do Design de Produtos**. São Paulo: Blucher, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ESCOREL, Ana Luisa. **O Efeito Multiplicador do Design**. São Paulo: Ed. Senac, 2000.
GOMES FILHO, João. **Design do objeto: bases conceituais**. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.
MORAES, Dijon De. **Análise do Design Brasileiro: entre mimese e mestiçagem**. São Paulo: Edgar Blucher, 2006.
PHILLIPS, Peter L. **Briefing: a gestão do projeto de design**. São Paulo: Blucher, 2008. xxii, 183p.

1º período		
Código: SLTDESI.006	Nome da disciplina: Metodologia do trabalho científico	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0	
Ementa: Estudos teóricos acerca das formas de conhecer o mundo. Conhecimento do senso comum. Conhecimento científico. Ciência e método. Leis e teorias. Universidade e suas funções. A prática da pesquisa. Produção acadêmica: esquema, fichamento, resumo, resenha e projeto de pesquisa. Normas Técnicas (ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas).		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Compreender a importância da metodologia científica como ferramenta útil e facilitadora no exercício das atividades acadêmicas e no desenvolvimento da capacidade de análise e senso crítico;• Apresentar o conceito de ciência, seu significado e sua inter-relação com a evolução da sociedade, seus fatores éticos, sociais e políticos;• Mostrar o significado de apropriação e produção do conhecimento;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Capacitar os discentes para o planejamento e execução de projetos de pesquisa e extensão;
- Capacitar os discentes para a produção de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT.

Bibliografia básica:

BOOTH, W.C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. **A arte da pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 352 p.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 9ª ed. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2011. 225 p.

Bibliografia complementar:

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN-10: 8522458561

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 26ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: 7ª ed. Atlas, 2010.

PÁDUA, Elisabete M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas- SP: Papirus, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 23ª ed., 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

2º período		
Código: SLTDESI.007	Nome da disciplina: Desenho assistido no computador - CAD	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30	CH prática: 30	
Ementa: Sistemas CAD, parâmetros de trabalho no AutoCAD. Comandos básicos, comandos de desenho, construção, modificação, textos e dimensionamento no AutoCAD. Escala. Impressão e plotagem. Desenho de projetos arquitetônicos com AutoCAD. Noções básicas de <i>Sketchup</i> .		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Demonstrar os recursos de um sistema CAD para o desenvolvimento de desenhos técnicos básicos, como plantas, cortes e outras representações em duas dimensões;• Representar projetos arquitetônicos em sistema CAD;• Aprofundar os conhecimentos teóricos em desenho técnico através da utilização de ferramentas CAD;• Desenvolver a capacitação no uso de editores gráficos voltados para a representação dos objetos da arquitetura e urbanismo em três dimensões.		
Bibliografia básica: LIMA, Claudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD . 1ª ed., 3. reimpr. São Paulo: Érica, 2014. 320 p. (PD) ISBN 9788536504667 KATORI, Rosa. AutoCAD 2014: projetos em 2D . São Paulo: Senac, 2014. 540 p. (Nova série informática). ISBN 9788539604531.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura**. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 167 p.

Bibliografia complementar:

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR6492:1994 – Representação de projetos de Arquitetura**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. 27 p.

RIBEIRO, Antônio Clélio; PERES, Mauro Pedro; IZIDORO, Nacir. **Curso de desenho técnico e AutoCAD**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. 362 ISBN 9788581430843

SANTANA, Marco A.; SARAPKA, Elaine M.; et al. **Desenho Arquitetônico Básico**. São Paulo: Ed. PINI, 2010.

SILVA, Ailton Santos (org). **Desenho Técnico**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

SPECK, Henderson José; PEIXOTO, Virgílio Vieira. **Manual básico de desenho técnico**. 8ª ed. Florianópolis: UFSC, 2013. 204 p.

2º período

Código: SLTDESI.008		Nome da disciplina: Desenho de perspectiva	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30	CH prática: 30		

Ementa:

Conceituação e exercícios de perspectivas axonométricas: isométrica, cavaleira, militar. Conceituação e exercícios de perspectivas cônicas: com um ponto de fuga e com dois pontos de fuga. Sombra própria e projetada. Perspectiva de observação, com ênfase em design de interiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

- Enfocar de modo genérico a execução de desenhos em perspectiva;
- Propor exercícios aplicados ao design de interiores;
- Capacitar o discente a representar tecnicamente perspectivas axonométricas;
- Realizar croquis a partir das noções de perspectiva cônica.

Bibliografia básica:

BIRCH, Helen. Desenhar: truques, técnicas e recursos para a inspiração visual. São Paulo: GGili, 2015. ISBN: 9788584520251.

MONTENEGRO, Gildo. **Desenho de projetos**. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

MONTENEGRO, Gildo. **Perspectiva dos Profissionais**. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

Bibliografia complementar:

CARRANZA, Edite Galote; CARRANZA, Ricardo. Escalas de Representação em Arquitetura. 3ª ed. São Paulo: editora G & C, 2013. ISBN: 978-85-66616-00-2

CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2011. ISBN: 9788577807789

CURTIS, B. **Desenho de observação**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. ISBN: 9788580554465

SILVA, Antonio Carlos Rodrigues. **Desenho de Vegetação em Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo: Blucher, 2009.

THORSPECKEN, Thomas. **Urban Sketching**: guia completo de técnicas de desenho urbano. São Paulo: GGili, 2015. ISBN: 9788565985529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

2º período		
Código: SLTDESI.009	Nome da disciplina: História da arquitetura	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60	CH prática: 0	
Ementa: Análise crítica da produção artística, arquitetônica e da cidade nos períodos compreendidos entre a pré-história e o século XXI, segundo os seus condicionantes socioeconômicos, culturais, construtivos e estilísticos. Correlação, interpretação e análise crítica dos espaços, das formas e das funções dos edifícios de cada época. História e cultura africana, afro-brasileira e indígena.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Capacitar os discentes para a compreensão e correlação da produção arquitetônica e artística do ambiente urbano e arquitetônico das origens da humanidade até a atualidade;• Conhecer os principais estilos, obras e artistas do período que compreende a pré-história e o século XXI;• Entender a cidade enquanto produção político-econômica, bem como os fatores culturais e religiosos, que influenciam a produção espacial de cada época;• Internalizar conhecimentos históricos dos quais o discente possa tirar partido para a sua prática em projetos acadêmicos e atividades profissionais;• Enfatizar a história e cultura africana e indígena, fundamentais à formação da identidade nacional brasileira.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

FAZIO, Michael; MOFFETT, Marian; LAWRENCE, Wodehouse. **A história da arquitetura mundial**. Porto Alegre: AMGH, 2011.
SUMMERSON, J. **A linguagem clássica da arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
WEIMER, G. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Bibliografia complementar:

ARGAN, Giulio Carlo; CABRA, Pier Luigi. **História da arte como história da cidade**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1983.
BONDUKI, N. G. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
CORREIA, T. B.. **A Construção do Habitat Moderno no Brasil: 1870-1950**. São Carlos: RiMa, 2004.
KOCH, Wilfried. **Dicionário dos estilos arquitetônicos**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

2º período

Código: SLTDESI.010			Nome da disciplina: Materiais aplicados ao design de interiores		Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45		Abordagem metodológica: Teórica			
CH teórica: 45	CH prática: 0				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Ementa:

A história do surgimento dos materiais, contextualização relacionados ao conceito dos materiais, suas propriedades físicas, químicas e mecânicas. Estudo dos materiais ligados à cultura afro-brasileira e indígena. Estudo das propriedades fundamentais dos materiais de construção, enfocando seu comportamento, manuseio, instalação e adequação. Entendimento do processo de fabricação e transformação dos materiais. Possibilidades de uso e formas de aplicação de materiais e produtos utilizados em projetos de interiores, visando as possíveis adequações, complementações e possibilidades de interferência. Estudo de materiais menos agressivos ao meio ambiente.

Objetivo(s):

- Estudar a origem, desenvolvimento e formas de fabricação dos materiais;
- Ressaltar a importância dos materiais utilizados nas culturas africana e indígena, e sua influência nos materiais e técnicas empregadas no Brasil;
- Analisar as possíveis aplicações dos materiais;
- Identificar os materiais empregados nos ambientes interiores;
- Entender a relação das especificações e o custo do projeto;
- Promover a análise crítica sobre as especificações empregadas nos ambientes interiores;
- Desenvolver pesquisa de materiais e suas aplicações;
- Incentivar a pesquisa de materiais ecológicos aplicado ao design de interiores;
- Compreender a importância da utilização dos materiais nos ambientes, assim como seus efeitos psicológicos, fisiológicos e sociais no cotidiano das pessoas;
- Promover o design inovador.

Bibliografia básica:

AZEREDO, H. A. **O Edifício e seu Acabamento**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 1987.
BAUER, L. A. Falcão. **Materiais de construção**: concreto, madeira, cerâmica, metais, plásticos, asfalto: novos materiais para construção civil. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994
RIBEIRO, Carmem Couto. **Materiais de Construção Civil**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

AZEREDO, H. A. **O Edifício até sua Cobertura**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 1997.
FERRANTE, M.; WALTER, Y. **A materialização da ideia: noções de materiais para design de produto**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
GOMES, F. J. **Design do objeto: bases conceituais**. São Paulo: Escrituras, 2006.
GURGEL, M. **Projetando Espaços. Design de Interiores**. São Paulo: SENAC, 2007.
LESKO, J. **Design industrial: materiais e processos de fabricação**. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.

2º período

<i>Código:</i> SLTDESI.011			<i>Nome da disciplina:</i> Plástica	<i>Natureza:</i> Obrigatória
<i>Carga horária total:</i> 90		<i>Abordagem metodológica:</i> Teórico-prática		
<i>CH teórica:</i> 30	<i>CH prática:</i> 60			

Ementa:

Representação e expressão dos elementos bidimensionais e tridimensionais que compõem os princípios compositivos e da linguagem visual. Representação: desenho de observação e de perspectiva ao ar livre, texturas, técnicas de representação, teoria da cor, princípios de composição. Expressão: identificação e criação dos elementos visuais – os pontos, as linhas, os planos e os volumes – nas superfícies e no espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

- Desenvolver as formas de representação e expressão dos elementos bidimensionais e tridimensionais;
- Analisar os processos criativos de construção visual e arquitetônica, seus elementos compositivos principais, tais como fatores estruturais, ritmo e equilíbrio;
- Analisar questões de significado dentro da comunicação visual, no sentido prático e estético.

Bibliografia básica:

ARNHEIM, Rudolf; FARIA, Ivone Terezinha. **Arte e percepção visual**: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira; Ed. da Universidade de São Paulo, 1998. 503p.

MUNARI, Bruno. **Design e comunicação visual**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

MUNARI, B. **Das Coisas Nascem Coisas**. Tradução José Manuel de Vasconcelos. 2ª ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.

Bibliografia complementar:

ARCHER. Michel. **Arte contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

KANDINSKY, Wassily. **Ponto e linha sobre plano**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

OSTROWER, Fayga. **Acasos e criação artística**. Campinas: Unicamp, 2013.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2009.

OSTROWER, Fayga. **Universos da arte**. Campinas: Unicamp, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

2º período		
Código: SLTDESI.012	Nome da disciplina: Projeto de Design de Interiores I	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30	CH prática: 30	
Ementa: Elementos de aprendizagem, elaboração e aplicação da metodologia de projeto de design de interiores. Relevância do trabalho desenvolvido pelo designer na solução dos espaços e das necessidades dos usuários. Planejamento e desenvolvimento de projetos de interiores. Aplicação prática da metodologia e métodos de design. Levantamentos, conceituação, distribuição de ambientes, análise e seleção de mobiliários e equipamentos. Análise de viabilidade de execução. Inserção da cultura afro-brasileira e indígena nos exemplos projetuais e propostas. Questões ambientais aplicadas ao projeto de design de interiores.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Compreender a ambientação de residências e seus setores (copa, cozinha, banheiro, estar, jantar, escritório, dormitórios);• Compreender o design de interiores na sua totalidade, considerando os aspectos ambientais, tecnológicos, funcionais e estéticos;• Observar como as culturas africana e indígena influenciam o design de interiores brasileiro;• Incentivar a aplicação de aspectos afro-brasileiros e indígenas nas propostas projetuais, em conformação com o contexto de inserção do projeto;• Analisar espaços existentes e criar inovações;• Elaborar e analisar o <i>briefing</i>;• Elaborar o conceito do projeto a partir da demanda e do problema projetual;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Setorizar os espaços;
- Analisar o fluxo das atividades e circulações;
- Gerar ideias e alternativas projetuais e layouts conforme o dimensionamento relativo entre as funções, descrição das atividades, caracterização dos espaços, equipamentos e instalações;
- Desenvolver pesquisa de materiais e especificações completas;
- Incentivar a aplicação de recursos (técnicas, materiais e produtos) nos projetos de design de interiores que gerem menos impactos no meio ambiente;
- Elaborar memorial descritivo e justificativo;
- Elaborar planilha orçamentária;
- Elaborar apresentação gráfica para a solução projetual.

Bibliografia básica:

MACHADO, Maria Lúcia. **Interiores no Brasil: a influência portuguesa no espaço doméstico**. São Paulo: Olhares, 2011.

MORAES, Dijon. **Limites do design**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

ROAF, S.; FUENTES, M.; THOMAS-REES, S. **Ecohouse: a casa ambientalmente sustentável**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 488p.

Bibliografia complementar:

CARDOSO, Rafael. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

DONIS, A. Dondis. **Sintaxe da linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LESLIE, Vera Fraga. **Lugar comum**. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

NEUFERT, Ernst; NEUFERT, Peter. **Arte de projetar em arquitetura**. 17ª ed. totalmente rev. e ampl. Barcelona: Gustavo Gili, 2005.

TERRA, Paulo; RODRIGUES, Iesa. **Decoração na Medida Certa**. 2ªed. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3º período		
Código: SLTDESI.013	Nome da disciplina: Conforto ambiental I	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 45	CH prática: 0	
Ementa: Controle da qualidade térmica do ambiente construído. Introdução à climatologia aplicada ao design de interiores. Condicionamento térmico e ventilação natural. Formas de redução do consumo energético.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Apresentar os conceitos básicos relacionados aos fenômenos térmicos, no que se refere às respostas humanas (sensações psicológicas e fisiológicas);• Demonstrar a importância do conhecimento das propriedades dos materiais opacos e translúcidos e seu impacto no conforto térmico;• Incentivar a pesquisa acerca das possibilidades para redução do consumo energético como uma questão ambiental de importância nos projetos de design de interiores;• Apresentar a aplicação de estratégias de projeto voltadas para a climatização e iluminação natural e seus impactos na redução do consumo de energia;• Apresentar a aplicação de estratégias de projeto voltadas para a integração da iluminação natural e artificial, também com o objetivo de reduzir o consumo de energia;• Apresentar estratégias de projeto e aspectos a serem levados em conta na escolha de sistemas de climatização artificial, com o objetivo de reduzir o consumo de energia.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

BORGES, Alberto de C. **Prática das pequenas construções**. Volume 1/ 9ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Blucher, 2009.

FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de Conforto Térmico**. 8ª ed. São Paulo: Studio Nobel, 2003.

GURGEL, Miriam. **Design Passivo** - Baixo consumo energético: Guia para conhecer, entender e aplicar os princípios do design passivo em residências. São Paulo: Senac, 2012. ISBN: 9788539602643.

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15215. Iluminação natural**. Parte 3: Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos. Rio de Janeiro. 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15220-3 Desempenho Térmico de edificações**: parte 3. Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social. Rio de Janeiro. 2005.

BORGES, Alberto de C. **Prática das pequenas construções**. Volume 2/ 6ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Blucher, 2010.

COSTA, Enio. **Física aplicada à construção: conforto térmico**. 4ª ed. rev. São Paulo: Edgard Blucher, 1991. 203 p.

ROAF, S.; FUENTES, M.; THOMAS-REES, S. **Ecohouse**: a casa ambientalmente sustentável. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3º período		
Código: SLTDESI.014	Nome da disciplina: Cor e ambientação	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 15	CH prática: 30	
Ementa: Apresentação dos conceitos, experiências e descobrimentos desenvolvidos ao longo do tempo acerca da Teoria da Cor. Introdução dos conhecimentos relacionados à composição, classificação e percepção das cores, abordando seus aspectos físicos, fisiológicos, psicológicos e sociais, bem como sua utilização de forma harmoniosa e prudente em ambientes interiores. Prática de atividades relativas à classificação, composição e utilização das cores nos ambientes.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Estudar a origem e desenvolvimento da teoria da cor, sistemas de cores, e construção de disco cromático;• Entender a teoria da cor aplicada em ambientes interiores, sua relação direta com a luz e o com ser humano;• Compreender a importância da utilização da cor de forma harmoniosa nos ambientes, assim como seus efeitos psicológicos, fisiológicos e sociais no cotidiano das pessoas;• Conhecer as relações entre as figuras, formas e cores;• Estudar e adquirir a relação de aplicação em ambientes residenciais, comerciais, educacionais, de saúde e de trabalho;• Analisar as aplicações das cores na contemporaneidade (arquitetura, design, fotografia, mídias impressas e digitais).		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

BARROS, L. R. M. **A Cor no Processo Criativo – Um Estudo sobre a Bauhaus e a Teoria de Goethe.** São Paulo: Senac, 2009.

FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. **Psicodinâmica das Cores em Comunicação.** 5ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

PEDROSA, Israel. **O universo da cor.** São Paulo: Senac, 2003.

Bibliografia complementar:

ARNHEIM, Rudolf; FARIA, Ivone Terezinha. **Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora.** São Paulo: Pioneira; Ed. da Universidade de São Paulo, 1998.

BUORO, Anamelia Bueno. **Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FRASER, T.; BANKS, A. **O Guia Completo da Cor.** São Paulo: Senac, 2010.

HELLER, Eva. **A psicologia das cores: como as cores afetam a emoção e a razão.** São Paulo: GGili, 2014. ISBN: 9788565985079

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Senac Rio, Senac São Paulo, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3º período		
Código: SLTDESI.015	Nome da disciplina: Cultura brasileira	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60	CH prática: 0	
Ementa: Cultura brasileira a partir de suas vinculações com os principais aspectos do processo de construção ideológica da identidade nacional nos séculos XIX e XX. Diversidade regional e étnico-racial nesse período. Caráter plural, relacional, contextual, dinâmico e, não raramente, conflitivo dos fenômenos culturais identitários. Influências das culturas africana e indígena. Envolvimento do design e da arquitetura neste processo.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Relacionar aspectos da cultura contemporânea brasileira à história do design;• Problematizar os conceitos de cultura, identidade e Estado-Nação;• Conhecer aspectos das culturas regionais, afro-brasileira e indígena;• Compreender as principais construções ideológicas da ideia de cultura brasileira elaboradas e difundidas pelas elites políticas e intelectuais do Brasil nos séculos XIX e XX.		
Bibliografia básica: CHAUÍ, Marilena. Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo, Cortez. 13ª ed., 2011. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

Bibliografia complementar:

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Um enigma chamado Brasil**: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global Editora, 48ª ed., 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 1ª.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2007.

MORAIS, Dijon de. **Análise do Design Brasileiro**: entre mimese e mestiçagem. 1ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher: 2006.

3º período

Código: SLTDESI.016		Nome da disciplina: Ergonomia e acessibilidade	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 45	CH prática: 0		

Ementa:

Estudo da história e introdução das práticas ergonômicas. A ergonomia como ciência relevante no processo de concepção dos projetos, comparada com técnicas sistêmicas do design de interiores. Estudo sobre antropometria e a relação entre as dimensões humanas e os espaços. Espaços interiores e padrões referenciais básicos para projeto. Prática e aplicação dos estudos ergonômicos em projetos de interiores. As limitações relacionadas à capacidade de movimentação e acessibilidade. Normas Técnicas - ABNT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

NBR 9050. Ergonomia para portadores de deficiência. Análise de funções para o espaço de trabalho (necessidades laborais). A adaptação dos espaços e do mobiliário para o conforto ergonômico.

Objetivo(s):

- Dotar os futuros profissionais de conhecimentos básicos de ergonomia e antropometria, aplicados a sua profissão e ao seu dia a dia;
- Mostrar a importância da adequação do espaço e seus componentes (mobiliário e objetos) ao homem, a fim de garantir o conforto, a saúde e a segurança nas relações entre o homem, o ambiente e seu trabalho;
- Conhecer e aplicar as normas técnicas relacionadas à acessibilidade;
- Conhecer e aplicar as referências e parâmetros ergonômicos em projetos de interiores.

Bibliografia básica:

ABRAÃO, J.; SZNELWAR, L. I.; SILVANO, A.; SAMET, M.; PINHO, D. Introdução à Ergonomia: da Prática à Teoria. São Paulo: Edgard Blucher, 2009. ISBN: 9788521204855

GUÉRIN, F. **Compreender o trabalho para transformá-lo**: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

IIDA, Itiro. **Ergonomia**: Projeto e Produção – 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

BITENCOURT, Fábio (org.). **Ergonomia e Conforto Humano**. Rio de Janeiro: Rio Book's, 2011.

DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. **Ergonomia prática**. 3ª. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2012. 163 p. ISBN 9788521206422

FALZON, Pierre. **Ergonomia**. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2007.

KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. **Manual de ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3º período		
Código: SLTDESI.017	Nome da disciplina: História do mobiliário e do objeto	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica
CH teórica: 60	CH prática: 0	
Ementa: Contextualização da evolução histórica do mobiliário. Principais movimentos, designers e artefatos da história do design, do mobiliário e objeto. Mobiliário e objetos das culturas africana, afro-brasileira e indígena. Características estilísticas do mobiliário: forma, materiais, técnicas e conforto.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Conhecer a história do mobiliário e do objeto em diversos momentos da História, da Antiguidade aos dias atuais;• Conhecer designers de móveis internacionais e nacionais;• Entender sobre a produção e empresas de mobiliário internacionais e nacionais;• Estudar os estilos em evidência do mobiliário e objeto dos séculos XX e XXI;• Conhecer sobre a história do mobiliário e objeto nas culturas africana e indígena, e suas possíveis influências no design brasileiro;• Conhecer sobre a história do mobiliário e objeto em Minas Gerais;• Entender a relação dos materiais, sustentabilidade, objetos, mobiliários e ambientação;• Dotar os discentes de conhecimentos gerais sobre os aspectos artísticos e técnicos que diferentes culturas imprimiram no mobiliário e elementos decorativos ao entender a essência dos diversos estilos;• Compreender o processo de criação e análise do design de mobiliário e dos objetos, como subsídio na construção conceitual de um projeto.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

CHING, Francis D. K.; BINGGELI, Corky. **Arquitetura de interiores ilustrada**. 3ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. 367 p. ISBN 9788582600757.

DENIS, Rafael Cardoso. **Uma introdução à história do design**. 3ª ed. totalmente rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2000.

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos. **Móvel moderno no Brasil**. São Paulo: Olhares, 2015. ISBN 978-85-62114-45-8

Bibliografia complementar:

BOOTH, Sam. PLUNKETT, Drew. **Mobiliário para o design de interiores**. São Paulo: G. Gili, 2015. ISBN: 9788584520268

HODGE, Susie. **Quando o Design é Genial: 80 Obras - primas em detalhes**. 1ª ed. São Paulo: Ed. G. Gilli, 2015. ISBN. 9788565985994.

MORAES, Dijon De. **Análise do Design Brasileiro: entre mimese e mestiçagem**. São Paulo: Edgar Blucher, 2006.

PEVSNER, Nikolaus. **Origens da Arquitetura Moderna e do Design**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VAN LENGEN, JOHAN. **Manual do arquiteto descalço**. Editora Empório do livro, 1ª ed., 2008 ISBN: 8586848085.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3º período			
Código: SLTDESI.018		Nome da disciplina: Maquetes e modelos	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Prática	
CH teórica: 0	CH prática: 30		
Ementa: Conceitos básicos e finalidades das maquetes físicas. Etapas de desenvolvimento. Materiais (convencionais e alternativos) e ferramentas para produção de maquetes. Execução de modelos digitais e desenvolvimento de imagens a partir destes modelos. Renderização. Produção de vídeos a partir desses modelos digitais.			
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Capacitar o discente em conhecimentos básicos sobre maquetes e modelos;• Apresentar os materiais e ferramentas convencionalmente utilizados para a confecção de maquetes físicas;• Estimular a pesquisa e aplicação de materiais alternativos, de forma a trabalhar a reutilização e/ou reciclagem de materiais que seriam descartados, amenizando impactos no meio ambiente;• Mostrar a importância da criação de maquetes, modelos e protótipos;• Abranger as necessidades acadêmicas e profissionais do discente quanto ao desenho à produção de modelos tridimensionais;• Estimular o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a aplicação da informática no âmbito profissional do designer de interiores enquanto facilitadora durante importantes etapas do projeto, na geração de alternativas e apresentação da solução;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Estudar um software para criação de modelos em 3D no computador, entendendo-o como ferramenta de trabalho do designer de interiores;
- Capacitar o discente na utilização do *software Sketchup* (ou semelhante), em sua versão mais recente;
- Capacitar o discente na renderização de imagens geradas a partir de modelos virtuais;
- Produção de vídeos através das maquetes produzidas.

Bibliografia básica:

KNOL, Wolfgang; HECHINGER, M. **Maquetes Arquitetônicas**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2003.
MUNARI, B. **Das Coisas Nascem Coisas**. Tradução José Manuel de Vasconcelos. 2ª ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.
NEUFERT, P. **Arte de Projetar em Arquitetura**. 18ª ed. São Paulo: GG Brasil, 2013.

Bibliografia complementar:

ARNHEIM, Rudolf; FARIA, Ivone Terezinha. **Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora**. São Paulo: Pioneira; Ed. da Universidade de São Paulo, 1998. 503p.
CHING, CHING, F. **Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem**. 3. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2012.
CHING, F. **Dicionário Visual de Arquitetura**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010.
FARRELLY, Lorraine. **Técnicas de Representação**. Porto Alegre. RS: Bookman, 2011. ISBN: 9788577808069.
MONTENEGRO, G. A. **Desenho de Projeto**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

3º período		
Código: SLTDESI.019	Nome da disciplina: Projeto de Design de Interiores II	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 15	CH prática: 45	
Ementa: Planejamento e desenvolvimento de projetos de interiores. Aplicação prática da metodologia e métodos de design. Levantamentos, conceituação, distribuição de ambientes, análise e seleção de mobiliários e equipamentos. Análise de viabilidade de execução. Ambientes comerciais e de serviços. Questões ambientais aplicadas ao projeto de design de interiores.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Compreender a ambientação de ambientes comerciais e de serviços (lojas, boutiques, escritórios, consultórios, entre outros);• Elaborar <i>briefing</i> e aplicar a metodologia do design no planejamento de projeto de interiores;• Elaborar projetos comerciais e de serviços (criativos, viáveis, inovadores) para o público-alvo apresentado no <i>briefing</i>;• Aplicar os aspectos de acessibilidade e normas específicas, conforme o projeto;• Analisar os ambientes e as possíveis proposições de design de interiores, conforme demanda e problemas do projeto;• Incentivar a aplicação de recursos (técnicas, materiais e produtos) nos projetos de design de interiores que gerem menos impactos no meio ambiente;• Desenvolver pesquisa de materiais e especificações completas;• Elaborar memorial descritivo e justificativo;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Elaborar planilha orçamentária;
- Comunicar e apresentar a solução do projeto.

Bibliografia básica:

GÓES, Ronald de. **Pousadas e Hotéis: manual prático para planejamento e projeto**. São Paulo: Editora Blucher, 2015. ISBN: 978-85-212-0917-1.

PANERO, Julius; ZELNIK, M. **Dimensionamento Humano para Espaços Interiores: Um Livro de Consulta e Referência para Projetos**. Editora Gustavo Gili, 2015. ISBN:9788584520114

PINHEIRO, Tennyson; ALT, Luis. **Design Thinking Brasil**. Editora Elsevier, 2011.

Bibliografia complementar:

BROOKER, Graeme. STONE, Sally. **O que é design de interiores?** 1ª Ed. São Paulo: Senac, 2014. ISBN: 9788539607105

DONDIS, A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GURGEL, Miriam. **Design Passivo - Baixo consumo energético: Guia para conhecer, entender e aplicar os princípios do design passivo em residências**. São Paulo: Senac, 2012. ISBN: 9788539602643.

SCHLEIFER, Simone K. Konemann. **Arrumação - 500 Truques**. Editora Konemann, 2014. ISBN. 9783864074943.

TERRA, Paulo; RODRIGUES Iesa. **Decoração na Medida Certa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

4º período		
Código: SLTDESI.020	Nome da disciplina: Conforto ambiental II	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 45	CH prática: 0	
Ementa: Acústica: a importância da acústica no projeto de interiores. Aspectos físicos do som. Aspectos psicofisiológicos do som. O ruído. Propagação do som em recintos fechados. Controle do ruído nas edificações. Projeto acústico: métodos de cálculo, análise e dimensionamento dos materiais e dos componentes. Luz natural: natureza, fontes e condicionantes climáticos. Iluminação natural: características, qualidade, medição, cálculo, dimensionamento de aberturas, materiais.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Transmitir aos discentes o conhecimento básico em acústica e iluminação natural aplicados às edificações;• Enfatizar a importância da acústica e da iluminação natural através da aplicação destes conceitos no desenvolvimento de projetos;• Demonstrar a aplicação do tratamento acústico em projetos de espaços internos adequados às necessidades dos programas;• Desenvolver atividades de sensibilização e percepção do ambiente acústico e luminoso através de práticas experimentais.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

BISTAFA, Sylvio R. **Acústica Aplicada ao Controle do Ruído**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2011.

SOUZA, Lea; ALMEIDA, M.; BRAGANÇA, L. **Bê-á-bá da acústica arquitetônica**: ouvindo a arquitetura. São Carlos: EdUFSCar, 2006.

LAMBERTS, Roberto et al. **Eficiência energética na arquitetura**. São Paulo, PW, 1997.

Bibliografia complementar:

ABNT NBR 15215. **Iluminação natural**. Parte 3: Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos. 2005.

COSTA, Ennio Cruz da. **Acústica Técnica**. São Paulo: Ed. Blucher, 2003.

GURGEL, M. **Projetando Espaços**: Guia de Arquitetura de Interiores para Áreas Comerciais. São Paulo: SENAC, 2005.

LIMA, Mariana. **Percepção Visual Aplicada a Arquitetura e Iluminação**. Rio de Janeiro. Ed. Ciência Moderna, 2010.

MURGEL, Eduardo. **Fundamentos de acústica ambiental**. São Paulo: Editora Senac, 2007. ISBN: 9788573596106.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

4º período		
Código: SLTDESI.021	Nome da disciplina: Detalhamento de projetos e mobiliário	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 90	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45	CH prática: 45	
Ementa: Detalhamento dos elementos de arquitetura e equipamentos como escadas, esquadrias, pisos e forros. Estudo do mobiliário abrangendo as características dos materiais: substratos e revestimentos, dimensões comerciais e aproveitamento dos materiais, tendências de design e questões ergonômicas. Desenvolvimento de projetos de mobiliário personalizado para ambientação de espaços interiores, considerando os contextos sociais, culturais, econômicos e ambientais, as dimensões funcionais e simbólicas, as necessidades dos usuários e as demandas do mercado. Detalhamento de mobiliário de uso residencial, comercial, de serviços e institucional.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Capacitar o discente a dominar o detalhamento de projeto de interiores, utilizando-se do conhecimento de representações gráficas correspondentes aos detalhes construtivos de interiores;• Compreender a relação do projeto de interiores e detalhamentos de mobiliários;• Capacitar o discente a dominar o detalhamento de mobiliários, utilizando-se do conhecimento de representações gráficas correspondentes;• Promover a reflexão criativa e habilidades na geração de alternativas de mobiliários considerando as demandas do mercado;• Conceber a idealização e detalhamentos (vistas, cortes, perspectivas) para execução de mobiliários conforme a demanda e problemas apresentados;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Compreender os aspectos de produção do mobiliário e as inovações tecnológicas disponíveis, assim como os aspectos de materiais, sustentabilidade e viabilidade técnica e econômica;
- Demonstrar a importância do dimensionamento de móveis e objetos para garantir o bem-estar, segurança e o conforto na relação homem/ambiente;
- Preparar e desenvolver nos discentes habilidades na criação de móveis e acessórios para ambientes residenciais.

Bibliografia básica:

CHING, Francis D. K. **Técnicas de Construção ilustradas**. 4ª ed. Editora Bookman, 2010.
CHING, F. D. K. **Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.
GURGEL, M. **Projetando Espaços: Design de Interiores**. São Paulo: SENAC, 2007.

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico**. Rio de Janeiro, 1994.
ALBADÓ, R. **Gerenciamento de Projetos – Procedimentos básicos e etapas essenciais**. 1ª ed. São Paulo: Ed. Artliber, 2001.
NEFF, Ludwig, NEUFERT, Peter. **Casa, apartamento e jardim: Projetar com conhecimento**. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2003.
SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos. **Jorge Zalszupin: Design moderno do Brasil**. São Paulo: Editora Olhares, 2014. ISBN: 978-85-62114-32-8
SILVA, Ailton Santos (org). **Desenho Técnico**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

4º período		
Código: SLTDESI.067	Nome da disciplina: Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0	
Ementa: Pesquisas múltiplas referentes ao Design de Interiores.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Apresentar aos discentes conhecimentos fundamentais de pesquisa aplicada no campo do Design de Interiores;• Propor pesquisa de um tema e sua relevância no âmbito do Design;• Desenvolver o embasamento teórico-conceitual;• Levantar projetos análogos a estudos preliminares;• Aprimorar o desenvolvimento de trabalhos em equipes multidisciplinares;• Desenvolver um plano de trabalho para a pesquisa aplicada ao Design de Interiores.		
Bibliografia básica: CORREIA, Wilson. TCC-não-é-um-bicho-de-sete-cabeças . São Paulo: Ciência Moderna. 2009. FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas . 9ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. MUNARI, B. Das Coisas Nascem Coisas . Tradução José Manuel de Vasconcelos. 2ª ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da metodologia científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MONTALVÃO, C.; VILLAROUÇO, V.(org) **Um novo olhar para o projeto:** a ergonomia no ambiente construído. Rio de Janeiro: 2AB, 2011.

OTANI, Nilo. **TCC.** Florianópolis: Visual Books. 2011.

PATROCÍNIO, Gabriel; NUNES, José Mauro. **Design & Desenvolvimento: 40 anos depois.** 1ª ed. Editora Blucher, 2015. ISBN: 9788521209713.

4º período

Código: SLTDESI.023		Nome da disciplina: Iluminação	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0		

Ementa:

Luminotécnica no ambiente construído. Influência das formas, dimensões e materiais. Projeto de iluminação de ambientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

- Conduzir a abordagem teórica sobre lâmpadas e aparelhos de iluminação objetivando um projeto luminotécnico nas áreas residenciais, comerciais e externas;
- Desenvolver a capacidade crítica sobre os elementos da edificação que interferem na sensação de conforto lumínico;
- Desenvolver a capacidade de intervenção técnica a fim de obter a adequada habitabilidade dos espaços internos;
- Conhecer lâmpadas e equipamentos que promovam a sustentabilidade ambiental;
- Desenvolver projetos de iluminação para ambientes.

Bibliografia básica:

MOREIRA, Vinícius de Araújo. **Iluminação Elétrica**. Editora: Edgard Blucher, 1999.
SILVA, Mauri Luiz da. **Iluminação: simplificando o projeto**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. 172p. ISBN 9788573937916 (broch.).
TREGENZA, Peter. **Projeto de Iluminação**. Ed. Grupo e Educação, 2015. ISBN 9788582603345

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO/CIE 8995-1: Iluminação em Ambiente de Trabalho. Parte 1: Interior**. Rio de Janeiro, 2013.
CAMARGO, Roberto Gill. **Conceitos de iluminação cênica**. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2012.
MALCOLM, Innes. **Iluminação no design de interiores**. São Paulo: Editora G. Gili. 2014. ISBN: 9788565985376
MORAES, Dijon. **Limites do design**. São Paulo: Stúdio Nobel, 1997.
SILVA, Mauri Luiz da. **Led: a luz dos novos projetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

4º período		
Código: SLTDESI.055	Nome da disciplina: Paisagismo - extensionista	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Extensionista	
CH teórica: 0	CH EXT: 60	
Ementa: Conceito de paisagem e de ambiente. Contextualização histórica da paisagem e do paisagismo. Paisagem urbana: morfologia e elementos estruturadores. Projeto de espaços livres de edificações e de urbanização. A vegetação, suas formas e usos na configuração das paisagens. A disciplina extensionista em questão contribui para a curricularização da extensão à medida que visa facilitar a interação para trocas de conhecimentos e saberes, entre integrantes da comunidade acadêmica e àquela do entorno do campus. Para a proposição das ações serão consideradas as seguintes diretrizes: 1) Interação Dialógica; 2) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 4) Impacto na Formação do Estudante; e 5) Impacto e Transformação Social.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na formação de um profissional capaz de aplicar técnicas de jardinagem, floricultura e afins sempre seguindo a legislação vigente;• Apresentar o histórico do paisagismo;• Mostrar aos discentes os diferentes estilos de jardins e suas classificações;• Apresentar os grupos de plantas utilizados nos projetos paisagísticos;• Ensinar a planejar, implantar e monitorar projetos paisagísticos para organização dos diferentes tipos de jardins.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

ABBUD, B. **Criando paisagens:** Guia de Trabalho em Arquitetura Paisagística. São Paulo, SENAC, 2006.

FELIPE, Gil; ZAIDAN, Lilian Penteado. **Do Éden ao Éden:** jardins botânicos e a aventura das plantas. São Paulo: Senac, 2008.

LEENHARDT, Jacques (org.) **Nos jardins de Burle Marx.** Editora Perspectiva. São Paulo, 2010 ISBN: 978852700933

Bibliografia complementar:

DOURADO, Guilherme Mazza. **Modernidade Verde:** Jardins de Burle Marx. Senac, SP. 2009.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras:** - manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. São Paulo: Plantarum, 1992.

JAMES, Matt. **Jardim Urbano.** São Paulo: Editora Senac, 2014. ISBN: 9788539606375.

MASCARÓ, Lúcia; MASCARÓ, Juan. **Vegetação urbana.** Porto Alegre: Mais Quatro Editora, 2005.

TABACOW, José. (Org.). **Roberto Burle Marx: arte e paisagem** - conferências escolhidas. 2ª ed. São Paulo: Studio Nobel, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

4º período			
Código: SLTDESI.056		Nome da disciplina: Projeto de Design de Interiores III - extensionista	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Extensionista	
CH teórica: 0	CH EXT: 60		
Ementa: Planejamento e desenvolvimento de projetos de interiores. Aplicação prática da metodologia e métodos de design. Levantamentos, conceituação, distribuição de ambientes, análise e seleção de mobiliários, e equipamentos. Análise de viabilidade de execução. Desenvolvimento de projetos com foco no setor de preparo de alimentos, design efêmero, institucionais. Questões ambientais aplicadas ao projeto de design de interiores. A disciplina extensionista em questão contribui para a curricularização da extensão à medida que visa facilitar a interação para trocas de conhecimentos e saberes, entre integrantes da comunidade acadêmica e àquela do entorno do campus. Para a proposição das ações serão consideradas as seguintes diretrizes: 1) Interação Dialógica; 2) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 4) Impacto na Formação do Estudante; e 5) Impacto e Transformação Social.			
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Compreender a ambientação de design efêmero, setor de preparo de alimentos, cenográficos e institucionais (bares, boates, feiras, exposições, escolas, entre outros);• Aplicar a metodologia do design no planejamento de projeto de interiores;• Elaborar projetos efêmeros, cenográficos e institucionais (criativos, viáveis, inovadores) para o público-alvo apresentado no <i>briefing</i>;• Aplicar os aspectos de acessibilidade e normas específicas conforme o projeto;• Desenvolver análises de fluxos e setorização;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Analisar os ambientes e as possíveis proposições de design de interiores conforme demanda e problemas do projeto;
- Aplicar soluções que compreendam os aspectos ambientais, tecnológicos, funcionais e estéticos;
- Comunicar e apresentar a solução do projeto.

Bibliografia básica:

CARVALHO, Benjamim de. **Desenho Geométrico**. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico S.A., 1992.
MAUTINHO, Stela R. **O dicionário de artes decorativas e decoração de interiores**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
MORGAN, Tony. *Visual merchandising: vitrines e interiores comerciais*. Barcelona: Gustavo Gili, 2011.

Bibliografia complementar:

FARINA, MODESTO. **Psicodinâmica das Cores em Comunicação**. São Paulo: Edgar Blucher. 1986.
KARLEN, Mark. **Planejamento de espaços internos: com exercícios**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
MEEL, Juriaan van; MARTENS, Yuri; REE, Hermen Jan van. **Como planejar os espaços de escritórios: guia prático para gestores e designers**. Espanha, Barcelona: GG, 2012.
NEUFERT, Ernest. **A arte de projetar em arquitetura**. São Paulo, Gustavo Gili do Brasil, 1987.
PEVSNER, Nikolaus. **Origens da arquitetura moderna e do design**. São Paulo: Martins Fontes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

5º período		
Código: SLTDESI.057	Nome da disciplina: Ecodesign - extensionista	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Extensionista
CH teórica: 0	CH EXT: 30	
Ementa: <p>Introdução de conceitos sustentáveis relacionados à prática do design de interiores. Apresentação de medidas para reduzir o uso de recursos não renováveis e a geração de resíduos em projetos de interiores. Apresentação de materiais sustentáveis aplicáveis ao design de interiores. Criação e construção de objetos de design através da utilização de materiais sustentáveis. Políticas de Educação Ambiental. A disciplina extensionista em questão contribui para a curricularização da extensão à medida que visa facilitar a interação para trocas de conhecimentos e saberes, entre integrantes da comunidade acadêmica e àquela do entorno do campus. Para a proposição das ações serão consideradas as seguintes diretrizes: 1) Interação Dialógica; 2) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 4) Impacto na Formação do Estudante; e 5) Impacto e Transformação Social.</p>		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Conscientizar o profissional quanto à necessidade de conservar o meio ambiente, dando-lhe alternativas para elaboração de projetos que minimizem os impactos ambientais;• Mostrar como o design de interiores e de objetos podem afetar o meio ambiente, e as estratégias para minimizar os impactos ambientais;• Proporcionar uma visão crítica e reflexiva dos efeitos que os produtos utilizados nos projetos de interiores oferecem ao meio ambiente em todos os estágios do seu ciclo de vida;• Compreender as Políticas de Educação Ambiental;• Desenvolver práticas de <i>Ecodesign</i> a serem utilizadas nos projetos de interiores.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

MANZINI, Ezio; VEZZOLI, Carlo. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis**. São Paulo: Edusp, 2008.

GURGEL, Miriam. **Design Passivo - Baixo consumo energético**: Guia para conhecer, entender e aplicar os princípios do design passivo em residências. São Paulo: Senac, 2012. ISBN: 9788539602643.

PELTIER, Fabrice; SAPORTA, H. **Design Sustentável: Caminhos Virtuosos**. Trad. Marcelo Gomes. São Paulo: Editora Senac, 2009.

Bibliografia complementar:

BARBOSA, Lara Leite. **Design sem fronteiras: A Relação entre o Nomadismo e a Sustentabilidade**. São Paulo: Edusp, 2012.

BAXTER, M. **Projeto de Produtos**: guia prático para o design de novos produtos. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

COSTA, E. C. **Arquitetura Ecológica – Condicionamento Térmico Natural**. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

HINRICHS, Roger; KLEINBACH, Merlin; REIS Lineu. **Energia e Meio Ambiente - Tradução da 4ª ed. Norte-Americana**. Ed. Cengage Learning, 2010.

LEFF, E. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder**. Trad. de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

5º período		
Código: SLTDESI.058	Nome da disciplina: Gestão e empreendedorismo - extensionista	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 30	Abordagem metodológica: Extensionista	
CH teórica: 0	CH EXT: 30	
Ementa: Introdução ao empreendedorismo. Perfil e comportamento empreendedor. A Importância dos empreendedores para a sociedade. Plano de negócios. A importância do <i>marketing</i> . Análise do ambiente de <i>marketing</i> . Planejamento estratégico de <i>marketing</i> . Comportamento do cliente e pesquisa de <i>marketing</i> . A disciplina extensionista em questão contribui para a curricularização da extensão à medida que visa facilitar a interação para trocas de conhecimentos e saberes, entre integrantes da comunidade acadêmica e àquela do entorno do campus. Para a proposição das ações serão consideradas as seguintes diretrizes: 1) Interação Dialógica; 2) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 4) Impacto na Formação do Estudante; e 5) Impacto e Transformação Social.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Introduzir conhecimentos básicos de empreendedorismo e gestão de negócios.• Promover a capacidade dos discentes com vistas na análise de plano estratégico, comportamento do cliente e pesquisa de <i>marketing</i>.		
Bibliografia básica: CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4ª ed. Editora Manole, 2014. ISBN-10: 8520437613 SOUZA, Eda Castro Lucas de; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Empreendedorismo além do plano de negócio. São Paulo: Atlas, 2006. XXIV, 259 p., il. Phillips, Peter. L. <i>Briefing: a gestão do projeto de design.</i> São Paulo: Blucher, 2008.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor**: prática e princípios. São Paulo: Editora Pioneira, 1986.

KOTLER, Philip; ROSENBERG, Mônica. **Administração de marketing**. Tradução de Kevin Lane Keller, Brasil Ramos Fernandes. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. xxii,750, il. color.

ARANTES, E. C.; HALICKI, Z; STADLER, Adriano. **Empreendedorismo e Responsabilidade Social**. 2ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. v.4.

PINHO, J. B. (José Benedito). **Comunicação em marketing**: princípios da comunicação mercadológica. 7ª ed. Campinas: Papyrus, 2004. 287 p.

5º período

<i>Código:</i> SLTDESI.028		<i>Nome da disciplina:</i> Prática e ética profissional	<i>Natureza:</i> Obrigatória
<i>Carga horária total:</i> 30		<i>Abordagem metodológica:</i> Teórica	
<i>CH teórica:</i> 30	<i>CH prática:</i> 0		

Ementa:

Apresentar os fundamentos da ética profissional aplicada ao design de interiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

- Situar o problema da Ética em uma perspectiva histórica, filosófica e política;
- Promover a reflexão e a crítica sobre a natureza e os fundamentos da ética profissional;
- Examinar as disposições e diretrizes da profissão de Design de Interiores;
- Discutir o exercício profissional do Design e sua responsabilidade social no contexto da realidade brasileira;
- Estudar as questões de propriedade intelectual e industrial e de direitos autorais;
- Conhecer os órgãos da profissão e do consumidor;
- Entender a importância da atuação em equipes multidisciplinares;
- Elaborar currículo, portfólio, proposta e contratos.

Bibliografia básica:

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de Ética**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. ISBN 9788571109674
MORAES, Dijon de. **Análise do design brasileiro: entre mimese e mestiçagem**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2009.
STONE, Sally; BROOKER, Graeme. **O Que É Design de Interiores?** Senac São Paulo, 2014. ISBN 9788539607105.

Bibliografia complementar:

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2000.
COELHO, Luiz Antonio L.; WESTIN, Denise (org). **Estudo e prática de metodologia em design nos cursos de pós-graduação**. Rio de Janeiro: 2AB, 2011. ISBN: 978-85-60284-19-1
COSTA, Jurandir Freire. **A Ética e o espelho da cultura**. Rio de Janeiro, Rocco, 1994.
RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania**. São Paulo, Moderna, 1994.
STEPHAN, Auresne de Pires. **Os 10 casos do design brasileiro: os bastidores do processo de criação**. Ed. Blucher. Vol, 2. 1ª ed. 2010. ISBN: 9788521204961.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

5º período		
Código: SLTDESI.029	Nome da disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso - Design de Interiores	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 120	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 15	CH prática: 105	
Ementa: Elaboração de projeto individual de interiores com tema definido pelo graduando no âmbito das atribuições profissionais do Design de Interiores sob a assistência de professor orientador.		
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Apresentar aos discentes aspectos fundamentais de Trabalho de Conclusão de Curso, proporcionando uma visão ampla no campo de Design de Interiores;• Orientar a modalidade de TCC selecionada pelo discente.		
Bibliografia básica: BONSIEPE, Gui. Design, Cultura e Sociedade . 1ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011. ISBN: 9788521205326. BROWN, Tim. Design Thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias . Tradução Cristina Yamagami. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. NEUFERT, P. Arte de Projetar em Arquitetura . 18ª ed. São Paulo: GG Brasil, 2013.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

AMBROSE, G.; HARRIS, P. **Design Thinking**. Porto Alegre: Bookman, 2011. 200p. (Coleção Design Básico).

BAXTER, Mike. **Projeto de Produto: Guia prático para o desenvolvimento de novos produtos**. 3ª ed., São Paulo. Edgar Blucher Ltda, 2011.

DONDIS, A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PEVSNER, Nikolaus. **Origens da arquitetura moderna e do design**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TERRA, Paulo; RODRIGUES, L. **Decoração na Medida Certa**. São Paulo: SENAC, 2000.

Disciplinas Optativas

Código: SLTDESI.032		Nome da disciplina: Estética	Natureza: Optativa
Carga horária total:		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0		
Ementa: Filosofia da arte e teorias da estética. Visão histórica das principais concepções estéticas. Problemas da estética contemporânea. A dimensão estética da arquitetura e da cidade.			
Objetivo(s): • Analisar a estética através de seus métodos e autores mais relevantes;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Enfocar a estética como conhecimento instrumentalizável pelo discente, de forma a contribuir com seu processo criativo e projetivo.

Bibliografia básica:

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. São Paulo: Editora Zahar, 1985.

ADORNO, T. W. **Teoria estética**. Lisboa: Edições 70, 1982.

HEGEL, Georg Wilhelm Friederich. **Curso de estética: o sistema das artes**. São Paulo: EdUSP, 2010.

Bibliografia complementar:

BUENO, Maria Lucia. **Sociologia das artes visuais no Brasil**. São Paulo: Editora Senac, 2012. ISBN: 9788539601479.

CASSIRER, E. **A Filosofia das formas simbólicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Contraponto Editora, 1997.

DUARTE, Rodrigo. **Teoria Crítica da Indústria Cultural**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HEIDEGGER, Martin. **A origem da obra de arte**. Kriterion, Belo Horizonte, v.86, p.114-133, 1992.

Código: SLTDESI.034		Nome da disciplina: Libras	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0		

Ementa:

Educação inclusiva. Aspectos históricos da inclusão de surdos na sociedade. Surdez e a educação de surdos no Brasil. O sujeito surdo. Contato entre ouvintes e surdos. Variações linguísticas da Libras e suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

mudanças históricas. Sinais icônicos e sinais arbitrários. Datilologia. Noções básicas da estrutura linguística da Libras e de sua gramática. Classificadores em Libras. Formação de palavras por derivação. Formação de palavras por composição. O uso do verbo em língua de sinais. Estrutura sintática. Sistema pronominal. Advérbio na Libras. Adjetivos na Libras. Numerais. Grupos de sinais por significados. Parâmetros da Libras.

Objetivo(s):

- Desenvolver habilidades na Língua Brasileira de Sinais.

Bibliografia básica:

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe** – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (vol. I). São Paulo: EDUSP, 2001.

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe** – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (vol. II). São Paulo: EDUSP, 2001.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?:** Crenças e preconceito em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

Bibliografia complementar:

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SEESP, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão.** Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf>

FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HERNAIZ, I. (org.). **Educação na diversidade:** experiências e desafios na educação intercultural bilíngüe. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

LIMA, P. A. **Educação Inclusiva e igualdade social.** São Paulo: Avercamp, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Código: SLTDESI.059		Nome da disciplina: Segurança do trabalho	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0		
Ementa: Normas regulamentadoras. Acidentes. CIPA na construção civil. Segurança na construção civil. Combate a incêndio no canteiro de obra.			
Objetivo(s): • Identificar os elementos e fundamentos de higiene e segurança no trabalho, de modo a aplicá-los nos ambientes de obras.			
Bibliografia básica: COSTA, Armando Casimiro, FERRARI, Irany, CORREA, Nelson Barbosa. Consolidação das Leis do Trabalho . São Paulo: LTR, 1982. (341.6961 C837c). KIRCHNER, Arndt. KAUFMANN, Hans. SCHMID, Dietmar. FISCHER, Georg. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental . São Paulo: Editora Blucher, 2009. ISBN:9788521204664. TAVARES. José da Cunha. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho . 8ª ed. São Paulo: Editora SENAC. s/d. ISBN: 9788573599763.			
Bibliografia complementar: BRASIL, Jairo. Uma proposta de metodologia da rotina . Guia do técnico em segurança do trabalho. São Paulo: Editora LRT, 2013. ISBN: 9788536127149.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

SALIBA. Tuffi Messias. PAGANO, Sofia C. Reis Saliba. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador.** 11.Ed. São Paulo: Editora LRT, 2015. ISBN: 9788536186573.

SEGURANÇA e medicina do trabalho. 76. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 1096 p. (Manuais de legislação Atlas). ISBN 9788597001716.

SILVA. Alexandre Pinto da. **Temperaturas extremas: calor e frio.** São Paulo: Editora LRT, 2015. ISBN: 9788536186467.

TEIXEIRA. Pedro Luiz Lourenço. **Segurança do Trabalho na Construção Civil: do projeto à execução final.** 1ª ed. Navegar Editora, 2010. ISBN 978-85-7926-010-0.

Código: SLTDESI.030		Nome da disciplina: Sociologia	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30	CH prática: 0		
Ementa: Aspectos conceituais da sociologia. A cidade: origem e função, segundo as teorias sociológicas. As cidades no contexto da modernidade. A estrutura de classes sociais e a organização do espaço urbano. Políticas públicas estatais e não-estatais de manejo do solo urbano. O trabalho na sociedade capitalista. A reestruturação produtiva e as novas formas de gestão do trabalho. As relações étnico-raciais no espaço urbano. Educação em Direitos Humanos.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

- Discutir o contexto histórico do nascimento da sociologia como ciência, possibilitando um olhar sociológico na contemporaneidade;
- Problematizar as contribuições da sociologia clássica para a compreensão de fenômenos contemporâneos;
- Reconhecer conceitos analíticos e sociológicos que viabilizam a tradução do contexto social, cultural e econômico em que o projeto está inserido e estes conceitos como instrumentos de humanização;
- Analisar as relações para a educação em direitos humanos.

Bibliografia básica:

BAUDRILLARD, Jean. **O sistema dos objetos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Zouk/Edusp, 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Penso, 2012.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BUENO, Maria Lucia. **Sociologia das artes visuais no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: SENAC. ISBN: 9788539601479.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede**. 5ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. 617 p. v.1. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.1).

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia; OLIVEIRA, Márcia. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Coleção Primeiros Passos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Código: SLTDESI.031		Nome da disciplina: Tecnologia das construções	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60	CH prática: 0		
Ementa: Preparação do terreno, instalação do canteiro de obras e locação da obra. Execução de fundações. Alvenaria: execução de alvenarias de pedras e de tijolos. Arcos e abóbadas. Formas e armações. Desenho de formas. Execução de estruturas de concreto. Concreto: mistura, transporte, lançamento, adensamento e cura.			
Objetivo(s): <ul style="list-style-type: none">• Capacitar o discente a conhecer e recomendar a utilização da técnica construtiva, de forma adequada, na etapa de estrutura da edificação, através do conhecimento dos materiais, da tecnologia e dos equipamentos disponíveis no mercado;• Despertar no discente o interesse pela tecnologia da construção;• Conscientizar os estudantes da sua responsabilidade profissional, a partir do momento em que se assume a responsabilidade técnica de uma construção;• Mostrar as vantagens da utilização de técnicas construtivas aprimoradas, no que diz respeito à racionalização da obra e observação da normalização, com suas consequências econômicas;• Conhecer as propriedades, especificações, restrições e utilizações dos respectivos materiais de construção;• Incentivar os discentes à leitura de artigos técnicos e científicos, bem como o manuseio das normas técnicas, catálogos e manuais;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- Discriminar, quantificar e orçar os materiais e serviços que compõem a etapa de estrutura, em um projeto arquitetônico específico;
- Demonstrar, de forma prática, as vantagens da utilização da informática, não somente nas diversas atividades técnicas, mas, principalmente, no processo de quantificação de materiais e serviços.

Bibliografia básica:

CHING, Francis D. K. **Técnicas de Construção ilustradas**. 4ª ed. Editora Bookman, 2010.

PEURIFOY, R. L. et al. **Planejamento, equipamentos e métodos para construção civil**. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

REGO, N. V. de A. **Tecnologia das construções**. 1. ed. São Paulo: Imperial Novo Milênio, 2010. ISBN 9788599868805.

Bibliografia complementar:

BAUER, L. A. Falcão (Coord.). **Materiais de construção: volume 1**. 5. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 471 p. ISBN 978-85-216-1249-0

BAUER, L. A. Falcão. **Materiais de construção: 2**. 5. ed., [17. reimpr]. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 960 p. ISBN 9788521610038

CADAMURO, J. S. **Liderança no canteiro de obras**. Editora Intersaberes, 2012.

MARCELLI, Mauricio. **Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras**. São Paulo: Pini, 2007. 259 p. ISBN 9788572661782

MASCARÓ, J. **O custo das decisões arquitetônicas**. São Paulo: Nobel, 1985.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.1.3. Critérios de aproveitamento

Conforme estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, os discentes poderão ser dispensados de cursar disciplinas por meio de Aproveitamento de estudos e Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores.

8.1.3.1. Aproveitamento de estudos

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de estudos nas disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino no IFMG ou em outras instituições. O discente interessado em requerer o aproveitamento de estudos deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.

Para fins de análise de aproveitamento de estudos será exigida a compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, resguardando o cumprimento da carga horária total estabelecida para o curso na legislação vigente e compatibilidade do conteúdo programático, mediante parecer do Coordenador de Curso e um docente da área.

O aproveitamento de estudos estará sujeito ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

O aluno poderá também solicitar o aproveitamento das atividades curriculares realizadas em programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional, conforme regulamentação própria.

A análise dos pedidos de aproveitamento de estudos, inclusive no caso de conteúdos defasados, caberá ao Coordenador de Curso e um docente da disciplina ou de área correlata.

8.1.3.2. Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais. O discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

interessado em requerer o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.

Para fins de análise de conhecimentos e experiências anteriores, a Coordenação do Curso indicará docente ou banca examinadora, que deverá aferir competências e habilidades do discente em determinada disciplina por meio de instrumentos de avaliação específicos. O docente ou a banca examinadora deverá estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o Projeto Pedagógico do curso, definir os instrumentos de avaliação e sua duração, além de elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

Não será concedido aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para disciplinas nas quais o discente tenha sido reprovado, a menos que o discente já tenha integralizado, no semestre corrente, 80% (oitenta por cento) ou mais de carga horária total do curso.

A(s) avaliação(ões) proposta(s) pelo docente ou pela banca examinadora terá(ão) valor igual à pontuação do período letivo e será considerado aprovado o discente que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação, sendo dispensado de cursar a disciplina. A dispensa de disciplinas por aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estará sujeita ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores não se aplica às seguintes disciplinas: Introdução e teoria do design, Projeto de Design de Interiores I, Projeto de Design de Interiores II, Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores, Trabalho de Conclusão de Curso - Design de Interiores, e também para as disciplinas que contemplam a Extensão: Projeto de Design de Interiores III - extensionista; Gestão e empreendedorismo - extensionista, Ecodesign - extensionista, Paisagismo – extensionista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.1.4. Orientações Metodológicas

A metodologia do processo de ensino-aprendizagem desenvolvida no curso de tecnologia em Design de Interiores possibilita ao estudante a compreensão das motivações para o estudo, os modos e meios de acesso às fontes de informação, o acesso a estratégias de pesquisa para elaboração do conhecimento tácito, empírico e científico, assim como a possibilidade de reconhecimento, experimentação e aprimoramento de habilidades e competências necessárias à formação pessoal e profissional para atuação cidadã.

A apresentação e desenvolvimento do conteúdo previsto em cada grupo de disciplinas é contextualizado conforme objetivos da formação, e articulado à realidade imediata do estudante. A interdisciplinaridade permite o exercício de visões de futuro e facilita a proposição de soluções projetuais adequadas às demandas instituídas. As disciplinas que integram a matriz curricular do curso foram idealizadas permitindo que o estudante exerça um papel ativo no processo ensino-aprendizagem, e encontre meios para:

- I. Assumir o protagonismo de sua existência ao aprender a: conhecer; a fazer; a viver junto; e a ser;
- II. Dar significado ao conhecimento, às competências e às habilidades adquiridas na formação;
- III. Relacionar aprendizados teóricos e práticos de modo a possibilitar o projeto de experiências e vivências do cotidiano;
- IV. Desenvolver a capacidade reflexiva para fundamentar análises críticas dos fatos.

As estratégias de aprendizagem são planejadas conforme o perfil da turma para responder aos diversos perfis de aprendizagem (auditivo, visual ou cinestésico) de modo a despertar o interesse do estudante e motivá-lo ao desenvolvimento de suas competências, habilidades pessoais e profissionais. Ocorre a previsão de uso de tecnologias e dos recursos didático-pedagógicos, metodologias inovadoras e outras dinâmicas formativas que propiciem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

aprendizagens significativas. Sobre os procedimentos, dentre as várias possibilidades, pode-se destacar:

- Atividade prática: Possibilitar ao estudante o contato com situações reais ou simuladas do mundo do trabalho e relacionadas à atuação profissional;
- Aulas expositivas: Transmitir e explicar informações aos estudantes;
- Debates: Exercitar a capacidade de análise e síntese do estudante, bem como sua capacidade de articulação dos pensamentos e expressão de suas ideias em público;
- Dinâmicas de grupo: Promover a descontração, a integração e a diversão entre as pessoas além de facilitar a reflexão de assuntos complexos;
- Ensino por projeto: Motivar a observação e o questionamento da realidade para responder ao desafio proposto. Além de exercitar sua capacidade de investigação e pesquisa - científica e aplicada, o estudante é levado a desenvolver conhecimentos, habilidades e competências específicas da formação de modo a representar e apresentar suas ideias para a solução de problemas, bem como dialogar sobre outras possibilidades, verificando pontos forte e fracos, as oportunidades e ameaças de sua proposta em relação às demais;
- Estudo dirigido: Exercitar a capacidade do estudante para buscar solução de problemas por meio da criatividade e autonomia para consolidação dos conhecimentos;
- Pesquisa aplicada: Despertar no estudante o desejo de contribuir para a solução de problemas específicos, envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

partir da sua capacidade nata e desenvolvida para a coleta de informações e geração de conhecimento para aplicação prática e imediata dos resultados;

- Relatórios técnicos: Exercitar a capacidade de coleta, organização e registro de informações adquiridas por meio de visitas técnicas;

- Sala de aula invertida: Permitir que estudante assuma o protagonismo de seu aprendizado, exercitando a sua capacidade de iniciativa e a pró-atividade;

- Seminários: divulgar o conhecimento adquirido a partir de pesquisas empíricas ou científicas, bem como da observação direta da realidade;

- Trabalhos em equipe: Desenvolver nos estudantes sua capacidade de cooperação, escuta, responsabilidade e interação no coletivo. Esse tipo de estratégia também pode auxiliar o estudante no teste de suas hipóteses, no manejo de seus conhecimentos e emoções diante do desafio da convergência, complementaridade ou divergência de seu ponto de vista, criar raciocínios e avançar em parceria na resolução do problema. Além disso, pode facilitar o processo de estudantes que demonstram alguma dificuldade de aprendizado.

Durante a formação, os professores poderão se organizar para a realização de projetos interdisciplinares para a integração de conteúdos ministrados, integrando conhecimentos de diferentes disciplinas, permitindo o exercício da visão sistêmica do estudante.

No caso de estudantes com necessidades educacionais específicas, o procedimento é revisto e adequado conforme suas peculiaridades e a orientação passa a ser, quase sempre, individualizada, sem privá-lo do contato social e trocas com os colegas da turma. Para tanto é essencial, no âmbito do *campus*, o diálogo dos docentes do curso, com a equipe pedagógica e o NAPNEE, e, sempre que necessário, consultar profissionais especializados que respondem em instâncias superiores do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Não menos importante, as semanas temáticas promovidas no *campus* podem ser compreendidas como uma importante estratégia de aprendizagem vista a possibilidade de trabalhar a interdisciplinaridade além de facilitar a integração com estudantes de outros cursos, com os servidores e com a comunidade externa, consolidando a relação ensino-pesquisa-extensão.

Os conhecimentos e saberes vivenciados no curso de tecnologia em Design de Interiores podem ser vistos como ferramentas que facilitarão a trajetória dos estudantes para a construção da tão desejada e transformadora visão holística do ambiente.

Cabe ressaltar que no caso da educação a distância, o *campus* dispõe de estrutura física e tecnológica para desenvolvimento das atividades pelo estudante facilitando sua atuação autônoma.

Ademais, a inserção desta modalidade no currículo incentiva o acesso a um maior volume de materiais e a uma diversidade de ferramentas multimidiáticas, permitindo ao estudante o desenvolvimento da interatividade, a repetição do conteúdo e a capacidade de melhoria contínua do processo de aprendizagem vista a estrutura não-linear do material didático, aos indicadores de progresso *on-line* e a possibilidade de *feedback*.

O percentual de EaD total previsto para o curso é de 21,55% o que equivale a 375 horas. A carga horária de EaD deverá ser especificada no plano de ensino das disciplinas, em que serão descritas as atividades realizadas, conforme a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa nº 08 de 10 de agosto de 2023. Assim, como a descrição do conteúdo e a carga horária reservada para os momentos não presenciais, informações sobre a dinâmica de acompanhamento pelo docente e sobre os métodos e as práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias da informação.

Deverão ser aplicadas atividades assíncronas não avaliativas, em que sejam exercitados conteúdos já desenvolvidos com os alunos presencialmente, mas será possível trabalhar conteúdos novos, se os docentes forem aplicar a metodologia da sala de aula invertida.

O uso de atividades assíncronas permitirá que os discentes acessem os conteúdos e exercícios em diferentes tempos e espaços, principal vantagem das TICs. Essas atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

deverão ser abertas antes do período em EaD e deverão ficar abertas depois do período para que os discentes que só conseguem acessar as atividades no *campus* consigam baixar as atividades para realizá-las de forma assíncrona.

A carga horária em EaD permitirá ao discente momento de estudo em casa, com o material disponibilizado pelo professor (ser preferencialmente material elaborado pelo docente, indicação de sites e vídeos e leitura dos livros e artigos técnicos ou científicos), em que poderá trabalhar no seu tempo, mas com o apoio pedagógico do professor que atuará de forma remota. O docente deverá postar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e poderá utilizar as ferramentas de que o aplicativo dispõe, como fóruns e chats (para tirar dúvidas), criação de glossários, disponibilização de questionários, textos e tarefas, criação de conteúdos interativos e inserção de links direcionados para sites. Caso os discentes estejam realizando atividades práticas em dupla ou grupo, os docentes poderão orientar os estudantes a distância (de forma síncrona ou assíncrona, conforme necessidade/recursos dos grupos). Para a realização de atividades de recuperação e/ou de revisão do conteúdo, os docentes poderão disponibilizar listas de exercícios (utilizando, por exemplo, a ferramenta “questionário” do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA) e enviar slides e indicar material de consulta para estudos autônomos. Além disso, poderão gravar aulas e disponibilizar para que os discentes estudem de forma assíncrona.

8.1.5. Estágio Supervisionado

A Lei Federal de nº 11.788/2008, dentre outras disposições, define o estágio como um ato educativo supervisionado, exercido no ambiente de trabalho no território brasileiro. Previsto no projeto pedagógico de curso o estágio faz parte integrante do itinerário formativo do estudante, podendo assumir caráter obrigatório - tornando-se requisito para a aprovação no curso e a obtenção do diploma - ou não-obrigatório - desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (BRASIL, 2008).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

No IFMG, a Resolução N° 38/2020 trata a Regulamentação do Estágio na instituição e determina que tal atividade visa:

ao aprendizado de competências inerentes à atividade profissional e à contextualização curricular, tendo como objetivos: I - possibilitar o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho; II - facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho; III - promover a articulação do IFMG com o mundo do trabalho; IV - proporcionar a adaptação social e psicológica do estudante à sua futura atividade profissional; e V - contribuir na avaliação do processo pedagógico de sua formação profissional. (IFMG, 2020).

Sabe-se que o estágio é uma prática significativa para o processo de formação técnica e cidadã, à medida que contribui para o aprendizado, o desenvolvimento e o aprimoramento de competências e habilidades necessárias à formação do designer de interiores, em consonância com os conteúdos presentes na matriz curricular, preparando-o para o mundo do trabalho. Apesar disso, para os estudantes do curso de tecnologia em Design de Interiores, o estágio é opcional. Para aqueles que, porventura, desejem esta experiência poderão realizar o estágio na modalidade não-obrigatório, o que em nenhuma hipótese dispensa o cumprimento, dos procedimentos de registro, acompanhamento e finalização do processo conforme determina a legislação e as resoluções em vigor.

No *Campus* Santa Luzia, o processo de estágio supervisionado é coordenado pelo Setor de Extensão que, além de orientar concedentes, professores orientadores e os estudantes para o adequado registro, acompanhamento e finalização do processo de estágio, promove políticas de aproximação com o mercado, firma convênios e acompanha a atuação das empresas. Paralelamente, cabe à coordenação de curso e órgãos colegiados fazer cumprir o disposto neste documento, esclarecendo aos estudantes interessados no estágio não-obrigatório, as seguintes informações:

- O estudante precisa estar matriculado no curso durante o período de realização do estágio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- O estágio deverá ser realizado a partir do 2º período do curso;
- O estudante deverá ser orientado por um professor do curso;
- O estágio poderá ser realizado concomitante com o curso, desde que no contraturno das aulas presenciais;
- A carga horária máxima, a ser cumprida pelo estudante no estágio é de 06 horas diárias e 30 horas semanais;
- A empresa ou profissional concedente deverá indicar um representante para atuar como supervisor do estudante durante o período de estágio. É desejável que o supervisor seja graduado em Design de Interiores ou curso correspondente. Do contrário, a empresa deverá encaminhar à coordenação do curso, a documentação comprobatória da formação e experiência profissional do supervisor indicado, para análise, parecer e deferimento ou não, pelo coordenador ou servidor por ele designado;
- Em nenhuma hipótese o estudante poderá iniciar o estágio sem realizar o registro do estágio junto ao Setor de Extensão do campus. Do mesmo modo fica vedado o início das atividades sem a emissão e assinatura do termo de Compromisso de Estágio não-obrigatório, pelas partes;
- O estudante, em parceria com o supervisor e com a orientação do professor deverá elaborar um plano de trabalho para arquivamento no sistema pelo Setor de Extensão do campus, no prazo estipulado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- O estudante deverá registrar as atividades realizadas, através de textos e imagens, para a elaboração periódica de relatório técnico comprobatório do estágio não-obrigatório. O documento deverá ser revisado pelo supervisor e aprovado pelo professor orientador do estágio e entregue para arquivamento pelo Setor de Extensão do campus;
- Ao final do processo o estudante deverá avaliar qualitativamente a experiência adquirida no estágio não-obrigatório e o supervisor e o professor orientador deverão avaliar quantitativamente (de 0 a 100 pontos). A nota final será a média aritmética simples da soma das notas do supervisor e do professor orientador;
- Cumpridos os todos os requisitos, será emitido certificado de conclusão de estágio não obrigatório pelo Setor de Extensão cabendo à Secretaria Acadêmica o registro da nota e carga horária no histórico do estudante;
- A critério, o estudante poderá utilizar a carga horária do estágio para compor as atividades complementares respeitando o limite de 40h conforme a Resolução das Atividades Complementares do curso.

Cabe ressaltar que, conforme a legislação vigente, no caso do estágio não-obrigatório, é exigido o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação assim como a concessão de auxílio-transporte para o estagiário o que, em si, não caracteriza vínculo empregatício. Ademais, fica assegurado ao estagiário, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano. (BRASIL, 2008; IFMG, 2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.1.6. Atividades complementares

Atividades complementares são atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes e são desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso. Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

O discente do superior de tecnologia em Design de Interiores deverá cumprir 75 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável.

Em síntese, as atividades complementares do curso são regidas pela Resolução de Atividades Complementares (APÊNDICE B). Assim, os quadros a seguir descrevem as possibilidades de cumprimento das atividades complementares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

CATEGORIA 1 – ENSINO (máx. 60 horas)		Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade	Máximo		
() Monitoria	40h	Carga horária total	Certificado/ declaração
() Disciplinas não aproveitadas para dispensa cursadas em outros cursos de graduação ou pós-graduação ou IES	30h	Carga horária total	Histórico escolar e ementa
() Participação em palestras, jornadas, simpósios, seminários, encontros, congressos, festivais e afins	30h	Carga horária total	Comprovante de participação
() Participação em minicursos	30h	Carga horária total	Comprovante de participação
() Participação em grupos de estudos extraclasse ou Externos	20h	Carga horária total	Atas/declaração
() Organização ou realização de cursos	30h	Carga horária total	Certificado/ declaração
() Cursos de língua estrangeira	30h	Carga horária total	Certificado/ declaração
() Cursos de português	20h	Carga horária total	Certificado/ declaração
() Participação em defesas de monografia/TCC	10 bancas	1h por banca	Declaração
() Participação em defesas de mestrado ou Doutorado	5 bancas	2h por banca	Declaração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

CATEGORIA 2 – PESQUISA E EXTENSÃO (máx. 60 horas)			Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade	Máximo			
()	Publicações científicas	45h	15h por artigo	Artigo publicado
()	Registro ou solicitação de patentes	45h	Carga horária total	Registro de patente
()	Bolsista de pesquisa ou extensão	45h	Carga horária total	Certificado/ declaração
()	Voluntário de pesquisa ou extensão	45h	Carga horária total	Certificado/ declaração
()	Núcleo de trabalho cooperativo ou empresa júnior	40h	Carga horária total	Estatuto/contrato
()	Visitas técnicas	40h	Carga horária total	Declaração
()	Estágio não curricular	40h	Carga horária total	Declaração de conclusão
()	Apresentação oral de trabalhos em eventos	30h	15h por apresentação	Comprovante de apresentação
()	Apresentação de pôster em eventos	20h	10h por pôster	Comprovante de apresentação
()	Organização de evento de pesquisa ou extensão	20h	Carga horária total	Certificado/ declaração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

CATEGORIA 3 – AÇÃO SOCIAL/CULTURAL E ESPORTIVA (máx. 30 horas)			Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade	Máximo			
()	Prestação de serviços à comunidade	20h	10h por certificado	Certificado/ declaração
()	Trabalho voluntário em ações sociais e campanhas institucionais	20h	10h por certificado	Certificado/ declaração
()	Atuação em atividade esportiva reconhecida (como atleta, dirigente ou organizador)	20h	10h por comprovante	Certificado/ declaração
CATEGORIA 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (máx. 20 horas)				
Atividade	Máximo	Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)	
()	Representação em centro acadêmico ou diretório estudantil			20h
()	Representação em organização de classe	20h	10h por mandato	Certificado/ declaração
RESUMO CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DEFERIDAS				
CATEGORIA			HORAS DEFERIDAS	
CATEGORIA 1 – ENSINO				
CATEGORIA 2 – PESQUISA E EXTENSÃO				
CATEGORIA 3 – AÇÃO SOCIAL/CULTURAL E ESPORTIVA				
CATEGORIA 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL				
TOTAL DE HORAS DEFERIDAS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.1.7. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Segundo o Art. 2º Instrução Normativa da PROEN nº 10/2023 o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento desenvolvida pelo aluno sobre um objeto de estudo pertinente à sua área de formação profissional.

Desse modo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está contemplado no quinto e último período do curso de Tecnologia em Design de Interiores totalizando 120 horas. Conforme o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Design de Interiores (Apêndice C) poderá ser desenvolvido sob a forma de Projeto, Monografia ou Desenvolvimento de Produto.

O discente irá cursar a disciplina “Diretrizes para pesquisa em Design de Interiores” no 4º período. Ao longo desta disciplina o estudante com a supervisão do professor responsável irá estabelecer uma temática, assim como um orientador, entre o corpo docente do *campus*, o qual o acompanhará durante toda a realização do trabalho. Ao final do 5º período, o estudante deverá apresentar o trabalho para uma banca constituída pelo professor orientador e mais 02 (dois) membros, sendo um obrigatoriamente interno ao IFMG – *Campus* Santa Luzia. Um dos membros poderá ser externo, professor ou profissional ligado ao tema do TCC. Nas bancas, com exceção do orientador, os demais membros podem ser diferentes, se não for possível a mesma constituição.

8.1.8. Componente Curricular Extraclasse de Extensão

Com base na Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, disposto no Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 (Brasil, 2014), que estabelece no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos o IFMG publicou a Instrução Normativa Nº 4 de 08 de Outubro de 2021, que assegura a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

inserção de ações de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação.

Segundo a IN 05/2022 em seu artigo 7º que trata da organização e avaliação das atividades de extensão recomenda-se que as matrizes curriculares dos cursos de graduação do IFMG incluam componentes curriculares específicos de extensão ou componentes curriculares não específicos de extensão, ou uma combinação de ambos. Assim, no curso de tecnologia em Design de Interiores definiu-se por “componente curricular específico de extensão” que se trata da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de atividades de extensão pelos estudantes.

A fim de atender a IN 05/2022 em seu artigo 8º foi utilizado o termo “extensionista” na nomenclatura dos componentes curriculares. Dessa forma, a carga horária dedicada ao componente de extensão está distribuída por meio de disciplinas, sendo elas: Paisagismo – extensionista (60h) no 4º período; Projeto de Design de Interiores III – extensionista (60h) no 4º período; Ecodesign - extensionista (30h) no 5º período; Gestão e empreendedorismo - extensionista (30h) no 5º período, totalizando 180 horas. Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores adota, como componente curricular de extensão em sua organização, o percentual de 10,3% de sua carga horária total.

8.2. Apoio ao discente

O IFMG realiza ações de apoio ao discente, através da Política de Assistência Estudantil - PAE. O PAE configura-se num conjunto de princípios e diretrizes que orientam o desenvolvimento de ações capazes de democratizar o acesso e a permanência dos discentes na educação pública federal, numa perspectiva de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito e com a redução das desigualdades socioeconômicas. Tem como objetivos:

- viabilizar a permanência dos estudantes matriculados nos cursos presenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ofertados pelo IFMG, com fins de reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas;

- fomentar o apoio pedagógico com vista a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição de retenção;
- ampliar as condições de participação democrática, para formação e o exercício da cidadania visando a acessibilidade, a diversidade, o pluralismo de ideias e a inclusão social.

A Política de Assistência Estudantil do IFMG é realizada por meio dos seguintes programas:

- de caráter universal: contribui com o atendimento às necessidades básicas e de incentivo à formação acadêmica, visando o desenvolvimento integral dos estudantes no processo educacional através de ações e serviços de acompanhamento social, pedagógico, psicológico e assistência à saúde durante seu percurso educacional no IFMG;
- de apoio pedagógico: desenvolvidos para atender às necessidades de formação acadêmica dos estudantes. Ocorrem por meio de pagamento de bolsas de monitoria para disciplinas dos cursos técnicos e superiores e pagamento de bolsistas de apoio a projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil (Eventos, Editais, Concursos etc), desde que configurem apoio pedagógico e tenham duração máxima de 60 dias;
- de caráter socioeconômico: ocorrem por meio de análise socioeconômica realizada pelo Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG – NASIFMG, através das informações apresentadas pelo estudante no questionário eletrônico contido no Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SSAE) e comprovadas através de documentação. Os programas desenvolvidos no âmbito do IFMG são: bolsa permanência, alimentação, moradia estudantil (para os *Campi* que possuem alojamento), auxílio emergencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

O *campus* possui ainda o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, que é o núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado. Tem como público-alvo os alunos com necessidades educacionais específicas: alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental e sensorial; alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista; alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança e os alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

O fluxograma de atendimento do discente no NAPNEE considera um atendimento inicial do aluno e/ou familiares/responsáveis para Registro dos Dados Pessoais do Aluno e Identificação da Necessidade Educacional Específica; a criação do Plano de Ações com as adaptações curriculares necessárias à especificidade do discente; a elaboração do Protocolo Informativo orientando a atuação de todos os setores envolvidos com o discente; e acompanhamento periódico para verificar e rever, caso seja necessário, as ações planejadas.

A equipe do NAPNEE no *Campus* Santa Luzia é formada por docentes, técnicos em assuntos educacionais, assistentes de alunos, psicóloga, profissional de atendimento educacional especializado e tutores. Ao ingressar no NAPNEE o aluno será também acompanhado por uma equipe de apoio formada por dois docentes do curso na qual ele está matriculado.

Desse modo, o Setor de Planejamento de Ensino atua junto aos docentes e discentes na formulação de ações e estratégias que garantam o êxito do processo educativo. O apoio extra sala de aula é realizado por assistentes de aluno, pelos tutores das disciplinas e pelos docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

em atendimentos individuais ou em grupo. Além disso, os discentes podem esclarecer dúvidas pendentes nas monitorias e ampliar seus conhecimentos nas visitas técnicas, nos eventos internos e semanas temáticas, bem como nos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O setor auxilia também os discentes na organização de seus estudos individualizados, considerando o histórico escolar do aluno, seus momentos de aprendizagem, rotina, trabalho e lazer.

Assim, as ações que visam o bem-estar dos discentes e exploram as dimensões culturais, esportivas, artísticas, políticas, científicas e tecnológicas da vivência estudantil são incentivadas, organizadas e monitoradas, principalmente, pelo Setor de Extensão. Os programas e projetos são propostos a partir de iniciativas da comunidade acadêmica, através de parcerias e convênios com órgãos públicos, instituições privadas e agentes locais, visando oportunidades de interação e a promoção do bem estar social dos discentes e da sociedade em geral.

No que se refere ao serviço de psicologia do *campus*, são realizadas ações de orientação profissional (em parceria com a orientação educacional), plantões psicológicos e encaminhamentos para serviços especializados.

Com o objetivo de promover a representatividade estudantil e uma gestão mais democrática, o *Campus* Santa Luzia incentiva a participação dos discentes no Diretório Acadêmico (DA) e em órgãos e comissões internas que requerem a representação discente, tais como o Conselho Acadêmico e os Colegiados de Cursos.

Ressalta-se que as estratégias para a mobilidade acadêmica se encontram em desenvolvimento no *campus*, por meio da representação local da DRI (Diretoria de Relações Internacionais) e da atuação direta da Comissão Permanente de Relações Internacionais, vinculada ao Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Santa Luzia. Ambas têm como objetivo fomentar a mobilidade acadêmica dos discentes e docentes por meio de convênios firmados com instituições externas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.3. Procedimentos de avaliação

A avaliação do desempenho do discente se dará de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais exames finais.

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores será organizado em 1 (uma) etapa semestral, sendo distribuídos 100 (cem) pontos ao longo do período letivo. Em nenhuma hipótese os instrumentos avaliativos poderão ultrapassar, isoladamente, 40% (quarenta por cento) do total de pontos distribuídos no período letivo, resultando em, no mínimo, 3 (três) notas ao longo da etapa. A limitação do valor das atividades não se aplica à etapa final do exame final.

Ao longo do período letivo deverá ser garantida a aplicação de, no mínimo, 2 (dois) tipos de instrumentos avaliativos diversificados, tais como provas (dissertativa, objetiva, oral ou prática), trabalhos (individual ou em grupo), debates, relatórios, síntese ou análise, seminários, visita técnica programada com roteiro prévio, portfólio, autoavaliação e participação em atividade proposta em sala de aula, dentre outros.

Visto que o curso é concebido com o intuito de oportunizar aos seus estudantes o desenvolvimento das competências profissionais mínimas necessárias ao exercício do Design de Interiores, a avaliação presta-se a verificar em que medida o aluno se mostra competente ao realizar determinada atividade; dito de outro modo, se ele desenvolveu:

- A. a sua capacidade criativa;
- B. o seu domínio da linguagem própria do design (saber articular os elementos e os princípios do design e possuir habilidade instrumental, técnica e expressiva para a comunicação a partir do uso de diferentes mídias e por meio de diversos recursos);
- C. o seu trânsito interdisciplinar;
- D. a sua visão sistêmica projetual (capacidade de articular os diversos elementos materiais e imateriais do contexto projetual);
- E. o seu domínio da metodologia projetual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- F. a sua visão setorial (conhecimento do setor produtivo de sua especialização – mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias);
- G. a sua capacidade crítica para gerenciar projetos de Design, recursos humanos e processos produtivos;
- H. a sua visão histórica e prospectiva (centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade);
- I. a sua capacidade de pesquisar; e
- J. a sua postura empreendedora.

A proposta é que todas as disciplinas do curso possibilitem o desenvolvimento de competências profissionais mínimas do designer de interiores, o que será verificado por meio dos instrumentos avaliativos. Esses instrumentos são, em essência, trabalhos práticos individuais e em grupos, havendo também grande espaço para relatórios de visitas técnicas, seminários, trabalhos escritos, provas e atividades interdisciplinares.

No que se refere à escala de avaliação, utiliza-se o Quadro a seguir:

Escala de avaliação das competências.

CONCEITO	ATRIBUIÇÃO QUALITATIVA	ATRIBUIÇÃO QUANTITATIVA	SIGNIFICADO EM TERMOS DE COMPETÊNCIA
A	excelente	90% a 100%	competência exemplar
B	ótimo	80% a 89%	fortemente competente
C	bom	70% a 79%	competente
D	regular	60% a 69%	competência em desenvolvimento
E	fraco	40% a 59%	competência inconsistente
F	insuficiente	0 a 39%	competência ausente

Fonte: adaptado de Barbosa, 2020, p.146.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Considera-se **excelente** a competência cujos resultados obtidos afiguram-se notáveis e demasiadamente bons, não vislumbrando-se necessidade de melhoria. O desenvolvimento da competência pelo estudante é, pois, exemplar.

Avalia-se como **ótimo** a competência cujos resultados alcançados correspondam plenamente ao desejado, havendo, porém, espaço para melhoria. Neste caso, o estudante se mostra fortemente competente no desenvolvimento de determinada competência.

A atribuição **bom** refere-se a situações nas quais os resultados de determinada competência sejam medianos, neutros ou indiferentes, exigindo, contudo, melhoria. Aqui, há desenvolvimento da competência por parte do aluno.

Uma competência **regular** é aquela cujos resultados obtidos deixam a desejar, exigindo atenção e ações corretivas. Isso significa que a competência está em desenvolvimento, havendo espaço para melhoria nos resultados obtidos.

O resultado obtido é **fraco** quando não há indícios de desenvolvimento desejado da competência. Ou seja: a qualidade necessária não foi alcançada, configurando-se uma situação preocupante.

Por fim, **insuficiente** é quando há total ausência da competência nos resultados obtidos, exigindo ações corretivas urgentes. Esta é a mais preocupante das situações.

Poderá ser concedida revisão de avaliações escritas e de frequência, quando requerida formalmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o acesso do discente à avaliação corrigida e lançamento da frequência. As revisões de avaliações escritas serão realizadas por outro(s) professor(es) do IFMG, que não o titular da disciplina que aplicou a avaliação, conforme procedimentos definidos pela Diretoria de Ensino. As revisões de frequência serão realizadas pelo docente titular da disciplina e a coordenação do curso.

O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus* especificar o processo de avaliação das solicitações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.3.1. Aprovação

Será considerado aprovado o discente que satisfizer as seguintes condições mínimas:

- I. 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina cursada;
- II. rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada.

Não será permitido o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969, Decreto nº 85.587/1980 e Decreto nº 10.861/2004. Nestes casos, os discentes que fizerem jus ao abono deverão fazer a solicitação junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

8.3.2. Reprovação

Será considerado reprovado na disciplina cursada o discente que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária daquela disciplina ou que possuir rendimento inferior a 60% (sessenta por cento), após exame final, na mesma.

8.4. Infraestrutura

8.4.1. Espaço físico

No que se refere ao espaço físico, o *Campus* Santa Luzia do IFMG conta atualmente com três edifícios (blocos A, B e C), um anexo (biblioteca), uma quadra poliesportiva coberta e duas áreas cobertas, adjacentes aos blocos A e B. Tais edifícios totalizam uma área bruta equivalente a 5.153,72m².



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

No bloco A, há uma predominância de espaços administrativos e de gestão. Além disso, tal edifício abriga também o auditório do *campus*, com capacidade para 80 pessoas sentadas. Em termos de salas de aula, o bloco A conta atualmente com três salas, tendo as salas A103 e A104 capacidade de abrigar 40 carteiras de estudos cada, e a sala A105, 25 carteiras.

Com o início das operações do bloco C, ocorridas no início de 2018, o bloco A passou a abrigar os laboratórios de maquetes e de instalações elétricas e hidráulicas. O laboratório de maquetes tem capacidade para abrigar 40 alunos trabalhando simultaneamente no local, enquanto o laboratório de instalações elétricas e hidráulicas teria uma capacidade inferior, para aproximadamente 10 alunos.

Pela configuração atual, o Bloco B é o principal espaço destinado às práticas de sala de aula no *Campus* Santa Luzia, uma vez que abriga 10 salas com capacidade média para 40 alunos cada. Sobre as salas de aula, cabe destacar a sala de desenho técnico, com capacidade para 40 mesas de desenho.

Um aspecto que chama a atenção na análise da infraestrutura do bloco B é a expressividade dos espaços destinados à circulação, correspondentes a 341,25 m² (21,38% do total). É importante observar, no entanto, que a configuração desses espaços se dá de modo que estes não sejam, simplesmente, espaços de circulação, possibilitando também outras formas de apropriação, tais como permanência, estudos e descanso.

O bloco C, em operação desde o início de 2018, possui suas atividades predominantemente destinadas a laboratórios. Os espaços administrativos e de gestão também ocupam quantitativos relevantes nesse bloco.

O *campus* dispõe de salas de professores equipadas com mesas individuais e computadores. As coordenações dos cursos superiores possuem salas separadas, todas equipadas com computadores para uso exclusivo dos coordenadores. Todos os computadores estão em rede com acionamento de sistema de impressão. O IFMG conta com as seguintes Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- a) *Website*: www.ifmg.edu.br/santaluzia;
- b) Portal MeuIFMG para acesso aos diários, planos de ensino, cronograma e upload de documentos: meu.ifmg.edu.br;
- c) Acesso ao acervo da Biblioteca: pergamum.ifmg.edu.br;
- d) Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA institucional ao qual têm acesso todos os docentes e discentes.

8.4.1.1. Laboratório(s) de informática

Com relação aos laboratórios, no início de 2018, foi implementado um segundo laboratório de informática (com área equivalente a 45,16 m² e instalação de 21 computadores), somado ao laboratório previamente implantado (182,85m² e 42 computadores instalados). Esse segundo laboratório busca melhorar as condições de desenvolvimento de estudos e trabalhos por parte do corpo discente, uma vez que o espaço estaria disponível aos alunos nos horários de funcionamento do *campus*. Ambos possuem, no total, 63 estações de trabalho individuais (42 situadas no laboratório 01 e 21 no laboratório 02).

Os computadores desses espaços são atualmente equipados com softwares de desenho assistido por computador (*Autocad*), modelagem informacional da construção (*Revit*), geoprocessamento (*Quantum GIS*), textos, planilhas e apresentações (pacotes *Office* e *Libre Office*).

Os laboratórios podem ser utilizados por todas as disciplinas, mas atendem, prioritariamente, às disciplinas de Informática Básica e às demais disciplinas da área técnica.

8.4.1.2. Laboratório(s) específico(s)

Os laboratórios do *Campus* Santa Luzia fazem parte do setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. Eles são geridos por técnicos de laboratórios que mantêm a sua estrutura e organização, além de auxiliar nas aulas práticas e em suas preparações. Os laboratórios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

possuem manuais com normas de uso e segurança, disponíveis no site institucional, para que os usos sejam realizados de maneira controlada e segura.

a) Laboratório de estruturas e materiais de construção

Nesse espaço são realizados experimentos com os mais diversos materiais de construção, sendo esses com finalidades estruturais ou não. Dentre as atividades realizadas são caracterizados materiais de construção como agregados e aglomerantes. Também se executa análises estruturais de compressão axial, cisalhamento, tração e flexão em corpos de prova de aço, madeira, concreto entre outros. Dentre os equipamentos existentes neste laboratório, os principais são: Máquina Universal Eletrônica Digital Hidráulica; Betoneiras; Bomba de vácuo com compressor; Destilador de Água; Agitador de peneiras; Microscópio; Impressoras 3D; Estufa de secagem e esterilização; Mesa vibratória; Policorte; Furadeira de bancada; Equipamentos de medição como anemômetros, luxímetros, decibelímetros, medidor de vibração, dosímetro de ruído; Equipamentos de topografia como estações totais e teodolitos; Ferramentas e equipamentos diversos.

b) Laboratório de instalações elétricas e hidrossanitárias

Nesse ambiente é apresentado o funcionamento de algumas das principais instalações presentes em uma edificação. É realizado a instalação de pontos de força, pontos de luz, interruptores simples, *three way* e *four way* e apresentado a instalação de pontos de água e esgoto sanitário. Dentre os equipamentos existentes neste laboratório, os principais são: Sistema de Treinamento em Instalações Elétricas Residenciais; Painel mostruário de materiais para instalações elétricas; Painel mostruário de materiais para instalações de água fria e quente; Painel demonstrativo de instalações hidrossanitárias; Materiais diversos para simulações práticas em instalações elétricas; Materiais diversos para simulações práticas em instalações hidráulicas dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

c) Laboratório integrado de tecnologias sociais

O LITS atua no desenvolvimento e aplicação de soluções técnicas, acessíveis e multiplicáveis, nas várias escalas urbanas (território, bairro, moradia), visando criar e incrementar arranjos produtivos locais, estimular a cultura da inovação e o empreendedorismo social, fortalecendo a autonomia, promovendo o empoderamento e a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas esferas local e regional. Em conformidade com a função social dos Institutos Federais, o LITS fomenta a integração entre os cursos existentes no IFMG – *Campus* Santa Luzia, os saberes locais, com o poder público, instituições de atuação social e setores produtivos locais. Dentre os equipamentos existentes neste laboratório, os principais são: 7 Desktops (sendo 1 com placa de vídeo dedicada 2GB); Multifuncional WiFi Colorida Deskjet; Multifuncional WiFi Laser; HD NAS.

d) Laboratório de maquetes e plástica

O Laboratório de maquetes e plástica atua como um espaço de desenvolvimento, onde os alunos aplicam conceitos e experiências para criar e manipular protótipos e modelos em escala. O laboratório conta com insumos e equipamentos para possibilitar um espaço de criação. Dentre os equipamentos existentes neste laboratório, os principais são: Esmerilhadeira Angular; Furadeira de bancada; Furadeira elétrica manual; Parafusadeira manual; Bancadas multiuso; Ferramentas diversas.

e) Laboratório de Ergonomia e Segurança – Gepergo

Este laboratório desenvolve pesquisas voltadas para aplicação da Ergonomia e da Segurança no que concerne aos diversos ambientes utilizados pelos seres humanos, mas também estuda e analisa temas correlatos ao uso do mobiliário, assim como temas voltados para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

o conforto ambiental. Dentre os equipamentos que compõem o laboratório, cita-se: IBUTG, anemômetro, decibelímetro, dosímetro e luxímetro.

Por fim, o *Campus* Santa Luzia abrange outros laboratórios que não estão diretamente ligados às disciplinas do curso, mas que poderão ser acessados em caso de demandas específicas, são eles: Laboratório de física e química, Laboratório de análises ambientais, Laboratório de cerâmica e o Laboratório de geotecnia e hidráulica.

8.4.1.3. *Biblioteca*

Além do espaço físico anteriormente descrito, a biblioteca possui estantes e expositores para os periódicos. A biblioteca atualmente dispõe de bases de dados e bibliotecas virtuais ligadas à *Ebrary* e à *Pearson*, que contam com mais de 100 mil títulos em diversos idiomas. Além disso, há também acesso à base de dados de normas técnicas *Target GEDWeb*.

O horário de funcionamento da biblioteca é de 07:15 às 21:15 e os serviços realizados são:

- Consulta ao acervo e empréstimos informatizados;
- Boletim de novas aquisições;
- Reserva de obras;
- Renovação;
- Empréstimo entre bibliotecas;
- Acesso à internet;
- Acesso ao Portal de Periódicos da Capes;
- Acesso às bibliotecas digitais;
- Manual de normalização de trabalhos acadêmicos.

Dentre os periódicos atualmente disponibilizados, são aqui destacados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

- A+BE: Architecture and the Built Environment – Capes
- ACE: Architecture, City and Environment – Capes
- Ambiances – Capes
- AR. Arhitektura, raziskave – Capes
- ArcHistoR Architettura Storia Restauro - Architecture History Restoration – Capes
- Architectural Histories – Capes
- Brodogradnja journal of naval architecture and shipbuilding industry – Capes
- Cadernos de engenharia de estruturas – Capes
- Cadernos de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Capes
- City, Territory and Architecture – Capes
- Frontiers of Architectural Research – Capes
- Infodesign – Capes
- Revista Teoria e Prática na Engenharia Civil – Capes
- Risco: Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo – Capes
- RUAS – Capes
- Universitas: Arquitetura e Comunicação Social – Capes
- Vitruvio: International Journal of Architectural Technology and Sustainability
- Ambiente Construído – Scielo
- o RUDN Journal of Engineering Researches – Online
- RITA_Revista Indexada De Textos Académicos – Online
- Investigación e Innovación en Arquitectura y Territorio – Online
- Facultad de Ingeniería – Scielo
- URBE. Revista Brasileira de Gestão Urbana – Scielo
- Apuntes: Revista de Estudios sobre Patrimonio Cultural – Scielo
- ARQ (Santiago) – Scielo
- Nova scientia – Scielo
- Revista INVI – Scielo
- Arquitectura y Urbanismo – Scielo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.4.1.4. *Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem*

Encontra-se em implementação no âmbito do IFMG o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, concebido pela equipe da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Tal sistema, inicialmente voltado para as gestões acadêmicas e administrativas, tem ampliado significativamente as suas funcionalidades e possibilidades de ação. Nesse contexto, o sistema tem coberto, além do ensino, a Gestão de Projetos de Pesquisa e Extensão, sendo previsto o uso do SUAP enquanto ferramenta de integração entre as Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atualmente, o *campus* conta com o sistema *Conecta* que é utilizado para o registro e controle acadêmico. É por meio deste sistema que professores registram suas atividades e os estudantes têm acesso às suas informações acadêmicas.

Para as disciplinas ofertadas na modalidade Ensino a Distância – EaD, atualmente o *campus* disponibiliza como AVA a plataforma *Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment)*. A plataforma também é utilizada como apoio para todas as outras disciplinas ofertadas na modalidade presencial. O IFMG tem acesso às bibliotecas digitais que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem sendo: Biblioteca Digital Saraiva, *Target GEDWeb*, entre outras.

Além disso, o *campus* dispõe de um estúdio para a gravação de conteúdo, localizado no bloco C, com equipamentos adequados para a produção de material didático para o EaD.

Vale ressaltar que o *Campus* Santa Luzia conta com o Comitê de EaD, comissão multidisciplinar responsável por discutir e implementar políticas de ensino a distância, assim como promover estratégias pedagógicas para os cursos e disciplinas que adotam essa modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.4.1.5. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O IFMG conta atualmente com um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA institucionalmente implementado através da plataforma *Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment)*. A Instituição conta, também, com o Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, voltado ao apoio a essas iniciativas.

No contexto do AVA, há a possibilidade de organização do conteúdo programático em tópicos, estabelecimento de um sistema de avaliações específico, inserção de vídeos e criação de fóruns de discussões e esclarecimento de dúvidas. O sistema conta com uma equipe de apoio institucional que realiza avaliações periódicas com vistas a ações de melhoria contínua.

Dessa forma, o NDE do curso de tecnologia em Design de Interiores em consonância com o Comitê de EaD, é a instância responsável por avaliar a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional do AVA, contemplando avaliações periódicas devidamente documentadas com vistas a ações de melhoria contínua.

8.4.1.6. Material Didático

O material didático das disciplinas ofertadas na modalidade Ensino a Distância será elaborado e disponibilizado pelo professor responsável pela disciplina, seguindo os critérios determinados pelo Comitê de EaD. O material poderá ser disponibilizado em diferentes formatos e mídias como apostilas, vídeos, áudios, dentre outros.

O material deverá ser apreciado pelo Comitê de EaD que poderá sugerir adequações. Mediante parecer do Comitê de EaD, o professor deverá assinar o termo de cessão de direitos autorais.

Nas atividades a distância, o docente utilizará os recursos e ferramentas do AVA, como fóruns e *chats* (para tirar dúvidas), criação de glossários, disponibilização de questionários, textos e tarefas, criação de conteúdos interativos e inserção de *links* direcionados para sites. Também poderá enviar material e se comunicar com os discentes pelo e-mail institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.4.2. Acessibilidade

Quanto à acessibilidade, o Blocos A e C são estruturados em um nível único, e o bloco B conta com elevador para a locomoção de pessoas com necessidades especiais, articulando o primeiro e o segundo nível deste edifício. Existem banheiros com acessibilidade no *campus*.

No IFMG Santa Luzia existe um espaço destinado ao NAPNEE, com aproximadamente 15m², onde há muletas e uma cadeira de rodas para emergências. O NAPNEE Santa Luzia encontra-se em processo de formação, mas já há atendimentos psicológico e pedagógico especializados aos alunos que apresentam alguma demanda. O *campus* também dispõe de uma servidora técnica em Tradução e Interpretação para Língua de Sinais, com experiência em atendimento às pessoas surdas e cegas.

8.5. Gestão do Curso

8.5.1. Coordenador de curso

Ao Coordenador de curso, eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores:

Nome:	Viviane Gomes Marçal
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria do IFMG <i>Campus</i> Santa Luzia de nº 81, de 10 de maio de 2022
Regime de trabalho:	40 horas semanais com dedicação exclusiva
Carga horária destinada à Coordenação:	15 horas semanais
Titulação:	Doutora
Contatos (telefone / e-mail):	(31) 3268-5600 des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.5.2. Colegiado de curso

Ao Colegiado de curso, composto e eleito conforme regulamentação institucional complementada pelo Conselho Acadêmico do *campus*, compete às atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores:

Portaria do IFMG Campus Santa Luzia de nº 158, de 17 de outubro de 2023.		
NOME	FUNÇÃO NO COLEGIADO	TITULAR/SUPLENTE
Viviane Gomes Marçal	Coordenadora do Curso	Titular
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Paula Glória Barbosa	Representante do corpo docente da área específica	Suplente
Denise Silva Telles	Representante do corpo docente das demais áreas	Titular
Francisco Barbosa de Macedo	Representante do corpo docente das demais áreas	Suplente
Gustavo Henrique Xavier Torres	Representante da Área de Ensino	Titular
Leandro Alves Evangelista	Representante da Área de Ensino	Suplente
Regiane da Silva de Oliveira	Representante do corpo discente	Titular
Eliza Alves Santos	Representante do corpo discente	Suplente

O Regulamento do Colegiado do curso de tecnologia em Design de Interiores encontra-se no Apêndice D.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.5.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matérias de natureza acadêmica e atua como corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos cursos. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores:

Portaria do IFMG Campus Santa Luzia de nº 4, de 10 de janeiro de 2023		
NOME	FUNÇÃO NO NDE	TITULAR/SUPLENTE
Viviane Gomes Marçal	Coordenadora	Titular
Louise Rechebois Quintão	Docente	Titular
Harley Sander Silva Torres	Docente	Titular
Paula Glória Barbosa	Docente	Titular
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Docente	Titular
Carla da Silva Bastos Peçanha	Docente	Titular

O Regulamento do NDE do curso de tecnologia em Design de Interiores encontra-se no Apêndice E.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

8.6. Servidores

8.6.1. Corpo docente

O quadro abaixo apresenta o perfil dos docentes do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores:

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO NO CURSO	REGIME DE TRABALHO
Breno Luiz Thadeu da Silva	Doutor em Arquitetura e Urbanismo. Mestre em Arquitetura e Urbanismo. Graduado em Belas Artes. Graduado em Arquitetura e Urbanismo.	Arquitetura	40 horas DE
Carla da Silva Bastos Peçanha	Mestrado em Arquitetura. Especialização em Promoção de Espaços Saudáveis e Sustentáveis. Graduação em Composição de Interiores.	Design de Interiores	40 horas DE
Denise Silva Telles	Mestrado em Arquitetura. Especialização em Design de Interiores. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	Paisagismo	40 horas DE
Felipe Monteiro Lima	Mestrado em Educação e Docência. Especialização em Pós-Graduação "Lato Sensu" - Psicopedagogia. Especialização em Plataforma de desenvolvimento de Web. Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistema.	Informática	40 horas DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

	Graduação em Ciências Biológicas.		
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	Doutorado em Arquitetura. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Especialização em Especialização em Docência. Especialização em conforto e edificações sustentáveis. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	Arquitetura	40 horas DE
Francisco Barbosa de Macedo	Doutorado em História Econômica. Mestrado em História Social. Graduação em História.	História	40 horas DE
Harley Sander Silva Torres	Doutorado em Engenharia de Materiais. Mestrado em Engenharia de Materiais. Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Graduação em Desenho Industrial.	Arquitetura e Design	40 horas DE
Louise Rochebois Quintão	Mestrado em Arquitetura. Especialização em Gestión de ciudades y emprendimientos creativos. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	Arquitetura	40 horas DE
Neilson José da Silva	Mestrado em Filosofia. Graduação em Filosofia.	Filosofia e Sociologia	40 horas DE
Paula Glória Barbosa	Doutorado em Design. Mestrado em Design. Especialização em Design de Móveis. Graduação em Design de Ambientes. Graduação em Matemática.	Design de Interiores	40 horas DE
Ramon Paes Guimarães	Doutorado em Arquitetura. Mestrado	Arquitetura	40 horas DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

	em Engenharia Civil. Especialização em Docência. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.		
Raquel Manna Julião	Doutorado em Linguística. Mestrado em Advanced Architectural Studies. Especialização em Architecture and Development. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	Arquitetura	40 horas DE
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Doutorado em Design. Mestrado em História Especialização em Lato-sensu Folclore e Cultura Popular. Graduação em Design de Ambientes.	Design de Interiores	40 horas DE
Tales Bedeschi Faria	Doutorado em Artes. Mestrado em Artes Graduação em Artes Visuais.	Artes Plásticas	40 horas DE
Viviane Gomes Marçal	Doutorado em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Especialização em Especialização em Docência. Especialização em Especialização em Educação a Distância - EaD. Especialização em História da Cultura e da Arte. Graduação em Design de Ambientes.	Design de Interiores	40 horas DE
Wemerton Luis Evangelista	Doutorado em Engenharia Agrícola. Mestrado em Engenharia Civil.	Engenharia	40 horas DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

	Especialização em Engenharia de Produção/Civil. Graduação em Engenharia Civil.		
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela equipe do NDE.

8.6.2. Corpo técnico-administrativo

NOME	CARGO
Aderaldo Cabral de Carvalho	Assistente em administração
Adilson Barbosa da Silva	Assistente em administração
Alexandre Ferreira Rolim	Tecnólogo-formação
Ana Paula de Oliveira	Assistente de alunos
Carina Aparecida Goncalves da Cruz	Técnico em contabilidade
Carla Cristina Arcipreste	Assistente de aluno
Carlos Henrique Coura Gomes	Analista de tecnologia da informação
Duglecia dos Santos Rodrigues	Auxiliar de biblioteca
Edilene Caldeira Santos	Assistente em Administração
Érika de Lima Martins Cindra	Assistente em Administração
Esperanza Braga Magalhaes	Técnico em secretariado
Fabiana Monjardim de Carvalho	Assistente em Administração
Francine Faustino Theodoro Costa	Técnico em assuntos educacionais
Giselle Coelho Soares	Técnica em Secretariado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Gustavo da Silva Moreira Reis	Auxiliar em administração
Gustavo Henrique Xavier Torres	Técnico de laboratório
Helane Lucia Oliveira de Moraes	Técnico de laboratório
Helen Cristina do Carmo	Pedagoga
Irving dos Santos Lelis	Assistente em administração
Janaína Rocha Kiel	Psicóloga
Júnia Márcia de Lima	Assistente em administração
Leandro Alves Evangelista	Técnico de laboratório
Leonardo Ribeiro Gomes	Técnico em assuntos educacionais
Luisa Fantini Silva	Assistente de aluno
Marcos Fradique Mourão	Secretário executivo
Mariana Dias Gois	Técnico em assuntos educacionais
Natália Fernanda Chaves Rodrigues	Técnico de tecnologia da informação
Olivia Ferreira da Silva	Auxiliar de biblioteca
Paulo César Lourenço da Silva	Assistente Social
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em assuntos educacionais
Rosane Lucas de Oliveira	Tradutor intérprete de linguagem sinais
Samuel Gonçalves Proença	Bibliotecário
Sandra Pereira de Carvalho	Aux. em administração
Tarcisio Pereira Pinto	Técnico em assuntos educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Thiago Bruno Vieira Moreira	Administrador
Thiago Henrique Oliveira Silva	Tecnólogo

Fonte: Elaborado pela equipe do NDE.

8.6.3. Equipe de trabalho – EaD

Nome	Titulação	Função
Felipe Monteiro Lima	Mestre em Educação e Docência (UFMG/2020), Especialista em Plataforma em Desenvolvimento Web (CEUCLAR/ 2013), Especialista em Psicopedagogia (UCB/RJ/2006), Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CEUCLAR/2011), Graduado em Ciências Biológicas-Licenciatura (Unimontes/2005).	Responsável pelas atividades do setor de Ensino à distância (EaD) do IFMG - <i>Campus</i> Santa Luzia, visando ao apoio ao ensino.

8.6.3.1. Atividades de tutoria

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores é presencial e possui uma carga horária a distância de 375 horas do total (21,55 %). Quando as atividades ocorrerem por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, o professor da disciplina atuará como tutor, uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

vez que o número de discentes dos cursos é inferior a 60 (sessenta) em cada turma. Assim, o professor designado para uma disciplina na modalidade EaD, será o responsável por lecionar, acompanhar a formação dos estudantes, produzir os materiais didáticos e disponibilizar os conteúdos para as disciplinas.

Nas atividades dos docentes nesta modalidade estão:

- Acesso à plataforma virtual para suporte aos (às) estudantes e acompanhamento das atividades propostas;
- Proposição de atividades síncronas e assíncronas;
- Acompanhamento dos acessos à plataforma;
- Correção das atividades;
- Participação em capacitações propostos pela coordenação, específicos para o EaD;
- Atendimento presencial nos horários determinados.

8.7. Certificados e diplomas a serem emitidos

Ao aluno que concluir, com êxito, todos os componentes curriculares exigidos no curso, obtendo aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina cursada, será concedido o Diploma de Tecnólogo em Design de Interiores, com validade em todo o território nacional.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A gestão do curso, a avaliação e a atualização do Projeto Pedagógico são realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Coordenador de Curso, considerando-se a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

No âmbito do IFMG, a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso estão regulamentadas pela Instrução Normativa nº 2, de 5 de outubro de 2021.

Para atualização do PPC, especificamente, deve-se seguir os procedimentos descritos no art. 7º da Instrução Normativa supracitada:

- I. A Coordenação de Curso, considerados os debates e as resoluções emanados do Núcleo Docente Estruturante – NDE relativamente ao Projeto Pedagógico, deverá submeter a proposta de alteração curricular do mesmo ao Colegiado de Curso.
- II. O Colegiado de Curso julgará a pertinência das alterações curriculares e, sendo estas aprovadas, o Projeto Pedagógico será alterado e encaminhado à Diretoria de Ensino.
- III. A Diretoria de Ensino realizará a avaliação da viabilidade técnica, legal e pedagógica e emitirá parecer sobre o deferimento ou indeferimento da alteração.
- IV. Em caso de indeferimento, a Diretoria de Ensino emitirá parecer justificando sua decisão e o encaminhará ao Colegiado de Curso para revisão ou arquivamento da proposta de alteração.
- V. Em caso de deferimento, a Diretoria de Ensino encaminhará o Projeto Pedagógico de Curso atualizado à Pró-Reitoria de Ensino com a explicitação e justificativa das alterações curriculares propostas, a fim de que as alterações no PPC entrem em vigor no período letivo seguinte à aprovação.
- VI. A Pró-Reitoria de Ensino emitirá parecer das alterações curriculares propostas com relação ao atendimento à legislação educacional vigente e o encaminhará para a ciência da Diretoria de Ensino.

Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela coordenação, condução e articulação do processo interno de autoavaliação institucional do IFMG. A CPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

mantém a seguinte forma de organização: uma comissão central, estabelecida na Reitoria do IFMG, e uma comissão local atuante em cada um dos *Campi* que possuem cursos de graduação. A CPA Local encontra-se vinculada à Direção Geral do *campus* e subordinada à CPA Central da Reitoria do IFMG. O processo interno de autoavaliação institucional está em conformidade com o que preceitua a Lei nº 10.861/2004 e Portaria nº 2.051/2004, que institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sendo constituída por representantes de toda a comunidade acadêmica, quais sejam: dois representantes do corpo docente; dois servidores técnicos administrativos; dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada.

Avaliação interna realizada pela Comissão Própria de Avaliação

A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação por meio de suas atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e as singularidades do IFMG. A periodicidade da autoavaliação é anual e considera as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
3. Responsabilidade Social da Instituição
4. Comunicação com a Sociedade
5. Políticas de Pessoal
6. Organização e Gestão da Instituição
7. Infraestrutura
8. Planejamento e Avaliação
9. Políticas de Atendimento a Estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

10. Sustentabilidade Financeira

São avaliados diversos aspectos do curso, dentre eles: a organização didático pedagógica, a atuação do corpo docente e da coordenação do curso, a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, as questões relativas ao ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, espaços físicos do *campus*, laboratórios e acervo da biblioteca.

Essa avaliação tem por objetivo identificar as fragilidades e as potencialidades referentes ao processo de ensino-aprendizagem e, a partir das análises, apresentar ao Colegiado de Curso propostas de melhorias ou adaptações, além de propiciar a existência do processo de autoavaliação periódica do curso.

A avaliação favorece a organização do processo de tomada de decisões por parte dos gestores, a melhoria da qualidade das ações praticadas, o cumprimento da missão, a consolidação dos seus princípios e valores, bem como o fortalecimento da imagem e identidade da instituição.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PPC do curso de Tecnologia em Design de Interiores foi elaborado para que possibilite uma formação baseada na aprendizagem dos processos criativos e técnicos necessários à elaboração de projetos de design de interiores. Desse modo, espera-se que os egressos apliquem a capacidade de reflexão crítica, empreendedora, as ações transformadoras e comprometidas com a sociedade, a elaboração de projetos que ampliem a qualidade de vida para os ambientes elaborados, considerando sempre os aspectos ambientais, tecnológicos, ergonômicos, funcionais, estéticos, culturais, históricos e socioeconômicos.

Por fim, o projeto em questão será continuamente revisado, especialmente a cada ciclo avaliativo do SINAES, tendo em vista a necessidade de melhoria e reestruturação do curso bem como a reorganização do plano de ensino com a devida adequação das ementas aos objetivos, conteúdos e metodologias utilizadas, consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

11. REFERÊNCIAS

BARBOSA, Paula Glória. **Crítica ao ensino da prática projetual em Design de Interiores**. 2020. Tese (Doutorado em Design) – Escola de Design, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília, DF. 2016. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE**. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6884&Itemid=>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 dez. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 30 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 28 abr. 1999. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

em: 20 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 19 mai. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

CARAVELA – Dados e Estatísticas. **Santa Luzia – MG**. Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/santa-luzia---mg>. Acessado em: 26 jan. 2023.

Congresso Nacional. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 15 dez. 2022.

Congresso Nacional. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 nov. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 15 jan. 2023.

Congresso Nacional. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 18 jan. 2023.

DOESL – Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura de Santa Luzia. **Plano de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia 2020**. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/?mec-events=plano-de-desenvolvimento-economico-de-santa-luzia-2020>. Acesso em: 25 jan. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Santa Luzia**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/santa-luzia.html>. Acesso em: 31 jan. 2023.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO Presencial e a Distância. Brasília-DF. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 18 jan. 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

MEC – Ministério da Educação [Brasil]. Sistema e-MEC. **Instituições de educação superior e cursos cadastrados**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 26 jan. 2023.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 436 de 02 de Abril de 2001. Orientações sobre os cursos superiores de tecnologia - formação de tecnólogo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 abr. 2001. Seção 1E, p. 67. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf> >. Acesso em: 16 fev. 2014.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 239 de 06 de Novembro de 2008**. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces239_08.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2014.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. Resolução nº 05 de 08 de Março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 mar 2004. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=24&data=15/03/2004>>. Acesso em: 25 abr. 2014.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 03 de 18 de Dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez 2002. Seção 1, p. 162. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 993, de 07 de Outubro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos *campi* que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 out 2013. Seção 1, p. 11. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=11&data=08/10/2013>>. Acesso em: 26 fev.2016.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília, DF. 2016. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=>. Acesso em: 16 abr. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**: Santa Luzia-MG. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=315780>>. Acesso em: 05 dez. 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG - PDI**: período de vigência 2019-2023. Disponível em < <https://www.ifmg.edu.br/portal/pdi/pdi-2019-resolucao-menor-ss.pdf>> . Acesso em: 01out. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018**. Disponível em < https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resolucao47_2018RegulamentoEnsinoCursosdeGraduacao.pdf> Acesso em: 27 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Instrução Normativa Nº 04 de 08 de Outubro de 2021**. Belo Horizonte: IFMG, 2021. Disponível em: <



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/InstruoNormativa42021Atividadesdeextensocurricularizadas.pdf>> Acesso em: 10 de nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Instrução Normativa nº 10, de 05 de dezembro de 2023**. Disponível em. <<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/InstruoNormativaTCCn1023.pdf>>. Acesso em: 05 de jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Instrução Normativa Nº 08 de 10 de Agosto de 2023**. Belo Horizonte: IFMG, 2023. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG1641155InstruoNormativaEaD.pdf>

>
Acesso em: 05 de jan. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. **Notícias**: Construção civil cresce em Santa Luzia. 25 fev. 2013. Ronaldo Magella. Disponível em: <<http://www.santaluzia.pb.gov.br/servicos/noticias/construcao-civil-a330.html>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA. **Plano Municipal de Educação 2015-2025**. Santa Luzia/MG, 2015.

SILVA, Gustavo Resgala. **Formas de produção do espaço periférico metropolitano – Um estudo sobre São Benedito na região metropolitana de Belo Horizonte**. 2011. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

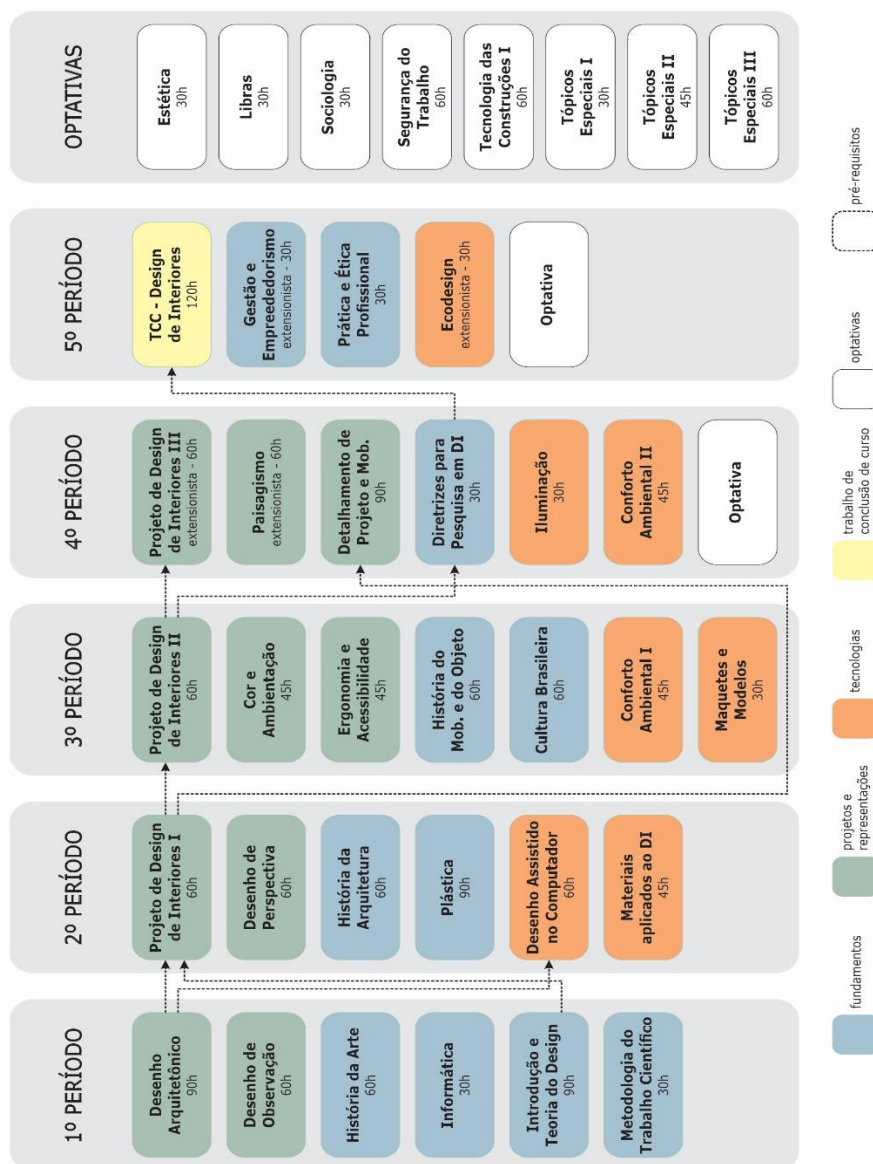
TEIXEIRA, Gabriela; ALVIM, Julia Márcia; SANTOS, Victor; MENDONÇA, Roxane.
Espaço da memória – Santa Luzia e suas duas “cidades”. *In*: VI Feira Brasileira dos Colégios
de Aplicação e Escolas Técnicas, 2018. **Anais...** Belo Horizonte, 2018, p. 1326-1337.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

APÊNDICE A - Representação gráfica do perfil de formação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

APÊNDICE B - Resolução de Atividades Complementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO ACADÊMICO
CAMPUS SANTA LUZIA

Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
31 – 3637.5283 – gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Atividades Complementares a serem aproveitadas no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnologia em Design de Interiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia/ MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010 e alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o regulamento de atividades Complementares dos cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil e em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Minas de Minas Gerais – campus Santa Luzia, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 24 de outubro de 2017.

Harley Sander Silva Torres
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Santa Luzia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 006/2017 DO CONSELHO ACADÊMICO DE 24 DE
OUTUBRO DE 2017.**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Regulamento de Atividades Complementares a serem aproveitadas no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnologia em Design de Interiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia/ MG.

Artigo 1º As Atividades Complementares são requisitos curriculares obrigatórios para conclusão do curso, que devem ser cumpridas por todos os alunos regularmente matriculados.

Parágrafo único. As Atividades Complementares visam enriquecer a formação dos estudantes e deverão estar diretamente relacionadas aos conhecimentos trabalhados nos cursos superiores do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) Campus Santa Luzia.

Artigo 2º O aluno que ingressar nos cursos superiores do IFMG Campus Santa Luzia deverá, obrigatoriamente, completar a carga horária estabelecida em Atividades Complementares, conforme Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

- a) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo: 75 horas;
- b) Bacharelado em Engenharia Civil: 180 horas;
- c) Tecnologia em Design de Interiores: 75 horas.

§ 1º O aluno pode realizar Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 3º A Coordenação das Atividades Complementares será exercida pelo(a) Coordenador(a) de cada Curso, assessorado(a) por seus respectivos Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, e pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Santa Luzia.

Artigo 4º As Atividades Complementares seguem as categorias, cargas horárias máximas, equivalências e requisitos de validação descritos no Anexo I (referente aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores) e no Anexo II (referente ao curso de Engenharia Civil).

§ 1º As Atividades Complementares serão agrupadas de acordo com as seguintes categorias:

- a) Ensino;
- b) Pesquisa e Extensão;
- c) Ação social, cultural e esportiva;
- d) Representação estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

§ 2º Entende-se por carga horária máxima o limite superior de horas que poderão ser validadas em cada atividade complementar descrita nos Anexos I e II.

a) Ainda que o aluno venha a cumprir, em uma determinada atividade, um número de créditos maior que o limite, os créditos excedentes não poderão ser integralizados para os fins de que dispõe este Regulamento.

§ 3º Entende-se por equivalência a carga horária atribuída por atividade complementar realizada e devidamente documentada.

§ 4º Entende-se por requisito de validação o(s) comprovante(s) necessário(s) para aproveitamento da carga horária correspondente à atividade complementar realizada.

a) os comprovantes devem obrigatoriamente constar o nome completo do aluno requisitante, a menção à atividade realizada e sua respectiva carga horária, bem como a data ou período de realização.

b) não serão contabilizadas atividades realizadas em horário de aula, ou em outros horários quando utilizados para equivalências dos horários de aula, e/ou pontuadas em disciplinas.

Artigo 5º A operacionalização das Atividades Complementares funcionará da seguinte maneira:

§ 1º O aluno deverá protocolar na secretaria acadêmica do campus os comprovantes da realização das Atividades Complementares, tão logo as tenha concluído conforme exigido por seu respectivo curso, no prazo de até 60 dias antes do término do último semestre letivo, por meio de formulário próprio.

§ 2º A Coordenação do Curso, que os apreciará, poderá recusar a atividade se considerar insatisfatórios a documentação e/ou desempenho do aluno, ou exigir alterações de forma ou conteúdo.

§ 3º Caso a atividade seja aprovada, o número de horas correspondente será contabilizado e posteriormente lançado no sistema acadêmico e no histórico escolar do aluno.

Artigo 6º Os alunos que ingressarem no curso por meio de transferência (interna e externa) e obtenção de novo título ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

§ 1º As Atividades Complementares realizadas na Instituição/Curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.

§ 2º No caso em que a carga horária atribuída pela Instituição/Curso de origem seja superior à conferida por este Regulamento para atividade idêntica ou congênera, será considerada a carga horária como consta neste Regulamento.

§ 3º O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de:

- a) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo: 45 horas;
- b) Bacharelado em Engenharia Civil: 90 horas;
- c) Tecnologia em Design de Interiores: 45 horas.

Artigo 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso no qual o aluno está matriculado.

Artigo 8º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos Núcleos Docente Estruturantes, Colegiados dos Cursos de Bacharelado em Arquitetura e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnologia em Design de Interiores, e pelo Conselho Acadêmico.

Santa Luzia, 24 de outubro de 2017.

Prof. Breno Luiz Thadeu da Silva
Coordenador do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo


Prof.^a Viviane Gomes Marçal
Coordenadora do curso de Tecnologia em Design de Interiores

Prof. Wemerton Luís Evangelista
Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

 INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Campus Santa Luzia	SECRETARIA ESCOLAR DIRETORIA DE ENSINO	Nº do Requerimento: _____ / _____
	PROTOCOLO	Data: _____ / _____ / _____
		Responsável: _____

ANEXO I (Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores):
REQUERIMENTO

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período _____

Telefone: _____ E-mail: _____

O(a) aluno(a) abaixo assinado vem requerer o aproveitamento de atividades complementares, conforme comprovante(s) em anexo e descrição abaixo:

CATEGORIA 1 – ENSINO (máx. 60 horas)		Máximo	Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade				
<input type="checkbox"/> Monitoria		40h	Carga horária total	Certificado/declaração
<input type="checkbox"/> Disciplinas não aproveitadas para dispensa cursadas em outros cursos de graduação ou pós-graduação ou IES		30h	Carga horária total	Histórico escolar e ementa
<input type="checkbox"/> Participação em palestras, jornadas, simpósios, seminários, encontros, congressos, festivais e afins		30h	Carga horária total	Comprovante de participação
<input type="checkbox"/> Participação em minicursos		30h	Carga horária total	Comprovante de participação
<input type="checkbox"/> Participação em grupos de estudos extracurriculares ou externos		20h	Carga horária total	Atas/declaração
<input type="checkbox"/> Organização ou realização de cursos		30h	Carga horária total	Certificado/declaração
<input type="checkbox"/> Cursos de língua estrangeira		30h	Carga horária total	Certificado/declaração
<input type="checkbox"/> Cursos de português		20h	Carga horária total	Certificado/declaração
<input type="checkbox"/> Participação em defesas de monografia/TCC		10 bancas	1h por banca	Declaração
<input type="checkbox"/> Participação em defesas de mestrado ou doutorado		5 bancas	2h por banca	Declaração
CATEGORIA 2 – PESQUISA E EXTENSÃO (máx. 60 horas)		Máximo	Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade				
<input type="checkbox"/> Publicações científicas		45h	15h por artigo	Artigo publicado
<input type="checkbox"/> Registro ou solicitação de patentes		45h	Carga horária total	Registro de patente
<input type="checkbox"/> Bolsista de pesquisa ou extensão		45h	Carga horária total	Certificado/declaração
<input type="checkbox"/> Voluntário de pesquisa ou extensão		45h	Carga horária total	Certificado/declaração
<input type="checkbox"/> Núcleo de trabalho cooperativo ou empresa júnior		40h	Carga horária total	Estatuto/contrato
<input type="checkbox"/> Visitas técnicas		40h	Carga horária total	Declaração
<input type="checkbox"/> Estágio não curricular		40h	Carga horária total	Declaração de conclusão
<input type="checkbox"/> Apresentação oral de trabalhos em eventos		30h	15h por apresentação	Comprovante de apresentação
<input type="checkbox"/> Apresentação de pôster em eventos		20h	10h por pôster	Comprovante de apresentação
<input type="checkbox"/> Organização de evento de pesquisa ou extensão		20h	Carga horária total	Certificado/declaração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

CATEGORIA 3 – AÇÃO SOCIAL/CULTURAL E ESPORTIVA (máx. 30 horas)			Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade	Máximo			
<input type="checkbox"/> Prestação de serviços à comunidade	20h	10h por certificado	Certificado/declaração	
<input type="checkbox"/> Trabalho voluntário em ações sociais e campanhas institucionais	20h	10h por certificado	Certificado/declaração	
<input type="checkbox"/> Atuação em atividade esportiva reconhecida (como atleta, dirigente ou organizador)	20h	10h por comprovante	Certificado/declaração	
CATEGORIA 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (máx. 20 horas)			Equivalência	Requisito de Validação (apresentar cópia)
Atividade	Máximo			
<input type="checkbox"/> Representação em centro acadêmico ou diretório estudantil	20h	10h por mandato	Atas/declaração	
<input type="checkbox"/> Representação em organização de classe	20h	10h por mandato	Certificado/declaração	
RESUMO CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DEFERIDAS				
			CATEGORIA	HORAS DEFERIDAS
			CATEGORIA 1 – ENSINO	
			CATEGORIA 2 – PESQUISA E EXTENSÃO	
			CATEGORIA 3 – AÇÃO SOCIAL/CULTURAL E ESPORTIVA	
			CATEGORIA 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	
			TOTAL DE HORAS DEFERIDAS	
A entrega deste requerimento não implica na aceitação automática das horas a serem computadas. O aluno deverá conferir o resultado da análise junto à secretaria.				
Número de folhas entregues: _____				
IFMG/Campus Santa Luzia, ____ / ____ / _____				

Assinatura do aluno Requerente				
PARECER DO RESPONSÁVEL				
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente deferido <input type="checkbox"/> Indeferido				

Assinatura				

	SECRETARIA ESCOLAR DIRETORIA DE ENSINO	Nº do Requerimento: _____ / _____
	PROTOCOLO	Data: ____ / ____ / ____
		Responsável: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

APÊNDICE C - Regulamento TCC - Design de Interiores

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DO CONSELHO ACADÊMICO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES DO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA

O presente documento trata da normalização das atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Tecnologia em Design de Interiores do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), *campus* Santa Luzia, contendo as diretrizes para sua elaboração e os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

CAPÍTULO 1 – OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade obrigatória do Curso Design de Interiores, composta de uma disciplina e uma atividade do curso de graduação.

Art. 2º. O objetivo do TCC é elaborar uma síntese dos conhecimentos adquiridos pelo discente concluinte, demonstrando suas habilidades e consolidando sua formação acadêmica.

Art. 3º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente.

Art. 4º. O tema do TCC será de escolha do discente concluinte, desde que situado dentro do campo de atuação do Design Interiores e aprovado por um professor orientador do curso.

Art. 5º. As 03 (três) modalidades previstas para o TCC são: Projeto, Monografia ou Desenvolvimento de Produto. As especificidades relativas a cada uma são apresentadas no Capítulo 3.

Art. 6º. O TCC será desenvolvido em duas fases distintas, correspondentes às disciplinas “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores”, no 4º período, e “Trabalho de Conclusão de Curso-Design de Interiores”, no 5º período.

Art. 7º. A carga horária total do Trabalho de Conclusão de Curso é de 150 horas (cento e cinquenta horas), dedicadas a atividades de preparação e orientação referentes à pesquisa e desenvolvimento do TCC, divididas em duas fases:

§ 1º Fase 1: Disciplina “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores” (30 horas): apresentar ao aluno conhecimentos fundamentais de TCC, proporcionando uma visão ampla no campo do Design de Interiores. Ao fim dessa fase, o aluno deverá ter definido a modalidade, a temática, e indicar possíveis orientadores, por meio da confecção de um Plano de Trabalho.

§ 2º Fase 2: Disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso-Design de Interiores” (120 horas): possíveis ajustes no Plano de Trabalho com anuência do professor orientador, elaboração de projeto, monografia ou desenvolvimento de produto, com tema definido pelo graduando e aprovado por um orientador no âmbito das atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

profissionais do Design de Interiores, sob a assistência do professor orientador e avaliado por banca.

CAPÍTULO 2 – DOS PARTICIPANTES DO TCC

Art. 8º. Organizam, atuam e interagem no TCC:

- I – O professor responsável pela disciplina de TCC;
- II – O professor orientador e coorientador (se houver);
- III – Os discentes concluintes;
- IV – As bancas de avaliação.

Seção 1 – Do Professor responsável pela disciplina de TCC

Art. 9º. Ao professor responsável pela disciplina de TCC cabe:

- I – Levar ao Colegiado do curso e emitir decisões sobre informações não detalhadas neste regulamento.
- II – Receber demandas dos discentes quanto aos seus orientadores e encaminhá-las aos docentes para aprovação.
- III – Receber dados de composição de bancas avaliadoras; organizar e divulgar cronogramas de realização de bancas.
- IV – Organizar os resultados das bancas de avaliação, repassando a informação ao Setor de Registro do *campus*.

Seção 2 – Do Orientador e Coorientador do TCC

Art. 10. O orientador será sugerido pelo discente, de acordo com a modalidade e temática escolhida, com anuência do primeiro por meio de assinatura no Plano de Trabalho.

Art. 11. Compete ao orientador:

- I – Orientar, avaliar e acompanhar todo o desenvolvimento do TCC, fazendo reuniões periódicas com seus orientandos;
- II – Zelar pela qualidade acadêmica do TCC sob sua orientação e pelas atividades referentes à relação orientador e discente;
- III – Acompanhar o cumprimento do cronograma aprovado no Plano de Trabalho;
- IV – Sugerir a composição das bancas de avaliação do TCC;
- V – Encaminhar a frequência do discente ao coordenador da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso - Design de Interiores”, respeitando o cronograma e Calendário Acadêmico;
- VI – Colaborar com a Coordenação do TCC participando das atividades programadas.

Art. 12. Um professor coorientador poderá ser indicado pelo orientador em casos em que a complexidade ou especificidade do TCC exigir. Assim como disposto no Art. 10, o coorientador deverá dar anuência, assinando o Plano de Trabalho. Consultas com o professor coorientador deverão ser solicitadas pelo discente, sem frequência pré-estabelecida ou regularidade, conforme necessidade no desenvolvimento do TCC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Art. 13. A substituição do orientador, em qualquer etapa, dar-se-á por meio de solicitação escrita por qualquer das partes, sendo devidamente justificada, à Coordenação do TCC, e passará por aprovação do Colegiado.

Seção 3 – Dos discentes

Art. 14. São considerados aptos a matricular-se na disciplina “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores” os discentes regularmente matriculados no 4º período do curso Design de Interiores e que tenham sido aprovados na disciplina pré-requisito, conforme “Matriz Curricular”.

Art. 15. A matrícula na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso- Design de Interiores” está condicionada à conclusão e aprovação na disciplina “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores”, que, por sua vez, está condicionada à conclusão das disciplinas de Projetos.

Art. 16. Compete ao discente:

I – Ao cursar a disciplina “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores”, produzir um Plano de Trabalho, conforme as especificidades da modalidade escolhida, e apresentar ao professor da disciplina;

II – Comparecer às reuniões convocadas pelo orientador e apresentar as atividades acertadas na última reunião. O não cumprimento dessa regra pode caracterizar inaptidão à defesa do TCC perante as bancas de avaliação.

III – É obrigatória a participação do discente em pelo menos 75% das reuniões de orientação.

Art. 17. Cabe ao discente, em seu Plano de Trabalho, escolher a modalidade de TCC que irá desenvolver e propor ao seu orientador, que irá anuir sobre a escolha do discente através de assinatura no Plano. Essa etapa ocorrerá ao término da disciplina “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores”.

Seção 4 – Das bancas de avaliação

Art. 18. As bancas de avaliação serão compostas pelo professor orientador e mais 02 (dois) membros, sendo um obrigatoriamente interno ao IFMG- *campus* Santa Luzia. Um dos membros poderá ser externo, professores ou profissionais ligados ao tema do TCC. Nas bancas, com exceção do orientador, os demais membros podem ser diferentes, se não for possível a mesma constituição.

Art. 19. A banca avaliará o TCC duas vezes, a primeira vez na metade do semestre e a segunda vez na finalização do TCC.

§ 1º A avaliação da primeira banca terá pontuação de 20 (vinte) pontos e a segunda banca, que será a banca final, de 80 (oitenta) pontos.

Art. 20. A composição das bancas de avaliação será proposta pelo orientador, que fará o convite aos membros e encaminhará ao professor responsável pela disciplina de TCC, quando solicitado.

Art. 21. As bancas de avaliação serão presididas pelo orientador e, em caso de sua ausência, por um avaliador por ele indicado.

Art. 22. Compete à banca de avaliação:

I – Avaliar o TCC apresentado, considerando todos os seus aspectos (apresentação escrita, oral, gráfica, representação técnica do projeto ou outras pertinentes à modalidade e temática).

II – Orientar o discente na correção das falhas detectadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

CAPÍTULO 3 – DAS MODALIDADES DE TCC, DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção 1 – Das etapas de desenvolvimento do TCC

Art. 23. As atividades relativas à conclusão do curso Design de Interiores serão desenvolvidas em 02 (duas) fases obrigatórias a todos os discentes, explicitadas no Art. 7º.

§ 1º O discente deverá iniciar a produção de seu Plano de Trabalho na Fase 01 (disciplina “Diretrizes para o TCC do Design de Interiores”), que será avaliado pelo professor da disciplina e repassado ao Professor responsável pela disciplina de TCC.

§ 2º O aluno deverá apresentar o nome de três orientadores, em ordem de preferência; a modalidade de TCC que pretende fazer; seu objeto de estudo e objetivos, organizado em um Plano de Trabalho.

§ 3º O Professor responsável pela disciplina de TCC encaminhará essas propostas de Planos aos docentes requisitados como orientadores.

§ 4º Ao aceitar a orientação, o orientador deverá avaliar o Plano de Trabalho recebido e direcionar o aluno para possíveis ajustes.

§ 5º Na Fase 02 (disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso - Design de Interiores”) o aluno detalhará o Plano de Trabalho e revisará o cronograma, que deverá ser aprovado e acompanhado pelo orientador para realização da modalidade de TCC definida.

Seção 2 – Das modalidades de TCC

Art. 24. O TCC do curso Design de Interiores prevê 03 (três) modalidades distintas. O discente deverá optar por desenvolver seu TCC em apenas uma delas, sendo que:

I – A modalidade Projeto compreende propostas projetuais a serem apresentadas como anteprojeto ou projeto executivo, conforme as especificidades da temática. Os projetos deverão ser acompanhados de pesquisa sobre o tema, caracterizando o mesmo e justificando as decisões de projeto.

II – A modalidade Monografia compreende os trabalhos relativos a qualquer uma das áreas de formação do Designer de Interiores que envolvam reflexão (teórica ou prática) ou pesquisa aplicada.

III – A modalidade Desenvolvimento de Produto compreende o desenvolvimento de produtos relacionados à formação do Designer de Interiores. Os trabalhos dessa modalidade compreenderão como resultado final o protótipo físico e virtual, incluindo os detalhamentos técnicos do procedimento projetual que permita a execução, assim como uma pesquisa sobre o tema escolhido e justificativas.

Seção 3 – Dos critérios gerais de avaliação

Art. 25. Todos os discentes deverão entregar 03 (três) cópias impressas do TCC, até a data estabelecida no cronograma pela coordenação de TCC, para encaminhamento aos membros da banca.

Art. 26. Todos os discentes aprovados em suas respectivas bancas deverão entregar uma cópia corrigida na secretaria do *campus*, impressa e em cd, conforme o prazo estabelecido no cronograma de TCC.

Art. 27. Em todas as modalidades serão avaliados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

I – Relevância do tema em relação à sua contribuição para a prática e/ou pesquisa em Design de Interiores;

II – Domínio do referencial teórico e empírico relacionado ao tema;

III – Coerência e clareza das proposições metodológicas para a modalidade;

IV – O processo e a evolução do trabalho durante as orientações, cabendo essa pontuação apenas para o orientador.

Art. 28. Na modalidade Projeto, os discentes serão avaliados na somatória dos itens seguintes:

I - Apresentação das representações projetuais (aspectos conceituais e funcionais, aspectos formais e de criatividade, plantas técnicas, detalhes, perspectivas para representação tridimensional);

II – Entrega de prancha resumo impressa das representações projetuais, conforme instruções recebidas pelo orientador;

III – Entrega de documento escrito contendo, pesquisa sobre o tema, metodologia, *briefing*, conceito, referências e representações projetuais;

IV – Apresentação oral em 20 (vinte) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais compatíveis com sua proposta. Após essa apresentação, cada membro da banca terá até 10 (dez) minutos para comentários e questionamentos. Após a avaliação de todos os membros, o discente terá até 5 (cinco) minutos para respostas e o orientador terá até 5 (cinco) minutos para concluir a banca.

Art. 29. Na modalidade Monografia, os discentes serão avaliados na somatória dos itens seguintes:

I – Monografia, com texto de no mínimo 50 (cinquenta) páginas, tamanho A4, excluídos pré-textos e pós-textos, seguindo os padrões de normatização da ABNT. Deve conter resumo, justificativa, objetivos, revisão de referencial teórico, métodos, resultados e análises, considerações finais, além dos elementos pré-textuais obrigatórios e pós-textuais.

II – Entrega de prancha ou *banner* contendo descrição dos itens: título, autoria, resumo, justificativa, objetivos, revisão de referencial teórico, métodos, resultados e análises, considerações finais e referências, conforme instruções recebidas pelo orientador;

III – Apresentação oral em 20 (vinte) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais compatíveis com sua proposta. Após essa apresentação, cada membro da banca terá até 10 (dez) minutos para comentários e questionamentos. Após a avaliação de todos os membros, o discente terá até 5 (cinco) minutos para respostas e o orientador terá até 5 (cinco) minutos para concluir a banca.

Art. 30. Na modalidade Desenvolvimento de produto, os discentes serão avaliados na somatória dos itens seguintes:

I – Protótipo do produto em escala real ou, quando da impossibilidade deste, em escala reduzida ou ampliada;

II – Entrega de prancha resumo impressa, contendo as representações projetuais, conforme instruções recebidas pelo orientador;

III – Apresentação de documento escrito, contendo descrição do projeto, justificativa e contextualização, objetivos, métodos, conceito, detalhes da execução do produto e referencial, perspectivas para representação tridimensional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

IV – Apresentação oral em 20 (vinte) minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais compatíveis com sua proposta. Após essa apresentação, cada membro da banca terá até 10 (dez) minutos para comentários e questionamentos, após a fala de todos os membros o discente terá até 5 (cinco) minutos para respostas e o orientador terá até 5 (cinco) minutos para concluir a banca.

CAPÍTULO 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Art. 32. Este regulamento entra em vigor na data de publicação.

Santa Luzia, 17 de fevereiro de 2016.

Profa. Viviane Gomes Marçal
Coordenadora do Curso *Design* de Interiores

Ronaldo Gonçalves Pires
Diretor de Ensino do Campus Santa Luzia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

APÊNDICE D - Regulamento Colegiado - Design de Interiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
(31) 3634-3910 – carolina.sosza@ifmg.edu.br

REGULAMENTO DE COLEGIADO DE CURSO

Regulamento Interno do Colegiado do Curso de Tecnologia em Design de Interiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Santa Luzia/ MG.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO

Artigo 1º. O Colegiado do Curso de Tecnologia em Design de Interiores constitui-se órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Coordenador do Curso, sendo constituído:

- I – Pelo (a) Coordenador (a) do Curso, que o presidirá;
- II - Por 02 (dois) representantes do corpo docente, preferencialmente efetivos, escolhidos por seus pares, que participam das atividades do curso;
- III - Por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelos alunos regularmente matriculados no curso, ou por seu suplente;
- IV- Por 01 (um) representante da Diretoria de Ensino.

§ 1º Todos os membros serão nomeados através de portaria do Diretor-Geral do câmpus para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º Serão mantidos, preferencialmente, de 2/5 a 3/5 dos membros.

§ 3º O Colegiado poderá deliberar sobre a substituição de membros antes do fim do mandato, caso seja decisão de maioria simples.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 2º Compete ao Colegiado de Curso:

- I – coordenar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de ensino do curso;
- II – elaborar o Projeto Pedagógico do curso em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Político Pedagógico Institucional bem como submetê-lo às demais instâncias;
- III – assessorar na coordenação e supervisão do funcionamento do curso;
- IV – estabelecer mecanismos de orientação acadêmica relativos ao curso:
 - a) decidir sobre recursos e representações de alunos e professores relativos ao curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
(31) 3634-3910 – carolina.sosza@ifmg.edu.br

- b) deliberar sobre os requerimentos de dispensa de disciplina e aproveitamento de estudos dos alunos, bem como requerimento de transferência ou reintegração ao curso;
- c) opinar e decidir sobre sugestões de docentes, alunos, setores administrativos e setores comunitários que envolvam assuntos de interesse do Curso;
- d) opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;

V – promover continuamente a melhoria do curso, especialmente em razão dos processos de autoavaliação e de avaliação externa;

VI – fixar a sequência recomendável das disciplinas e os pré-requisitos e co-requisitos, se estabelecidos no Projeto Pedagógico do curso;

VII – emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;

VIII – julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso;

IX – propor normas relativas ao funcionamento do curso para deliberação da Diretoria de Ensino do câmpus.

§ 1º Para elaboração e alterações do Projeto Pedagógico do Curso deverão ser considerados os debates e resoluções emanados do Núcleo Docente Estruturante.

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I – DA CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

Artigo 3º O Colegiado de Curso se reunirá ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Único. O Colegiado somente se reunirá com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros.

Artigo 4º Nas sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo único. Nas atas das sessões do Colegiado de Curso deverão constar as deliberações e pareceres emitidos.

Artigo 5º Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação dos membros do Colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
Rua Érico Veríssimo, nº 317 - Bairro Londrina - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP: 33.115-390
(31) 3634-3910 - carolina.souza@ifmg.edu.br

SEÇÃO II – DAS DELIBERAÇÕES

Artigo 8º. As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão.

§1º O Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.

§2º O suplente do representante discente somente terá direito a vez e a voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

§3º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do órgão colegiado pode recusar-se de votar.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. Este regimento entra em vigor após a aprovação pelos membros do Conselho Acadêmico do câmpus e publicação pela Direção Geral.

Artigo 10º. Os casos omissos a esse Regulamento serão julgados pelos membros do Colegiado.

Santa Luzia, 08 de maio de 2014.

Prof. Carolina Helena Miranda e Souza
Coordenadora do Curso *Design* de Interiores

Ronaldo Gonçalves Pires
Diretor de Ensino do Câmpus Santa Luzia

Prof. Hércules José Procópio
Presidente do Conselho Acadêmico e Diretor Geral *Pro tempore* do Câmpus Santa Luzia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

APÊNDICE E - Regimento NDE - Design de Interiores



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus* Santa Luzia, conforme segue:

Viviane Gomes Marçal	Presidente	Matrícula SIAPE: 2212805
Harley Sander Silva Torres	Membro	Matrícula SIAPE: 1578305
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Membro	Matrícula SIAPE: 2334308
Louise Rochebois Quintao	Membro	Matrícula SIAPE: 1216574
Paula Glória Barbosa	Membro	Matrícula SIAPE: 2303943
Carla da Silva Bastos Peçanha	Membro	Matrícula SIAPE: 1170726

Art. 2º A nova composição do NDE terá vigência pelo período de 2 anos com dedicação de, no máximo, 1 hora por semana aos trabalhos do núcleo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 165 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 12/01/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais - CEP: 33.115-390
(31) 3634-3910 – carolina.szczep@ifmg.edu.br

III – Zelar pela interdisciplinaridade e pela integração curricular das diferentes atividades de ensino, constantes no projeto pedagógico do curso;

IV – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas da necessidade da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinada com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V – Avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, mediante solicitação do coordenador, adequando-os ao PPC;

VI – Encaminhar as propostas de reestruturação curricular ao Colegiado do Curso para aprovação;

VII – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação tecnológica em Design de Interiores.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente do NDE ou a requerimento de, pelo menos, 03 (três) membros efetivos.

Art. 4º. A convocação ordinária deverá observar uma antecedência mínima de 01 (uma) semana, salvo em caso de urgência, constando a pauta dos assuntos.

Art. 5º. Nas sessões, as atas serão lavradas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Art. 6º. Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação dos membros do NDE.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º. Ao presidente do NDE compete:

I – Coordenar e supervisionar os trabalhos do NDE;

II – Organizar a pauta, convocar e presidir as reuniões do NDE;

III – Exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações;

IV – Encaminhar as deliberações do Núcleo ao Colegiado do Curso;

V – Designar, em cada reunião, um representante docente para secretariar e lavrar as atas;

VI – Representar o NDE sempre que assim for necessário;

VII – Resolver questões de ordem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS SANTA LUZIA
COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES
Rua Érico Veríssimo, nº 317 – Bairro Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
(31) 3634-3910 – carolina.sosze@ifmg.edu.br

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este Regimento entra em vigor após a aprovação pelos membros do Colegiado do Curso e pelo Conselho Acadêmico.

Art. 9º. Os casos omissos nesse Regimento serão julgados pelos membros do Núcleo ou órgãos superiores, de acordo com as competências dos mesmos.

Prof. Hércules José Procópio

Presidente do Conselho Acadêmico e Diretor Geral *Pro tempore* do Câmpus Santa Luzia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ANEXO I - Portaria – Colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do curso de Design de Interiores e alteração da Portaria nº 61 de 26 de junho de 2023, do Instituto Federal de Minas Gerais, campus Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 61 de 26 de junho de 2023 que trata da composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Design de Interiores do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia.

Art. 2º Designar, sob a presidência do Coordenador(a) do Curso, a composição do colegiado conforme segue:

Nome	Siape	Representação
Viviane Gomes Marçal	2212805	Coordenadora do Curso
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	2334308	Docente Titular (área específica)
Paula Glória Barbosa	2303943	Docente Suplente (área específica)
Denise Silva Telles	1855458	Docente Titular (demais áreas)
Francisco Barbosa de Macedo	2085183	Docente Suplente (demais áreas)
Gustavo Henrique Xavier Torres	3306058	Representante Titular da Área de Ensino
Leandro Alves Evangelista	2083570	Representante Suplente da Área de Ensino
Regiane da Silva de Oliveira		Discente Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

Eliza Alves Santos		Discente Suplente
--------------------	--	-------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral, em 17/10/2023, às 14:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador 1706986 e o código CRC: 4842F9E1.

23716.000498/2018-23

1706986v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ANEXO II - Portaria – NDE



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Design de Interiores do Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus Santa Luzia*, conforme segue:

Viviane Gomes Marçal	Presidente	Matrícula SIAPE: 2212805
Hartley Sander Silva Torres	Membro	Matrícula SIAPE: 1578305
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Membro	Matrícula SIAPE: 2334308
Louise Rochebois Quintao	Membro	Matrícula SIAPE: 1216574
Paula Glória Barbosa	Membro	Matrícula SIAPE: 2303943
Carla da Silva Bastos Peçanha	Membro	Matrícula SIAPE: 1170726

Art. 2º A nova composição do NDE terá vigência pelo período de 2 anos com dedicação de, no máximo, 1 hora por semana aos trabalhos do núcleo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 165 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, Diretor(a) Geral, em 12/01/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1425716** e o código CRC **B896835C**.

23716.001215/2018-14

1425716v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ANEXO III - Portaria - Coordenação de Curso



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2022
DOU de 11/05/2022, seção 2, página 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de ocupante de Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais - campus Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Viviane Gomes Marçal**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matricula Siape: 2212805**, para a função de **Coordenadora do Curso de Tecnologia em Design de Interiores do IFMG – Campus Santa Luzia** – função gratificada, código **FUC-0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral**, em 10/05/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1188636** e o código CRC **93229A8F**.

23716.000259/2020-41

1188636v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ANEXO IV - Autorização Curso Design de Interiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Weinstein, nº 2190, Bairro Duas Águas, Belo Horizonte, CEP 30515-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 410 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, no IFMG – câmpus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado no DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e,

Considerando Resolução nº 006 de 31 de março de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, com oferta de 40 vagas, anual, em turno noturno, no IFMG – câmpus Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2014.


Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Mário Werneck, s/n, Bairro Barão, Belo Horizonte, CEP 30375-100, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores – campus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicando com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do **Curso de Tecnologia em Design de Interiores**, no IFMG - **campus Santa Luzia**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.


Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
 Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390 - TEL: (31) 3634-3910 - e-mail:
des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br

ANEXO V - Portaria de Reconhecimento

Nº 21, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

33



6	201506431	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
7	201507197	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA BR 153, KM 503, FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA/GO
8	201506718	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 317, LONDRINA, SANTA LUZIA/MG
9	201511596	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
10	201500848	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA	INSTITUTO N S DA GLORIA	RUA MONTE ELISIO, S/N, VISCONDE DE ARAÚJO, MACAÉ/RJ
11	201508540	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ	FUUSA EDUCACIONAL S-SIMPLES LTDA - EPP	RUA SÃO BENEDITO, 344, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE
12	201502311	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE CONTAGEM	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. TOM JOBIM, 2820, 2840, 2860, 2880 E 2890, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG
13	201501796	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	160 (centas e sessenta)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	RUA RIO DA PRATA, 391, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ
14	201501872	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
15	201507574	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	190 (cento e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTACIO JUIZ DE FORA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600, CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA/MG
16	201415236	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA RIO TINTO, 152, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA/BA
17	201358308	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S S LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.290, CENTRO, LONDRINA/PR
18	201509274	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA PONTA PORÁ, 2750, DISTRITO INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
19	201501919	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
20	201403236	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA	ROD. BR 230 KM 05, 000, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
21	201500866	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA GUSTAVO LEONARDO, 1.127, SÃO JACINTO, TEÓFILO OTONI/MG
22	201506122	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1521, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
23	201507491	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
24	201404754	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSOLI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
25	201507676	RADIOLOGIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	AVENIDA PARANÁ, 5661, 5661, VILA A, FOZ DO IGUAÇU/PR
26	201404753	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM
27	201508329	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AVENIDA ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA, 2077 - ATÉ 13982399, JARDIM MARAJÓ, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
28	201501873	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE RUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRÁ, S. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
29	201507006	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE HORIZONTE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA	QUADRA CRS 506 BLOCO A, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
30	201506768	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	CETESP CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL LTDA	RUA PAISSANDU, 1627, CENTRO, TERESINA/PI
31	201408530	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389, AEROPORTO, BARRETOS/SP
32	201501034	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Docum de Foz de Foz	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	ESTRADA DOM ORIONE, S/N, DOM BOSCO, JUIZ DE FORA/MG

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017013000033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.